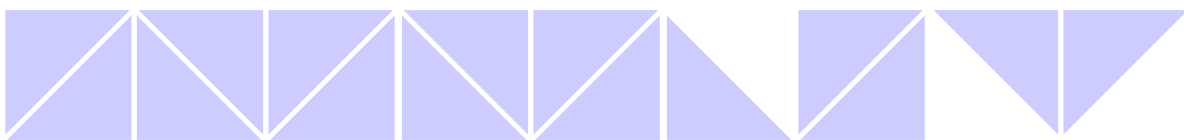


# Relatório de Gestão do Exercício de 2014



# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

## **Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**



### **Relatório de Gestão do Exercício de 2014**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições nas Instruções Normativas TCU N° 63/2010 e N° 72/2013, nas Decisões Normativas TCU N° 134/2014, N° 139/2014 e N° 140/2014 e nas Portarias TCU N° 90/2014 e CGU N° 522/2015.

Brasília, 30 de abril de 2015.

## **ABREVIACÕES E SIGLAS**

APL – Arranjos Produtivos Locais  
CATIS – Centro de Acesso a Tecnologias Sociais  
CCBB – Centro Cultural Banco do Brasil  
CGAP – Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social  
CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
CGSA – Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação  
CVT – Centro Vocacional Tecnológico  
DEARE – Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social  
DEPDI – Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia  
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada  
DN – Decisão Normativa  
ENCTI - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação  
GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos  
GTPC – Grupo de Trabalho de Análise Técnica para Prestação de Contas  
IFET – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia  
IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura  
IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada  
IN – Instrução Normativa  
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
MEC – Ministério da Educação  
OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas  
ONG – Organização não Governamental  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PACTI – Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Port. – Portaria  
RG – Relatório de Gestão  
SBM – Sociedade Brasileira de Matemática  
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social  
SEXEC – Secretaria Executiva  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SICONV – Sistema de Gestão dos Convênios e Contratos de Repasse  
SIGMCT – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência e Tecnologia  
SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento  
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
SSB – Serviço Florestal Brasileiro  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

# SUMÁRIO

<u>I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL</u>	
<u>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO</u> .....	7
1.1 <u>Identificação da unidade jurisdicionada</u> .....	7
1.2 <u>Finalidade e Competências Institucionais da Unidade</u> .....	8
1.3 <u>Organograma Funcional</u> .....	10
1.4 <u>Macroprocessos finalísticos</u> .....	14
<u>2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA</u> .....	22
2.1 <u>Estrutura de Governança</u> .....	22
2.2 <u>Atuação da unidade de auditoria interna</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 22
2.3 <u>Sistema de Correição</u> .....	22
2.4 <u>Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos</u> .....	23
2.5 <u>Remuneração Paga a Administradores</u> .....	24
<u>3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 25
3.1 <u>Canais de acesso do cidadão</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 25
3.2 <u>Carta de Serviços ao Cidadão</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 25
3.3 <u>Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 26
3.4 <u>Acesso às informações da unidade jurisdicionada</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 26
3.5 <u>Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada</u> .....	26
3.6 <u>Medidas Relativas à acessibilidade</u> .....	26
<u>4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO</u> .....	26
4.1 <u>Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada</u> .....	26
<u>5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</u> .....	27
5.1 <u>Planejamento da unidade</u> .....	27
5.2 <u>Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados</u> .....	27
5.3 <u>Informações sobre outros resultados da gestão</u> .....	61
5.4 <u>Informações sobre indicadores de desempenho operacional</u> .....	62
5.5 <u>Informações sobre custos de produtos e serviços</u> .....	67
<u>6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u> .....	67
6.1 <u>Programação e Execução das despesas</u> .....	67
6.2 <u>Despesas com ações de publicidade e propaganda</u> .....	74
6.3 <u>Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos</u> .....	74
6.4 <u>Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores</u> .....	75
6.5 <u>Transferências de Recursos</u> .....	76
6.6 <u>Suprimento de Fundos</u> .....	99
6.7 <u>Renúncias sob a Gestão da UJ</u> .....	99
6.8 <u>Gestão de Precatórios</u> .....	99
<u>7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</u> .....	100
7.1 <u>Estrutura de pessoal da unidade</u> .....	100
7.2 <u>Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários</u> .....	103

8.	<u>GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILÁRIO E IMOBILIÁRIO</u> .....	104
8.1	<u>Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros</u> .....	104
8.2	<u>Gestão do Patrimônio Imobiliário</u> .....	104
8.3	<u>Bens Imóveis Locados de Terceiros</u> .....	104
9.	<u>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u> .....	105
9.1	<u>Gestão da Tecnologia da Informação (TI)</u> .....	105
10.	<u>GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</u> .....	106
10.1	<u>Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental</u> .....	106
11.	<u>ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE</u> .....	107
11.1	<u>Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU</u> .....	107
11.2	<u>Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)</u> .....	108
11.3	<u>Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 141
11.4	<u>Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário</u> .....	141
11.5	<u>Alimentação SIASG E SICONV</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 142
12.	<u>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</u> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 143
12.1	<u>Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público</u> .....	143
12.2	<u>Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas</u> .....	143
12.3	<u>Conformidade Contábil</u> .....	143
12.4	<u>Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis</u> .....	143
12.5	<u>Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008</u> .....	144
12.6	<u>Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976</u> .....	144
12.7	<u>Composição Acionária das Empresas Estatais</u> .....	144
12.8	<u>Relatório de Auditoria Independente</u> .....	144
13.	<u>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</u> .....	145
13.1	<u>Outras Informações Consideradas Relevantes pela UNIDADE JURISDICIONADA</u> <b>Erro! Indicador não definido.</b>	145
14.	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u> .....	146

II.	<u>PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS</u> .....	
15.	<u>ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”</u> .....	147
	<u>Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”</u> .....	147
	<u>Análise Crítica</u> .....	154
62.	<u>UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99</u> .....	154

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) tem como missão institucional promover a inclusão social por meio de ações que melhorem a qualidade de vida, estimulem a geração de emprego e renda e conduzam ao desenvolvimento sustentável do país, tendo por base a difusão de conhecimento científico e tecnológico. Isso se traduz numa diversidade de programas nas áreas de difusão e popularização da ciência, de fomento a tecnologias sociais e assistivas, de inclusão digital e de apoio à inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social.

Em 15 de dezembro de 2011, o MCTI aprovou a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2012-2015, que representou uma nova fase do processo de fortalecimento da base científica nacional e de capacitação tecnológica do setor produtivo, visando preparar o País para os desafios que se colocam ao seu desenvolvimento neste início de século. A ENCTI elegeu programas prioritários que envolvem as cadeias mais importantes para impulsionar a economia brasileira e definiu estratégias de consecução, metas e estimativas de financiamento. Ela ratifica o papel indispensável da inovação no esforço de desenvolvimento sustentável do País, com ênfase na geração e apropriação do conhecimento científico necessário à construção de uma sociedade justa e solidária e de uma economia crescentemente integrada, produtiva e competitiva.

Nesse contexto, a SECIS, considerando as prioridades e desafios estabelecidos pela ENCTI e pelo Plano Plurianual (PPA), especialmente no que se refere à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social, apresenta um conjunto de ações voltadas à promoção social que visam contribuir para o fortalecimento das políticas nacionais para a superação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Em consonância com as prioridades definidas na ENCTI, a SECIS atua em dois grandes programas prioritários, a saber: “Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social” e “Tecnologias da Informação e Comunicação”. O primeiro articula quatro grandes vertentes: “Popularização da C,T&I e Melhoria do Ensino de Ciências”, “Inclusão Social e Produtiva”, “Tecnologias Assistivas” e “Tecnologias para Cidades Sustentáveis”. Somam-se a essas vertentes a área de Segurança Alimentar e Nutricional. No que se refere ao segundo programa, a SECIS desenvolve ações para a “Inclusão Digital”.

Neste sentido, a SECIS atua com foco no que se convencionou denominar Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), buscando identificar e construir em conjunto com as populações interessadas e a comunidade acadêmica soluções sustentáveis para os problemas sociais mais prementes que afligem a parcela da população que ainda não tem acesso aos recursos científicos-tecnológicos e a riqueza gerada com o desenvolvimento econômico.

O ponto de articulação entre as ações da SECIS/MCTI para o desenvolvimento social é a democratização do acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos. Desta forma, em 2012 a SECIS organizou um conjunto de Programas Estruturantes e Projetos Prioritários que visam atender aos desafios identificados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI). Os Programas Estruturantes estão organizados da seguinte forma:

1. Programa I: Popularização da C,T&I e Melhoria do Ensino de Ciências
2. Programa II: Inclusão Produtiva e Social – Centro Vocacional Tecnológico
3. Programa III: Tecnologias Assistivas – Plano Viver sem Limite

4. Programa IV: Segurança Alimentar e Nutricional
5. Programa V: Tecnologias para Cidades Sustentáveis
6. Programa VI: Inclusão Digital

Dentro desses seis programas estruturantes organizou-se um conjunto de projetos prioritários que visam fortalecer as ações desenvolvidas pela SECIS junto à população e que, em conjunto com os demais órgãos governamentais, os movimentos sociais e a sociedade civil, apontam novas estratégias de desenvolvimento social para o país, alicerçadas na Ciência, Tecnologia e Inovação.

A SECIS tem papel estratégico na apropriação do conhecimento científico pela sociedade e a sua atuação exerce papel importante para o desenvolvimento sustentável do país.

A apropriação de novas tecnologias por meio da popularização e difusão da ciência e tecnologia, da extensão tecnológica, do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, o desenvolvimento e reaplicação de tecnologias sociais e o desenvolvimento de pesquisa aplicada em Segurança Alimentar e Nutricional e Cidades Sustentáveis, e a promoção de inclusão digital, por meio do desenvolvimento de conteúdos digitais e soluções de governo eletrônico, são instrumentos indispensáveis para a promoção da inclusão social.

O presente relatório tem o objetivo de apresentar as principais atividades desenvolvidas no exercício de 2014, prestando contas à sociedade e atendendo às disposições contidas nas Instruções Normativas TCU N° 63/2010 e N° 72/2013, nas Decisões Normativas TCU N° 134/2014, N° 139/2014 e N° 140/2014 e nas Portarias TCU N° 90/2014 e CGU N° 522/2015.

Cabe registrar que a Unidade Jurisdicionada não realiza licitações. Essa atividade é executada de forma centralizada pela SPOA no âmbito do MCTI. Também não atua na gestão de bens imóveis de uso especial de propriedade da União, nem na área de gestão de TI do MCTI, atividade também a cargo da SPOA. Sobre renúncias tributárias sob a Gestão da Unidade Jurisdicionada, não existe previsão legal. As demonstrações contábeis previstas nas Leis n°. 4.320/64 e n°. 6.404/76, não se aplicam à Unidade Jurisdicionada. Quanto aos itens de composição acionária, informações sobre o fundo partidário, evolução da situação financeira dos fundos constitucionais de financiamento, indicadores de desempenho das IFES, análise da situação econômica e financeira, remuneração paga aos administradores e ativos imobiliários também não se aplicam à Unidade Jurisdicionada. A SECIS não tem sob sua responsabilidade a supervisão de contratos de gestão.

# 1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

## 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual**  
**Poder e Órgão de vinculação**

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI			<b>Código SIORG:</b> 1988
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social			
<b>Denominação abreviada:</b> SECIS			
<b>Código SIORG:</b> 75229	<b>Código LOA:</b> 24101	<b>Código SIAFI:</b> 240118	
<b>Situação Operacional:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade Econômica:</b> Administração Pública			<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 2033.7608	(061) 2033.8633	(061) 2033.8541
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:secis@mcti.gov.br">secis@mcti.gov.br</a> / <a href="mailto:casecis@mcti.gov.br">casecis@mcti.gov.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mcti.gov.br">http://www.mcti.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, 2º Andar, CEP 70067-900 - Brasília/DF			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Lei n.º 10.683, de 28.05.2003; Decreto n.º 5.314, de 17.12.2004, revogado pelo Decreto n.º 5.365, de 03.02.2005, revogado pelo Decreto n.º 5.886, de 06.09.2006, alterada pelo Decreto n.º 7513, publicado no D.O.U. de 01 de julho de 2011			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Regimento Interno - Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, publicada no D.O.U. de 05.10.2006, Seção 1, pág. 13			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Portaria Nº 2/2014 – Institui Comissão Especial de Seleção no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001;</li> <li>2. Portaria Nº 3/2014 – Prorrogar por 90 dias o prazo de vigência previsto na Portaria Nº 174/2013 e Nº 157/2013, que instituiu a Comissão Técnica para avaliação das análises já existentes sobre o projeto Jampa Digital e propor encaminhamentos;</li> <li>3. Portaria Nº 4/2014 – Aprova o Documento de Referência para apresentação de projetos no âmbito da Ação 20UQ – Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável, unidade jurisdicionadaa gestão está sob responsabilidade dessa SECIS;</li> <li>4. Portaria Nº 5/2014 – Aprova o Documento de Referência para apresentação de projetos no âmbito da Ação 20V8 – Apoio a Projetos de Inclusão Digital, unidade jurisdicionadaa gestão está sob responsabilidade dessa SECIS;</li> <li>5. Portaria Nº 6/2014 – Aprova o Documento de Referência para apresentação de projetos no âmbito da Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação, unidade jurisdicionadaa gestão está sob responsabilidade dessa SECIS;</li> <li>6. Portaria Nº 102/2014 – Institui Comissão Especial de Seleção no âmbito do Projeto de Cooperação</li> </ol>			



Técnica BRA/IICA/08/001;	
7. Portaria Nº 112/2014 – Designar servidores para atuar como Ordenador de Despesa, Gestor Orçamentário e Financeiro e responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, e aos seus respectivos substitutos, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora SECIS.	
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
240118	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
240118	00001
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## 1.2 - Finalidades e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi criada pelo Decreto nº 4.724, de 9 de junho de 2003 com a missão de viabilizar a inclusão e o desenvolvimento social com o apoio da C, T &I. Desde então, vem propondo políticas, programas, projetos e ações que viabilizem o desenvolvimento econômico, social e regional. Assim, a SECIS apresenta duas principais vertentes: produção de ciências, tecnologias e inovações que impactem diretamente populações socialmente vulneráveis ou economicamente excluídas; e a difusão dessas tecnologias. Ainda de acordo com o Decreto de criação são competências da SECIS:

*I - Propor, em articulação com outros órgãos públicos, políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento econômico, social e regional, especialmente da Amazônia e do Nordeste, e a difusão de conhecimentos e tecnologias apropriadas em comunidades carentes no meio rural e urbano;*

*II - Elaborar programas destinados à apropriação dos conhecimentos científicos nas escolas e à aplicação de tecnologias adaptadas ao meio rural e urbano, visando ao desenvolvimento social e à difusão do conhecimento;*

*III - Supervisionar e coordenar as ações do Ministério e das entidades vinculadas, visando à implementação de projetos articulados e necessários ao desenvolvimento do País, em atendimento às demandas municipais, estaduais, de instituições de ensino superior e de pesquisas científica e tecnológica;*

*IV - Articular com órgãos e entidades, públicos e privados, para o desenvolvimento de ações e programas, no âmbito de sua área de competência;*

*V - Empreender a articulação do Ministério com outras entidades nos diversos níveis*

*de governo e com entidades representativas do empresariado, com vistas a apropriação pelas instituições de ensino em geral de conhecimentos científicos, bem como de tecnologias por parte dos segmentos produtivos, desenvolvendo estratégias conjuntas que atendam às demandas sociais de conhecimento científico e tecnológico da sociedade; e*

*VI - Acompanhar e avaliar a execução de programas, projetos e atividades na área de sua competência.*

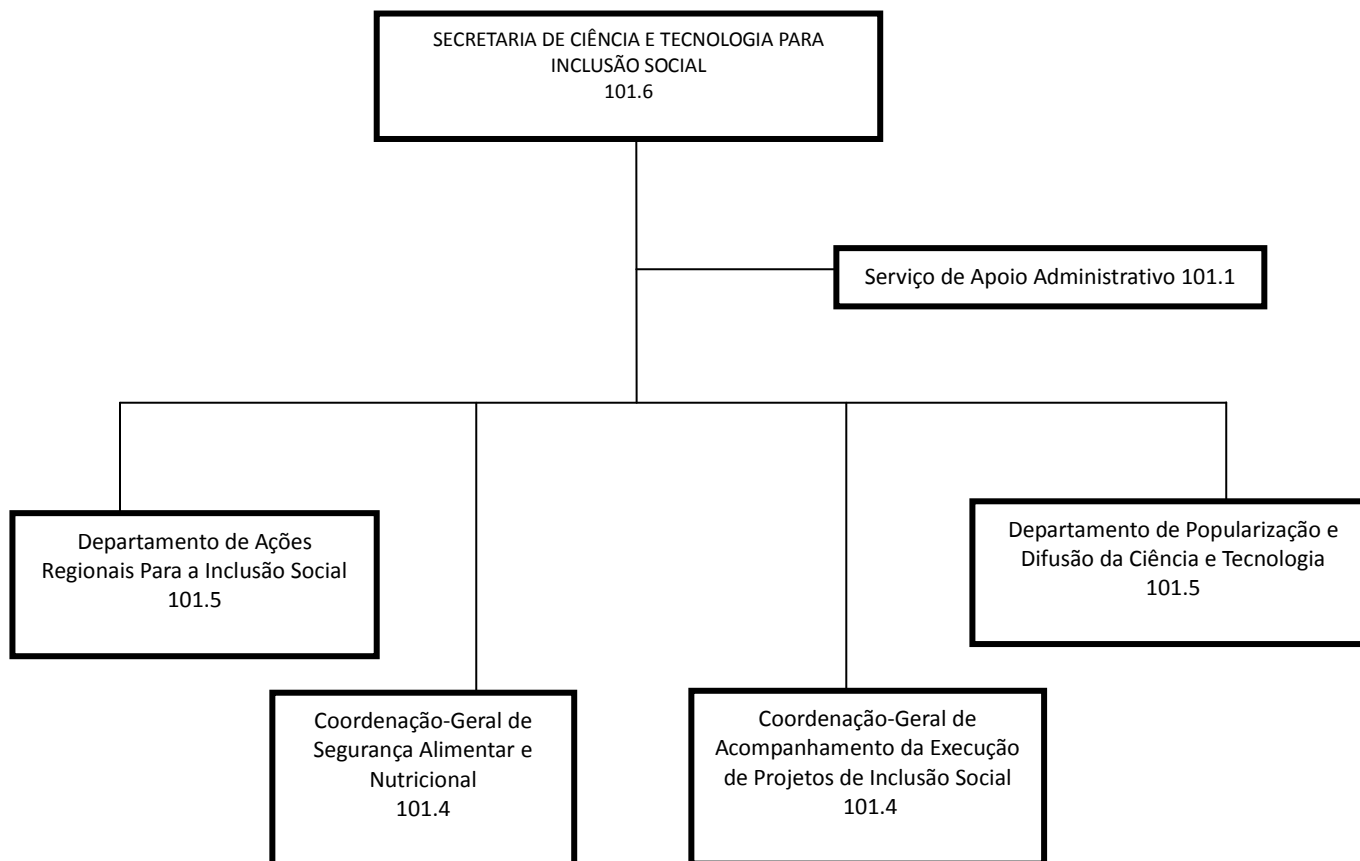
No ano de 2006, o Decreto 5.886/2006 modificou o rol das atribuições da SECIS incluindo, além das competências acima listadas, a incumbência de “subsidiar a formulação e a implementação de políticas de ciência e tecnologia voltadas para programas e ações destinadas ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais, de cadeias produtivas regionais, de tecnologias apropriadas e de segurança alimentar e nutricional visando a inclusão social e a redução das desigualdades regionais.”

Tendo em vista a Portaria N° 1.059 de 2013, faz-se necessário um novo Regimento Interno e Organograma, compatíveis com as novas atribuições definidas pela Portaria. Questão essa que começa a ser debatida entre os dirigentes do Ministério.

### **1.3 - Organograma Funcional**

A SECIS/MCTI está organizada em dois departamentos: o Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia (DEPDI) e o Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social (DEARE); duas Coordenações-Gerais: a Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional (CGSA) e a Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social (CGAP); e pelo Serviço de Apoio Administrativo.

**Organograma Funcional da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI - Decreto 5.886/2006**



**Quadro A.1.3 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<b>Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social – DEARE</b>	Desenvolver, articular, implementar e apoiar políticas, programas e ações de cunho tecnológico, com vistas à inclusão produtiva e social que compreendam: extensão tecnológica, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias sociais e assistivas, serviços e conteúdos digitais, soluções tecnológicas para cidades sustentáveis, com foco no desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.	Sônia da Costa	Diretora do Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social	01/01/2014 a 31/12/2014
<b>Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia – DEPDI</b>	Formular e executar políticas públicas, com vistas à popularização, difusão e apropriação dos conhecimentos científicos e tecnológicos pela sociedade e a melhoria da educação científica.	Douglas Falcão Silva	Diretor do Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia	01/01/2014 a 31/12/2014
<b>Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional – CGSA</b>	Apoiar programas e ações destinados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão voltados à aplicação de tecnologias sociais em segurança alimentar e nutricional, respeitando os saberes tradicionais e as vocações locais. Estimular a difusão, o acesso à informação e à produção do conhecimento na área, apoiando a interação entre Academia, Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Comunidades vulneráveis à segurança alimentar e nutricional.	Osório Coelho Guimarães Neto	Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional	01/01/2014 a 31/12/2014
<b>Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social – CGAP</b>	I - subsidiar o Secretário na formulação de estratégias e procedimentos; II - subsidiar o Secretário no planejamento, coordenação, acompanhamento e execução de programas, projetos e atividades; III - dar suporte às unidades técnicas da Secretaria na elaboração dos planos anuais de desenvolvimento afetos à Secretaria; IV - promover a elaboração, coordenar e implementar metodologias de acompanhamento e avaliação da execução técnica, gerencial e físico-financeira dos	Marcos Alberto Barbosa de Carvalho	Coordenador-Geral de Acompanhamento de Projetos de Inclusão Social	01/01/2014 a 31/12/2014

	<p>programas, projetos e atividades sob responsabilidade da Secretaria, propondo medidas para a correção de distorções e para o seu aperfeiçoamento, em articulação com as unidades técnicas da Secretaria e demais unidades do Ministério;</p> <p>V - elaborar e acompanhar a execução da proposta orçamentária anual, de planos operativos, relatórios estatísticos e gerenciais de execução dos programas e ações;</p> <p>VI - coordenar os atos relativos à execução orçamentária e financeira da Secretaria, como Unidade Gestora - UG 240118;</p> <p>VII - coordenar, implementar e promover metodologias de acompanhamento e avaliação da execução técnica, gerencial e físico-financeira dos programas, projetos e atividades sob responsabilidade da SECIS/MCTI, propondo medidas para a correção de distorções e para o seu aperfeiçoamento, em articulação com as unidades técnicas da Secretaria e das demais unidades do MCTI. Coordenar os atos e procedimentos relativos à formalização, celebração, execução/acompanhamento e análise da prestação de contas física e financeira das transferências voluntárias no âmbito da Secretaria, quais sejam, convênios, termos de parceria, TED, ajustes, contratos e acordos de cooperação; coordenar o acompanhamento de convênios, termos de parceria, ajustes, contratos e acordos;</p> <p>VII - acompanhamento e fiscalização de projetos em prestação de contas;</p> <p>VIII - elaborar respostas às demandas de auditoria por parte dos órgãos federais de controle.</p>			
<b>Serviço de Apoio Administrativo</b>	Ao Serviço de Apoio Administrativo compete receber, arquivar e encaminhar documentos e correspondências de interesse da Secretaria, mantendo atualizadas as informações sobre a tramitação dos documentos; requisitar, receber e distribuir material de consumo, controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade da Secretaria;	Edinalva Luciano da Silva	Chefe de Serviço de Apoio Administrativo	01/01/2014 a 31/12/2014

	solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços gerais; providenciar a concessão de diárias e passagens aos servidores da Secretaria; e controlar e executar trabalhos de digitação.			
--	---	--	--	--

#### **1.4 Macroprocessos Finalísticos**

A SECIS atua para que o conhecimento científico seja apropriado pela sociedade, com foco na inclusão social, no incremento da renda e na melhoria da qualidade de vida da população. Atua pela disseminação de novos conhecimentos, novas tecnologias e métodos, com vistas a ampliar o acesso à população a novos bens e serviços, e que gerem melhorias concretas para a coletividade.

A SECIS apresenta um conjunto de políticas e programas, organizados e articulados em projetos estruturantes, executados diretamente ou em parceria com demais órgãos governamentais, movimentos sociais e sociedade civil, construindo novas estratégias de desenvolvimento social para o país, alicerçadas na Ciência, Tecnologia e Inovação.

Para atingir estes objetivos, a Secretaria conta com a seguinte estrutura formal na área finalística: a Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional (CGSA); o Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia (DEPDI) e o Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social (DEARE) e nas áreas meio estão a Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social – CGAP e o Gabinete.

**Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos**

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Elaboração de Políticas Públicas	Discutir, elaborar, propor e implementar iniciativas que componham o rol de ações pertencentes ao órgão.	Termos de Referência; PPA	Prefeituras, governos estaduais, organizações da sociedade civil, instituições federais, empresas públicas	DEARE, DEPDI, CGSA
Análise de Projetos	Receber, analisar e propor ajustes às propostas encaminhadas.	Notas Técnicas e Pareceres Técnicos.	Prefeituras, governos estaduais, organizações da sociedade civil, instituições federais, empresas públicas	DEARE, DEPDI, CGSA
Acompanhamento e Fiscalização	Acompanhar, fiscalizar e propor ajustes aos convênios.	Relatórios de visita, notas técnicas e pareceres técnicos	Prefeituras, governos estaduais, organizações da sociedade civil, instituições federais, empresas públicas	DEARE, DEPDI, CGSA
Aprovação ou Reprovação da Prestação de Contas das transferências voluntárias	Avaliação da execução física das transferências voluntárias	Relatório de visita <i>in loco</i> , parecer técnico final de prestação de contas, relatório de vistoria de obras	Prefeituras, governos estaduais, organizações da sociedade civil, instituições federais, empresas públicas	CGAP
Resposta aos órgãos de Controle	Acompanhamento das demandas de órgãos de controle	Ofícios e memorandos	TCU, CGU, Ministério Público	CGAP
Fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento	Acompanhamento e execução orçamentária e financeira	Notas de empenho, notas de lançamento, notas de sistema, ordens bancárias	Prefeituras, governos estaduais, organizações da sociedade civil, instituições federais, empresas públicas	CGAP



**A Coordenação Geral de P&D da Segurança Alimentar e Nutricional – CGSA** foi criada pelo Decreto Presidencial nº 5.314, de 17 de dezembro de 2004, no âmbito desta Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS.

A CGSA como instrumento de promoção do desenvolvimento social tem como base ações e programas voltados para o desenvolvimento e a reaplicação de tecnologias sociais e promoção de atividades de extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social. Deste modo, entende-se a SAN como uma política de C&T para inclusão social que envolve ações e conquistas de direitos humanos, no caso o Direito Humano à Alimentação Adequada DHAA. Na prática, busca a melhoria da qualidade de vida das pessoas, famílias, comunidades mais vulneráveis, empoderando-as e contribuindo para a redução da insegurança alimentar e nutricional.

Os objetivos da CGSA são destacados no PPA 2012-2015 quando define a Segurança Alimentar e Nutricional como uma estratégia de fortalecimento das ações de inclusão social e redução das desigualdades regionais por meio do apoio a projetos e ações de pesquisa e extensão voltadas ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais na área de Segurança Alimentar e Nutricional, alinhando-se também com a estratégia nacional de ciência, tecnologia e inovação – ENCTI que apresenta a ciência e a tecnologia como mecanismos capazes de contribuir para a erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais.

Abaixo, destacamos as principais atividades da CGSA em 2014:

1) Acompanhamento e fiscalização da realização das metas do processo 01200.004627/2013-79 - “Implantação de rede articulada de atores vinculados a instituições de ensino superior da América Latina em Segurança Alimentar e Nutricional entre o Brasil e os Países da UNASUL”. O processo foi totalmente analisado e encontra-se em execução.

2) Realização de videoconferências com os países da Unasul, participantes da Rede SSAN-UNASUL, com o intuito de aprovar o estatuto da Rede. A discussão ainda está em andamento.

3) Acompanhamento do projeto “implantação do Centro Vocacional Tecnológico de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba”. O presente projeto objetiva implantar um Centro Vocacional Tecnológico (CVT) no Campus V da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A implantação será dada por meio de aquisição de equipamentos e material de consumo, bolsas para extensionistas e serviços de terceiros para elaboração, de forma indissociada, de extensão tecnológica, capacitação profissional tecnológica, pesquisa por demanda social e serviços prestados aos governos municipais e estadual para o atendimento de demandas do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba nas áreas temáticas de: A) Produção de Alimentos; e B) Processos de Desenvolvimento Sustentável Local. Este CVT terá como vocação a segurança alimentar e nutricional ligada à agricultura familiar, sendo sua abrangência o estado da Paraíba. As ações de pesquisa, extensão e capacitação atenderão desde agricultores familiares até as necessidades dos governos municipais, estadual e federal como, por exemplo, serviços prestados para o controle da qualidade de alimentos comercializados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), alimentos servidos na alimentação escolar e em equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Além de atuar tanto na capacitação profissional tecnológica da sociedade, quanto na capacitação de gestores públicos.

4) Finalização da consultoria articulada junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA) visando à contratação de consultoria de pessoa física por produto com a finalidade de sistematizar, editar e formular estudos descritivos e analíticos sobre mecanismos para organização de pesquisadores e extensionistas em Segurança Alimentar e Nutricional. As consultoras apresentaram os resultados dos trabalhos em reunião realizada no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), com a presença de conselheiros, em julho de 2014.

5) Acompanhamento da execução dos projetos apoiados pela chamada pública nº

82/2013 juntamente com o CNPq - Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito da UNASUL e ÁFRICA. A chamada teve como escopo apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica, extensão e/ou ensino que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional.

6) Acompanhamento da execução dos projetos apoiados na chamada pública nº 81/2013 juntamente com o MAPA, MDA, MEC MPA e CNPq. A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que integrem atividades de pesquisa, educação e extensão para a construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à Agroecologia e aos Sistemas Orgânicos de Produção, compreendendo a implantação ou manutenção de um Núcleo de Estudo em Agroecologia ou de um Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura, ou implantação de um Centro Vocacional Tecnológico ou, ainda, a criação de uma Rede de Núcleos de Estudo em Agroecologia. Foi realizado um seminário em Outubro/2014, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, para troca de experiências e verificação quanto ao andamento dos projetos.

7) Análise das propostas do PROEXT/2014 para consolidação de dados em planilha, por área, instituições, subtemas e valor total, identificando os projetos que foram classificados e apoiados financeiramente.

8) Participação na 2ª Conferência Mundial de Nutrição, realizada em Roma/Itália, como parte da delegação brasileira.

9) Participação nas reuniões do CONSEA e da CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

10) Participação na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional +2, em Março de 2014.

11) Realização de seminário da Rede SSAN-UNASUL, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em Outubro/2014.

12) Participação em Workshops, grupos de trabalho e reuniões visando à iniciativa Nutrition for Growth (Nutrição para o Crescimento), que ocorrerá nas Olimpíadas, em 2016.

13) Participação na oficina regional de consulta técnica “Comercio Intrarregional de Alimentos y Seguridad Alimentaria y Nutricional en América Latina y el Caribe”, realizada em junho de 2014 na sede da FAO, em Santiago do Chile.

14) Participação na 33ª Conferência Regional da FAO, em Santiago do Chile.

15) Apoio financeiro à participação do MCTI na EXPO MILÃO 2015, unidade jurisdicionada o tema é “Alimentando o Mundo”. Foram destacados 2 milhões de reais para tal participação no evento.

16) Elaboração de Chamada Pública MCTI/MAPA/CNPq nº 40/2014, unidade jurisdicionada o objeto é o Apoio a projetos relacionados aos temas de sementes e extrativismo sustentável orgânico a serem executados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e pelos Centros Vocacionais Tecnológicos em Agroecologia e Produção Orgânica das Universidades Federais. Como resultado da Chamada foram recomendados 23 projetos, num total de R\$ 3,6 milhões de reais a serem repassados pelos parceiros.

**O Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia – DEPDI**, tem por finalidade desenvolver e implementar políticas, programas e a definição de estratégias para a popularização e para a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, nas diversas instâncias sociais e nas instituições de ensino.

No âmbito do Plano Plurianual 2012-2015 – Plano Mais Brasil, O DEPDI/SECIS/MCTI participa na execução do programa 2021: Ciência, Tecnologia e Inovação, que se organiza em quatro planos Orçamentários, ver quadro abaixo.

Código	Unidade/Programa/Ação/ Subtítulo	Código P.O	Plano Orçamentário
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>		
6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	0002	Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos
		0005	Realização de Olimpíadas em Ciências
		0006	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica
		0007	Apoio a Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia

Quanto às principais atividades do DEPDI no âmbito da popularização da C&T correspondem à execução de quatro planos orçamentários relativos a apoio a i- Eventos de Divulgação Científica, ii- Museus e Centros de Ciências, iii- Olimpíadas em Ciências e iv- Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos (Mídias Digitais).

Os planos orçamentários executados pelo DEPDI podem ser susdivididos em três grupos de iniciativas, cada uma delas abarcando diferentes tipos de projetos. A primeira delas, esta dirigida a **projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e matemática no país**. Essa iniciativa baseia-se na perspectiva de que o conhecimento científico e tecnológico constitui ferramenta fundamental para produzir transformações sociais e avanços econômicos, todavia, sua propagação isonômica à população brasileira é um processo que encontra desafios na consolidação de uma cultura de valorização da ciência como instrumento essencial no dia a dia de todos. O principal objetivo será a expansão e fortalecimento das feiras de ciências e olimpíadas científicas por meio de editais anuais, em parceria com o MEC e outros órgãos e instituições. Outras ações importantes, como o apoio à produção de material didático inovador em diferentes mídias e metodologias serão prioritariamente estimuladas.

O segundo tipo de iniciativa abarca **projetos para atividades de popularização e difusão da C, T e I** e busca atuar na formação permanente para a cidadania e no aumento da qualificação científico-tecnológica da sociedade. Disponibilizar a todos os cidadãos o usufruto e a compreensão dos benefícios e riscos advindos da ciência constituem-se em processo de construção social do conhecimento. As principais formas de apoio são os eventos anuais vinculados a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Anos Internacionais de Conhecimento, atividades e eventos de Divulgação e Popularização de Ciência e Tecnologia em geral e apoio a projetos de pesquisa na área.

O terceiro tipo de iniciativa esta dirigida a **projetos dirigidos a espaços científico-culturais dos estados brasileiros**, visa a criação, apoio e ampliação de espaços permanentes de divulgação. Estão previstos para o período: desenvolvimento, ampliação e aprimoramento da rede de popularização da ciência no país; apoio ao aumento do número de centros e museus interativos de ciência, com distribuição mais equitativa pelo território nacional, e do programa Ciência Móvel; criação, ampliação e potencialização de planetários fixos, observatórios e planetários móveis; articulação dos espaços científico-culturais entre si; estímulo à inclusão de tecnologias interativas nos centros e museus de CT&I; estabelecimento de uma articulação permanente entre os espaços científico-culturais e os espaços de educação formal; apoio a atividades de fortalecimento das redes nacionais, regionais ou locais de espaços científico-culturais, assim como o estabelecimento de atividades internacionais de

integração entre as redes de museus de C&T.

Assim, as iniciativas aqui descritas visam contribuir com a promoção da popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica e matemática no país, de forma cada vez mais capilarizada no território nacional. Os instrumentos a serem utilizados na execução das ações compreendem editais, encomendas, atendimento a projetos, termos de parceria e acordos de cooperação técnica. O MCTI estimulará a realização de editais de popularização da CT&I nos diversos estados, estabelecendo parcerias e colaborações, inclusive com a iniciativa privada.

Também é objetivo desse conjunto de iniciativas o fortalecimento das articulações entre as instituições de ensino, pesquisa e divulgação num esforço coordenado, dirigido a promover a apropriação da ciência e tecnologia pelos diferentes públicos: estudantes do ensino fundamental e médio, estudantes de graduação e cidadãos já fora do sistema escolar. Um outro importante benefício está na inovação das práticas que as instituições de pesquisa, ensino e divulgação desenvolveram para atrair, reter a atenção dos diferentes públicos e levar a ressignificação da ciência e tecnologia aos olhos da sociedade.

**O Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social – DEARE** tem por finalidade subsidiar a formulação e implementação de políticas, programas e ações voltadas a inclusão social e produtiva tendo a extensão tecnológica e as tecnologias sociais como principais estratégias para o fortalecimento de arranjos produtivos locais, de cadeias produtivas regionais e comunidades tradicionais, considerando as condições sociais, econômicas, culturais e ambientais e regionais das comunidades a que se destinam.

As principais atividades do DEARE estão organizadas em três ações que juntas representam nove distintos planos orçamentários assim distribuídos:

<b>Código</b>	<b>Unidade/Programa/Ação/ Subtítulo</b>	<b>Código P.O</b>	<b>Plano Orçamentário</b>
<b>2021</b>			
<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			
20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Social
		0004	Núcleos de Pesquisa e Centro Nacional de Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limite
20UQ.0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	0001	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
		0002	Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
		0004	Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis
		0005	Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional
		0006	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Territórios da Cidadania
<b>2025</b>			
<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>			
20V8.0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	0001	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital

		0002	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital
--	--	------	--

Plano Orçamentário de Apoio a Projetos de Tecnologia Social foi instituído em 2012 no âmbito da Ação 20UP – Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva. O objetivo deste plano orçamentário é apoiar projetos que visem o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias sociais junto às populações urbanas e rurais, populações indígenas, tradicionais e ribeirinhas, principalmente nas áreas de habitação, agroecologia, acesso à água e fortalecimento de sistemas produtivos locais, bem como o apoio a empreendimentos de economia solidária e o fortalecimento de núcleos universitários de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia social.

A tecnologia social compreende produtos, técnicas ou metodologias, reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representam efetivas soluções de transformação social. A Tecnologia Social abrange temas e áreas voltadas especificamente para a identificação e solução de demandas sociais locais, para as quais as tecnologias convencionais não se mostram adequadas ou acessíveis. O acesso da população às tecnologias sociais é favorecido por meio de projetos de extensão, de desenvolvimento, de reaplicação e de capacitação em tecnologia social, bem como pelo fomento a instituições de pesquisa, entidades da administração pública direta e indireta e de organizações sociais sem fins lucrativos com comprovada experiência na área.

A ação de Apoio a projetos de Tecnologia Social e Assistiva destaca o plano orçamentário: Núcleos de Pesquisa e Centro Nacional de Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limite e prevê o fomento a projetos de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no âmbito da Tecnologia Assistiva, visando fomentar a inclusão social, a autonomia, a independência e a qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos, neste PO da ação 20 UP estão os maiores investimentos dessa ação, apoiada pelo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Decreto 7.612 de 17/11/2011 – Viver sem Limite do Governo federal, o total de investimentos ultrapassou 35 milhões. A Tecnologia Assistiva compreende a pesquisa e o desenvolvimento de instrumentos que aumentem ou restaurem as funcionalidades humanas, ampliando a autonomia de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em suas atividades domésticas, ocupacionais e de lazer. É uma área do conhecimento interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que visam promover a autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social desses grupos.

A ação é efetivada por meio de convênios, termos de descentralizações, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

As ações da SECIS concentram-se em aprimorar e fomentar os processos de desenvolvimento de pesquisa e inovação em Tecnologia Assistiva, bem como divulgar os produtos disponíveis no mercado nacional como forma de promover o acesso aos usuários de TA. Incumbe à SECIS fomentar a pesquisa e a inovação, articulando todos os elos deste processo para o desenvolvimento de novas tecnologias, que devem alcançar a sociedade na forma de bens e serviços economicamente acessíveis a todos os grupos sociais, promovendo a inclusão social em seu sentido mais amplo.

Ainda no âmbito do DEARE, descreve-se agora a ação 20UQ.0001 Apoio a Extensão

Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável que engloba cinco planos orçamentários, como mostrou o quando N° 2.

O primeiro Plano Orçamentário – PO 0001 refere-se ao Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT, que de acordo com o novo Documento de referência elaborado em 2012 e aprimorado em 2013, constitui-se em um ambiente tecnológico municipal ou regional, instituído por ações interinstitucionais, gerido por comitê gestor local e formado por espaços de pesquisa e desenvolvimento, espaços de aprendizagem e de comunicação, e acesso à informação, voltados para o fortalecimento de arranjos produtivos locais que, sob a perspectiva da inclusão social, visa a promover a extensão tecnológica. São unidades de referência para a extensão tecnológica, a inclusão social, a redução das desigualdades sociais e a democratização do conhecimento. Devido a esta atribuição fundamental de articulador, o programa estruturante passa a ser chamado de “Centros Vocacionais Tecnológicos para Inclusão Produtiva e Social”.

Em estreita conexão com as cadeias produtivas locais, os CVT são plataformas tecnológicas que compõem um ambiente que articula a pesquisa por demanda social, a extensão tecnológica, a capacitação profissional e o empreendedorismo e inovação. Os resultados da implantação dos CVT são percebidos em curto prazo, no fomento à economia local, gerando uma importante transformação social.

Hoje os CVTs são uma das principais ações desta SECIS, conectando-se com outras iniciativas, trazendo inovação a tecnologias desenvolvidas de forma incipiente em localidades onde há falta de ambientes que propiciem a investigação científica de cunho social.

O PO 0002 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais, o PO 0005 Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional e o PO 0006 - Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Territórios da Cidadania são ações diretamente vinculadas a implantação de CVTs. No caso da Segurança alimentar e nutricional, as atividades já foram descritas no âmbito da Coordenação Geral de Segurança Alimentar - CGSA

Já o PO - 0004 Tecnologias para Cidades Sustentáveis criado em 2012 responde às ações estratégicas do MCTI manifestadas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2012-2015. A ação está estruturada para apoiar projetos nos seguintes subtemas: Construções Sustentáveis de Interesse Social; Mobilidade e Transporte Coletivo; Saneamento Ambiental; e Sistemas Sustentáveis de Energia.

No campo das ações relativas ao desenvolvimento de tecnologias para cidades sustentáveis, observa-se que a C,T&I desempenha um papel importante no desenvolvimento social sustentável e inclusivo do meio urbano por meio do desenvolvimento de novos métodos e técnicas que atendam demandas sociais, especialmente nas áreas de mobilidade, habitação, saneamento e redução das emissões dos gases de efeito estufa. Com o rápido crescimento das áreas urbanas, que já abrigam 84% da população brasileira (IBGE. 2010), torna-se premente o esforço para resolução dos gargalos tecnológicos associados à melhoria da qualidade de vida nas cidades.

No âmbito do Plano Plurianual 2012-2015 – Plano Mais Brasil, a SECIS/MCTI participa do Programa 2025 – “Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia”, coordenado pelo Ministério das Comunicações. As ações de responsabilidade da Secretaria compõem a Ação Orçamentária 20V8- “Apoio a projetos de Inclusão Digital” englobando 2 (dois) Planos Orçamentários: “PO 0001-Apoio a espaços públicos de inclusão digital” e o “PO 0002- Fomento à elaboração e à implantação de projetos tecnológicos de inclusão digital”.

Por fim, a SECIS, em seus macroprocessos finalísticos, atendeu aos seus objetivos e finalidades a ela atribuídas, superando em 2014 a maioria de suas metas iniciais previstas no PPA 2012-2015.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA**

### **2.1 – Estrutura de Governança**

A SECIS possui uma estrutura de governança reduzida (Secretário, 2 Diretores, 2 Coordenadores Gerais e 1 Assessor), por esta razão as decisões são tomadas de forma participativa e colaborativa. Devido à complexidade e à diversidade de decisões que são tomadas nessas instâncias a Secretaria adota o Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno (CPG) como instância consultiva e de orientação para à melhoria contínua da gestão no âmbito da Secretaria. Ressalta-se que a SECIS não possui estruturas de governança externas, tais como auditoria independente, conselhos externos, etc.

O Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno (CPG) foi instituído pela Portaria nº 78, de 2 de dezembro de 2011, com a finalidade de elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Programas e Ações sob responsabilidade da SECIS/MCTI.

Composto por representantes das unidades gerenciais da SECIS/MCTI, o Comitê deve se reunir mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente sempre que estiver em pauta assunto relativo à melhoria da gestão.

Em 2013, foi realizada a revisão do Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno – CPG para ampliar o escopo de suas atribuições, finalidade é assessorar o Secretário na concepção, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área de Inclusão Social; elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas e ações; zelar pela implementação das ações do Plano Permanente de Providências e das recomendações dos órgãos de controle; e encaminhar propostas de correção e aprimoramento de procedimentos. A revisão do Comitê foi publicitada pela Portaria nº 175/2013, de 20 de dezembro de 2013.

### **2.2 – Atuação da unidade de auditoria interna**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada. O Órgão de Controle Interno do MCTI é a Assessoria de Controle Interno – AEI, que assessoria diretamente o Ministro e é responsável pelo acompanhamento das demandas originárias dos Órgãos de Controle e demais orientações às Secretarias finalísticas do MCTI.

### **2.3 – Sistema de Correição**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada. O sistema de correição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, é operacionalizado por meio da Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS, vinculada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SEXEC.

## 2.4 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos Da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UNIDADE JURISDICIONADA na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UNIDADE JURISDICIONADA.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UNIDADE JURISDICIONADA.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UNIDADE JURISDICIONADA ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UNIDADE JURISDICIONADA, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UNIDADE JURISDICIONADA são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UNIDADE JURISDICIONADA possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	



22. As atividades de controle adotadas pela UNIDADE JURISDICONADA são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					<b>X</b>
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UNIDADE JURISDICONADA é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				<b>X</b>	
24. As informações consideradas relevantes pela UNIDADE JURISDICONADA são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				<b>X</b>	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UNIDADE JURISDICONADA é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				<b>X</b>	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UNIDADE JURISDICONADA, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				<b>X</b>	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UNIDADE JURISDICONADA, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				<b>X</b>	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UNIDADE JURISDICONADA é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		<b>X</b>			
29. O sistema de controle interno da UNIDADE JURISDICONADA tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		<b>X</b>			
30. O sistema de controle interno da UNIDADE JURISDICONADA tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		<b>X</b>			
<b>Análise Crítica:</b> Todos os elementos constantes da referida análise foram discutidos pelo corpo diretivo e parte do corpo técnico da SECIS. Nos últimos anos foram identificados os gargalos e pontos críticos que comprometem parcialmente a execução plena da missão da Secretaria. Diversas medidas administrativas e de gestão foram tomadas no decorrer de 2014 na busca de mitigar os riscos detectados.					

**Escala de valores da Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UNIDADE JURISDICONADA.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UNIDADE JURISDICONADA, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UNIDADE JURISDICONADA.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UNIDADE JURISDICONADA, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UNIDADE JURISDICONADA.

## 2.5 – Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada. Não temos nenhum conselho ou instituto similar que remunere seus membros.

### **3 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

#### **3.1 - Canais de Acesso do Cidadão**

A SECIS/MCTI preocupada com a melhoria dos serviços prestados, criou em março de 2008 a Central de Atendimento ao Cidadão, visando dar um salto qualitativo na prestação de serviços públicos e tem sido reconhecida como um modelo para os demais setores do Ministério.

A Central de Atendimento ao Cidadão não está prevista na estrutura regimental, porém atua como macroprocesso de apoio. Além de suas atribuições tradicionais de receber, analisar, encaminhar e responder as manifestações oriundas da sociedade, dos proponentes e convenientes, a Central tem a tarefa de sintetizá-las e transformá-las em informações claras e acessíveis. A Central passou a dar visibilidade e clareza aos Programas e Ações da SECIS/MCTI e padronizou a informação/comunicação da Secretaria, fazendo com que o público-alvo da SECIS/MCTI estivesse informado quanto aos seus programas e ações.

A estrutura organizacional da Central segue integrada com o Gabinete, atuando no atendimento aos parlamentares e seus assessores, prefeitos, autoridades estaduais e municipais, universidades e institutos federais, entidades privadas sem fins lucrativos e cidadãos em geral. A Ouvidoria e a Assessoria Parlamentar - ASPAR do MCTI contam com o apoio e a estrutura da Central de Atendimento.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabeleceu novos paradigmas na relação entre os órgãos públicos e o cidadão. Nesse sentido, o relacionamento com a sociedade, com o advento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), garantiu um canal de comunicação do cidadão com a unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela Secretaria. Na SECIS/MCTI, a Central de Atendimento ao Cidadão é a unidade responsável por demandar aos Departamentos e às Coordenações da SECIS e responder à Ouvidoria ou diretamente ao cidadão-usuário. Os próprios servidores, diretores e coordenadores da Secretaria utilizam a estrutura da Central para comunicação com proponentes e convenientes, e também para a realização de pequenas reuniões. Além disso, há a possibilidade de o cidadão fazer solicitações tanto no Portal do MCTI ([www.mcti.gov.br](http://www.mcti.gov.br)), via Ouvidoria, quanto nos endereços institucionais da unidade da Pasta ([secis@mcti.gov.br](mailto:secis@mcti.gov.br)/[casecis@mcti.gov.br](mailto:casecis@mcti.gov.br)), disponibilizados no respectivo sítio eletrônico.

No ano de 2014, foram realizados 584 (quinhentos e oitenta e quatro) atendimentos pela Central de Atendimento ao Cidadão, sendo 426 (quatrocentos e vinte e seis) por telefone, 140 (cento e quarenta) por e-mails, 5 (cinco) presenciais e 13 (treze) e-SICs. Além dos atendimentos, a Central serve de apoio para as áreas técnicas da SECIS para o andamento das análises técnicas das propostas e convênios, coletando dados e prestando informações oriundas do contato direto com o proponente/conveniente.

Verifica-se nos últimos cinco anos uma melhora na integração e comunicação da SECIS como um todo, sendo a Central de Atendimento um resultado positivo desse esforço e canal de comunicação da SECIS com todas as instituições parceiras e co-executoras das políticas públicas vinculadas.

#### **3.2. Carta de Serviços ao Cidadão**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

### **3.3. Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

### **3.4. Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada**

O caminho de acesso ao portal da unidade jurisdicionada e suas informações pertinente à sua atuação, julgadas úteis a sociedade e que contribuam para a transparência da gestão, ocorre por meio do Portal do MCTI ([www.mcti.gov.br](http://www.mcti.gov.br)). Na ferramenta do respectivo endereço eletrônico está disponível, dentro de áreas temáticas, o eixo “CT&I para o Desenvolvimento Social”, onde o cidadão tem acesso as informações dos programas e projetos da Secretaria. Além disso, na aba “Processos de Contas Anuais” estão os Relatórios de Gestão da SECIS/MCTI, bem como os Relatórios de Auditorias da CGU.

### **3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

### **3.6 Medidas relativas a acessibilidade**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

## **4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

### **4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da Unidade Jurisdicionada**

A Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS), criada em junho de 2003, compõe a estrutura administrativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), órgão central do sistema federal de ciência e tecnologia, criado pelo Decreto nº 91.146, de 15 de março de 1985, com as ações pautadas nas disposições do Capítulo IV da Constituição Federal de 1988.

A partir do que está determinado na Constituição Federal, o MCTI coordena a execução dos programas e ações que consolidam a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e lidera um conjunto de instituições de fomento e execução de pesquisa. Como órgão da administração direta, o MCTI tem como competências os seguintes assuntos: política nacional de pesquisa científica, tecnológica e inovação; planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da ciência e tecnologia; política de desenvolvimento de informática e automação; política nacional de biossegurança; política espacial; política nuclear e controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e a **política de ciência e tecnologia para o desenvolvimento social**.

Para atender a essas atribuições, o MCTI possui uma estrutura organizacional composta pelos órgãos de assistência direta e imediata ao ministro de Estado, órgãos colegiados, unidades de pesquisa, entidades vinculadas e quatro secretarias temáticas, além da Secretaria Executiva, que, juntas, são responsáveis pela gestão e execução dos principais programas e ações do Ministério. No conjunto das quatro secretarias temáticas do MCTI está a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, a SECIS.

## 5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 5.1 – Planejamento da Unidade

É feita com base nas metas físicas e financeiras, previstas na Lei Orçamentária Anual – 2014 (SIOP), e executadas conforme os relatórios de acompanhamento do SIGMCT E SIAFI. O planejamento observou o tratamento dos riscos a fim de alcançar projeções com menores margens de erro e um planejamento mais coeso e próximo da realidade para melhoria das projeções futuras em relação à previsão das metas.

### 5.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

<b>Código</b>	<b>Unidade/Programa/Ação/ Subtítulo</b>	<b>Código P.O</b>	<b>Plano Orçamentário</b>
<b>2021</b>			
<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			
20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Social
		0004	Núcleos de Pesquisa e Centro Nacional de Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limite
20UQ.0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	0001	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
		0002	Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
		0004	Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis
		0005	Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional
		0006	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Territórios da Cidadania
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, tecnologia e Inovação	PO 0002	Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores
		PO 0005	Apoio à Educação em Ciências e Realização de Olimpíadas em Ciências
		PO 0006	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica - Nacional
		PO 0007	Apoio a Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia
<b>Código</b>	<b>Unidade/Programa/Ação/ Subtítulo</b>	<b>Código P.O</b>	<b>Plano Orçamentário</b>
<b>2025</b>			
<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>			
20V8.0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	0001	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital
		0002	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

## **20UP (0001/0004) - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva:**

O Plano Orçamentário de Apoio a Projetos de Tecnologia Social foi instituído em 2012 no âmbito da Ação 20UP – Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva. O objetivo deste plano orçamentário é apoiar projetos que visem ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias sociais junto a populações urbanas e rurais, populações indígenas, tradicionais e ribeirinhos, principalmente nas áreas de habitação, agroecologia, acesso à água e fortalecimento de sistemas produtivos locais, bem como o apoio a empreendimentos de economia solidária e o fortalecimento de núcleos universitários de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia social.

A tecnologia social compreende produtos, técnicas ou metodologias, reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representam efetivas soluções de transformação social. A Tecnologia Social abrange temas e áreas voltadas especificamente para a identificação e solução de demandas sociais locais, para as quais as tecnologias convencionais não se mostram adequadas ou acessíveis. O acesso da população às tecnologias sociais é favorecido por meio de projetos de extensão, de desenvolvimento, de reaplicação e de capacitação em tecnologia social, bem como pelo fomento a instituições de pesquisa, entidades da administração pública direta e indireta e de organizações sociais sem fins lucrativos com comprovada experiência na área.

Em 2014 foram disponibilizados aos projetos aprovados na Chamada Pública MCTI/SECIS/MTE/SENAES/CNPq 89/2013 recursos da ordem de R\$1.500.000,00, Essa Chamada pública foi aberta em 2013, em parceria com o CNPQ e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE para seleção de projetos de pesquisa e extensão de Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários. O objetivo da Chamada foi selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão que objetivam a incubação de empreendimentos econômicos solidários (EES) com a finalidade precípua de desenvolvimento e entrega de produtos ou serviços tecnológicos voltados ao atendimento das necessidades organizativas dos empreendimentos econômicos solidários. No âmbito deste edital entende-se como Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares as organizações que desenvolvem as ações de incubação de empreendimentos econômicos solidários e atuam como espaços de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias voltadas para a organização do trabalho, com foco na autogestão, no desenvolvimento territorial sustentável e superação da extrema pobreza. Foram apoiadas 86 propostas e aportado um valor R\$ 3.891.092,00 correspondentes aos orçamentos dos anos de 2013, 2014 e 2015, além do valor de R\$16.000.000,00 aportado pelo MTE.

Também em 2014, foi cebrado Termo de Convênio com o município de Campinas/SP cujo objeto é implantação do primeiro Centro Público de Tecnologia para a Inclusão Social da América Latina: o Centro Público de Tecnologia Social de Campinas (Centro Público de TS de Campinas).

Ainda no âmbito deste tema, a SECIS acompanhou o II Encontro Nacional de Incubadoras e Programas/Projetos Universitários de Apoio à Economia Solidária realizado em Brasília – DF em 18-19/agosto/2014.

Na ação de Apoio a projetos de Tecnologia Social e Assistiva destacam-se os Núcleos de Pesquisa e o Centro Nacional de Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limite. O plano orçamentário prevê o fomento a projetos de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no âmbito da Tecnologia Assistiva, visando fomentar a inclusão social, a autonomia, a independência e a qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos. Esta ação é apoiada pelo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Decreto 7.612 de 17/11/2011 – Viver sem Limite do Governo Federal. A Tecnologia Assistiva compreende a pesquisa e o desenvolvimento de instrumentos que aumentem ou restaurem as funcionalidades

humanas, ampliando a autonomia de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em suas atividades domésticas, ocupacionais e de lazer. É uma área do conhecimento interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que visam promover a autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social desses grupos.

A ação é efetivada por meio de convênios, termos de descentralizações, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

As ações da SECIS concentram-se em aprimorar e fomentar os processos de desenvolvimento de pesquisa e inovação em Tecnologia Assistiva, bem como divulgar os produtos disponíveis no mercado nacional como forma de promover o acesso aos usuários de TA. Incumbe à SECIS fomentar a pesquisa e a inovação, articulando todos os elos deste processo para o desenvolvimento de novas tecnologias, que devem alcançar a sociedade na forma de bens e serviços economicamente acessíveis a todos os grupos sociais, promovendo a inclusão social em seu sentido mais amplo. As principais atividades em 2014 foram:

- a. O repasse do restante dos recursos destinados à chamada MCTI-SECIS/CNPq nº 84/2013 – Tecnologia Assistiva e o acompanhamento das demandas dos núcleos de tecnologia assistiva apoiados;
- b. Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva/Finep, com a finalidade de apoiar projetos para o desenvolvimento de produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços inovadores que aumentem a autonomia, o bem estar e a qualidade de vida de pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e idosos. No ano de 2014 foram apoiados cinco projetos;
- c. Programa de Apoio à Pós-Graduação e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Tecnologia Assistiva no Brasil (PGPTA); Edital Tecnologia Assistiva no Brasil e Estudos sobre Deficiência (PGPTA) Nº 59/ 2014, com o objetivo de estimular, no País, a realização de projetos conjuntos de pesquisa, com vistas a possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e a formação de recursos humanos pós-graduados na área de Tecnologia Assistiva no Brasil, contribuindo, assim, para desenvolver e consolidar o pensamento brasileiro contemporâneo na área;
- d. Manutenção das atividades do CNRTA, por meio da concessão de bolsas PCI, via CNPq;
- e. Participação no Comitê de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência;
- f. Participação no CONADE –Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- g. Coordenação do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva;
- h. Acompanhamento das atividades do termo de parceria com o Instituto de Tecnologia Social;
- i. Acompanhamento de consultoria para elaboração de projetos arquitetônicos de Residências Inclusivas - parceria entre o MCTI e o MDS;
- j. Participação no \*PROEXT 2015, por meio da avaliação dos projetos de tecnologia assistiva da linha 17: ciência, tecnologia e inovação para inclusão social.

\*O PROEXT trata-se de um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior.

## **20UQ (0001/0002/0004/0005/0006) Apoio à Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável:**

A ação 20UQ.0001 Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável que engloba cinco planos orçamentários, como mostrou o quadro acima.

O primeiro Plano Orçamentário – PO 0001 refere-se ao Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT, que de acordo com o novo Documento de referência elaborado em 2012, revisado em 2014, constitui-se em um ambiente tecnológico municipal ou regional, instituído por ações interinstitucionais, gerido por comitê gestor local e formado por espaços de pesquisa e desenvolvimento, espaços de aprendizagem e de comunicação, e acesso à informação, voltados para o fortalecimento de arranjos produtivos locais que, sob a perspectiva da inclusão social, visa a promover a extensão tecnológica. São unidades de referência para a extensão tecnológica, a inclusão social, a redução das desigualdades sociais e a democratização do conhecimento. Devido a esta atribuição fundamental de articulador, o programa estruturante passa a ser chamado de “Centros Vocacionais Tecnológicos para Inclusão Produtiva e Social”.

O PO 0002 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais, o PO 0005 Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional e o PO 0006 - Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Territórios da Cidadania são ações diretamente vinculadas a implantação de CVTs.

Já o PO - 0004 Tecnologias para Cidades Sustentáveis criado em 2012 responde às ações estratégicas do MCTI manifestadas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2012-2015. A ação está estruturada para apoiar projetos nos seguintes subtemas: Construções Sustentáveis de Interesse Social; Mobilidade e Transporte Coletivo; Saneamento Ambiental; e Sistemas Sustentáveis de Energia.

Em estreita conexão com as cadeias produtivas locais, os CVTs são plataformas tecnológicas que compõem um ambiente que articula a pesquisa por demanda social, a extensão tecnológica, a capacitação profissional e o empreendedorismo e inovação. Os resultados da implantação dos CVTs são percebidos em curto prazo, no fomento à economia local, gerando uma importante transformação social.

Hoje os CVTs são uma das principais ações desta SECIS, conectando-se com outras iniciativas, trazendo inovação a tecnologias desenvolvidas de forma incipiente em diversas localidades.

Em 2014 foi previsto o apoio a projetos de inovação tecnológica que atendam aos princípios do desenvolvimento local. O apoio compreende o desenvolvimento de projetos de extensão tecnológica (pesquisa/ensino e extensão) voltados aos APLs consolidados e emergentes, segurança alimentar e nutricional e tecnologias para cidades sustentáveis.

Compreende, ainda, apoio a projetos de implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT, com foco na promoção de interação das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuição para a melhoria da educação científica; promoção de cursos de formação técnica e/ou profissional, presencial ou à distância na área científico-tecnológica.

A estratégia de implementação foi por meio da previsão de convênios, termos de descentralizações, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. No apoio à ação dos CVTs – inclusos aí os implantados nos

Territórios da Cidadania -, optou-se por encomendar projetos pontuais que na avaliação da equipe técnica seriam mais eficientes e atenderiam um recorte social importante, de forma que foram destinados recursos em torno de R\$ 14 milhões de reais.

Vale frisar que o documento de referência para esta ação foi revisado e aprovado em todas as instâncias. No planejamento da ação em tecnologias para cidades sustentáveis, a parceria entre Universidades e a SECIS fortaleceu-se, com o apoio a projetos que envolvem temas afetos à ação, como energias alternativas (Ônibus Elétrico) e tecnologias com o bambu, como alternativa sustentável para a geração de renda. Para esta ação foram disponibilizados recursos da ordem de R\$ 5 milhões de reais. Também foram planejadas ações relacionadas a captação de recursos internacionais para iniciativas que envolvem projetos-piloto em cidades sustentáveis, especificamente o GEF – *Global Environment Facility*.

Na Segurança Alimentar e Nutricional, já estava prevista a importante participação do MCTI/SECIS na Expo Milão 2015, de forma que os recursos, da ordem de R\$ 3 milhões de reais, foram articulados para a participação no evento, que tem como tema “Nutrir o Planeta – Energia para a Vida”. Vale destacar que projetos iniciados em 2013, como a Rede SSAN-UNASUL e a Rede, em 2014 também foram alvo do planejamento estratégico para que se acompanhasse seu desenvolvimento e execução.

As principais ações de 2014 no âmbito dos CVTs foram:

- a) Acompanhamento da ação iniciada em 2012 do Apoio à implantação de CVT e Núcleos de Agroecologia, vinculados a Institutos Federais e Universidades. Foi realizado um edital conjunto, em parceria com o MEC, MAPA, MDA, MPA e CNPq, que visava ao apoio à implantação dessas estruturas, sendo que 115 foram implantados. Esta ação está alinhada aos objetivos do PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, do qual o MCTI é signatário. Foi realizado um seminário com os núcleos e CVT durante a Semana Nacional de C&T no mês de outubro/2014.
- b) Apoio à implantação do CVT da Cadeia Produtiva do Carnaval, a ser implementado na cidade do Rio de Janeiro;
- c) Apoio à implantação do CVT da Diversificação da Fumicultura no Vale do Rio Pardo/RS;
- d) Apoio ao CVT Móvel do Estado do Goiás;
- e) Apoio ao CVT de Cooperativismo e Agroecologia, junto à UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul;
- f) Atendimento a emendas parlamentares de implantação e/ou modernização de CVT;
- g) Apoio à implantação do CVT em SAN da Paraíba junto a UFPB- Universidade Federal da Paraíba.

No campo das ações relativas ao desenvolvimento de tecnologias para cidades sustentáveis, observa-se que a C,T&I desempenha um papel importante no desenvolvimento social sustentável e inclusivo do meio urbano pelo desenvolvimento de novos métodos e técnicas que atendam demandas sociais, especialmente nas áreas de energia, mobilidade, habitação e saneamento e pela oferta de soluções tecnológicas que permitam reduzir o impacto ambiental dos assentamentos urbanos. Com o rápido crescimento das áreas urbanas, que já abrigam 84% da população brasileira (IBGE. 2010), torna-se premente o esforço para resolução dos gargalos tecnológicos associados à utilização racional dos recursos naturais, à conservação da biodiversidade e à melhoria da qualidade de vida nas cidades. Dentro deste contexto foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Acompanhamento da execução dos projetos relativos à chamada pública para



Estruturação da Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Bambu – Redebambu/BR (Edital MCT/CNPq/Transversal 66/2013), com foco na promoção de construções sustentáveis, energia a partir de biomassa, biotecnologia e recuperação de áreas degradadas, tendo como principais beneficiários os agricultores familiares. Foram realizadas visitas *in loco* para acompanhamento dos projetos da RedeBambu unidade Sul na região de Planalto-RS, voltada à micropropagação por cultura de tecidos e à unidade Centro Oeste, focada na aplicação de bambu para aproveitamento energético. Ainda no âmbito da estruturação da cadeia produtiva do bambu no país, foram apoiados em 2014 com recursos do P.O. 04 projetos de pesquisa aplicada junto à Unesp e à Fundação Tecnológica do Estado do Acre - Funtac.

b) Seguindo a tendência de atuação de forma integrada entre os programas temáticos da SECIS, foi apoiado Projeto de pesquisa para utilização de microalgas na merenda escolar de escolas públicas e para o desenvolvimento de biopolímeros para a construção civil sustentável. O projeto, em desenvolvimento pela FURG – Universidade Federal de Rio Grande, visa a obtenção de avanços tecnológicos no cultivo de microalgas em sinergia com os programas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Tecnologias para Cidades Sustentáveis da SECIS.

c) Acordos de Cooperação Nacionais e Internacionais: Cooperação Tecnológica para Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu no Brasil: Memorando de entendimento firmado com o Governo da República Popular da China com atividades já iniciadas e missões oficiais realizadas nos anos de 2010, 2011 e 2012 e, a partir de 2014, as atividades de cooperação técnicas passam à responsabilidade da Embrapa Acre por meio de repasse de recursos via CNPq específicos para cumprimento dos compromissos assumidos. Memorando de entendimento com a Colômbia encontra-se em fase final de ajustes com previsão de assinatura em 2015 em seguida à missão técnica programada para maio. Participação ativa na proposta de ingresso do Brasil na Rede Internacional de Bambu e Vime-INBAR em conjunto com o Itamaraty de forma a interiorizar os conhecimentos obtidos pela cooperação internacional por meio de uma rede nacional de pesquisa em bambu robusta e bem articulada. No que se refere a acordos de cooperação nacional, encontra-se vigente e ativa a cooperação com o MMA no âmbito do Plano Nacional para Municípios Sustentáveis e em fase final de ajuste do plano de trabalho a cooperação técnica com a Fundação Banco do Brasil particularmente na área de tecnologias sociais voltadas à sustentabilidade, agricultura urbana e utilização do bambu em assentamentos da reforma agrária.

d) Captação de Recursos: Com o lançamento do Programa “Sustainable Cities” na sexta chamada do Fundo Internacional para o Meio Ambiente (GEF) em 2014, tem-se realizado um grande esforço por parte da SECIS e de outras áreas do MCTI para elaboração de proposta com objetivo de acessar recursos do fundo. O projeto, que envolve atividades de capacitação, estudos, demonstração de tecnologias e implementação de pilotos em 3 cidades brasileiras, terá como agência implementadora a Agência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e encontra-se em fase final de elaboração e validação.

e) Estudos e Diagnósticos: Em virtude de se tratar de um tema de extrema relevância mas ainda muito recente, setores da academia e organismos internacionais como a ONU e o Banco Mundial vem desenvolvendo a evolução do conceito e um sistema de métricas e indicadores que permitam avaliar as ações dos países no âmbito da sustentabilidade das cidades. Nesse sentido, foram contratados em 2014 dois estudos sobre o tema Cidades Sustentáveis junto ao IICA e ao CGEE, ambos complementares e com o objetivo de orientar de forma qualificada os investimentos realizados em P&D&I nessa área.

**6702 (0005/0006/0007) - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação:**

O planejamento da unidade teve por objetivo estratégico promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, museus e centros de ciência, organismos estaduais, municipais e outros.

O programa estruturante “Popularização da C,T&I e Melhoria do Ensino de Ciências”, enquanto apropriação social do conhecimento científico, apresenta como projetos prioritários: a “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”, as “Olimpíadas de Ciências e de Matemática”, as “Feiras de Ciências” e os “Centros e Museus de Ciências”.

No que se refere às grandes linhas discriminadas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2012-2015 para as ações de popularização da C,T&I e melhoria do ensino de ciências, o objetivo central é promover a melhoria da educação científica, a popularização da C&T e a apropriação social do conhecimento. As principais estratégias associadas ficaram assim estabelecidas: 1) expansão e fortalecimento das feiras e olimpíadas de ciências; 2) ampliação e fortalecimento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, eventos de popularização da CT&I e atividades de ciência itinerante; 3) aprimoramento, ampliação do número e distribuição mais equitativa dos espaços científico-culturais pelo território nacional, com ênfase nos museus científicos interativos; 4) colaboração na melhoria da educação científica, em parceria com o MEC e outros órgãos e instituições, com apoio ao uso de metodologias baseadas na investigação e à produção de material didático inovador; 5) promoção da presença mais intensa e com qualidade da C&T nos meios de comunicação, por meio de programas de TV, rádio, uso da internet, TV Digital e redes sociais.

Os eventos de divulgação científica ocorrem sobretudo no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT, coordenada nacionalmente pelo MCTI por meio do DEPDI/SECIS. Criada por decreto presidencial no ano de 2004, seu objetivo é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de C&T, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação e contribuir também para que a população conheça e discuta os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas.

A SNCT de 2014 ocorreu entre os dias 13 e 19 de outubro e teve como tema central “Ciência, e Tecnologia para o Desenvolvimento Social”. Nesse ano, foram apoiados diretamente 40 projetos, envolvendo eventos e atividades que aconteceram durante a SNCT, executados pelas coordenações regionais e pelas Unidades de Pesquisa deste Ministério. Nessa edição, a Semana alcançou pelo menos 905 cidades brasileiras, 22% a mais que no ano anterior. Conforme estatística do MCTI, até início de janeiro de 2015 foram registradas 108.000 atividades desenvolvidas em todo o território nacional, o que representa um aumento de cerca de 320% em relação ao ano anterior. Esse aumento significativo pode ser atribuído a alguns fatores.

Primeiramente, ao Seminário Nacional dos Coordenadores da SNCT que aconteceu no período de 18 a 20 de março em Brasília que reuniu mais de 60 representantes das coordenações estaduais. Foi possível promover uma grande troca de experiências e estratégias de divulgação científica e uma importante avaliação dos dez anos da SNCT em nível nacional, fortalecendo a rede de contatos e a troca de informação para prática efetiva da política de popularização e difusão de ciência e tecnologia do MCTI. O segundo fator pode ser atribuído aos projetos apoiados pela chamada MCTI/CNPq/SECIS N° 90/2013 - Difusão e Popularização da Ciência que financiou projetos e eventos de difusão Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2014 ou a ela relacionadas, além de outras iniciativas que promovam a divulgação científica e a melhoria da qualidade do ensino em ciências, voltadas à população em geral. A referida chamada contemplou 45 municípios com até 200.000 habitantes e 111 municípios com mais de 200.000 habitantes. O terceiro fator, mas não menos importante, foi o empenho da equipe técnica do DEPDI em formular um sítio e estimular e instruir a forma correta de preenchimento, por parte das coordenações regionais. Ainda que esse aumento

tenha sido expressivo em comparação com os anos anteriores, os técnicos do departamento acreditam que este número ainda esteja subestimado, pois houveram problemas técnicos no sítio, desestimulando o cadastramento dos parceiros. No ano de 2015, espera-se melhorar o procedimento de cadastramento e estimular os executores a cadastrarem as atividades de modo a fornecer indicadores mais representativos da participação das instituições.

Ainda no âmbito da SNCT 2014, a SECIS também foi responsável pela organização e realização da Semana Nacional de C&T do Distrito Federal que ocorreu no ExpoBrasília – Pavilhão do Parque da Cidade, ocupando mais de 30 mil metros quadrados. Escolas, universidades, empresas públicas e privadas e ONGs, institutos de pesquisa, apresentaram pesquisas e experimentos sobre o tema da tecnologia aliada ao desenvolvimento social. Foram realizadas atividades em oito áreas temáticas: Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional; Tecnologia Assistiva; Biodiversidade; Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs); Energia Renovável; Tecnologia Social; Cidades Inteligentes e Inclusão Digital e Centros e Museus. A SNCT do DF contou também com minicursos, ciclos de debates, palestras, seminários, exibição de vídeos, workshops, oficinas, espetáculos culturais.

Estima-se que mais de 105 mil pessoas passaram pelo evento. Por meio de parceria com a Administração Pública do Distrito Federal, o MCTI conseguiu disponibilizar aproximadamente 400 ônibus, totalizando cerca de 750 viagens, para o transporte gratuito dos alunos da rede pública. Além disso, uma linha exclusiva e gratuita de ônibus da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB fez o percurso da Rodoviária do Plano Piloto ao Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

O evento contou com a participação de 304 expositores em 94 estandes, sendo que destes, 210 eram escolas públicas que fizeram rodízio para apresentação de trabalhos de seus alunos nos sete dias de evento. Desde o ano passado a parceria com a Secretaria de Educação do DF tem se mostrado rica, superando as expectativas e mostrando a importância do evento no calendário escolar e a vontade de nossas crianças e jovens em participar e mostrar seus trabalhos e projetos científicos.

A avaliação do evento da SNCT do Distrito Federal resulta positiva de acordo com a Pesquisa de Opinião realizada pela empresa Strategos Empresa Júnior de Consultoria Política da Universidade de Brasília – UnB. Também foi constatada a efetiva divulgação do evento nas escolas públicas locais, pois 59% dos alunos acima de 13 anos ficaram sabendo por esse meio e, com isso, houve a disseminação da informação para os demais membros da família. A qualidade na área de exposição dos estandes foi positiva segundo os expositores: 88,9% dos entrevistados avaliaram como uma infraestrutura de qualidade e um grande espaço para cada estande, o que propiciou mais espaço para a apresentação de novas atividades de interação com público.

O DEPDI também publicou um livreto sobre os 11 anos da SNCT que mostra as estatísticas anuais do evento ao longo de cada ano e orienta os municípios brasileiros a aderirem à SNCT.

Outra importante ação no âmbito da popularização e divulgação de ciência e tecnologia foi o apoio do MCTI à realização da Exposição Cerrado: uma Janela para o Planeta, como parte do processo de apoio a criação do Museu de Ciência e Tecnologia de Brasília. A montagem da exposição foi viabilizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica Internacional MCTI-UNESCO, PRODOC N° 914BRZ2018.

De modo a viabilizar maior integração no desenvolvimento do projeto foi criado um comitê técnico-científico composto por especialistas do Bioma Cerrado da UnB, do MCTI, MMA, Embrapa, Jardim Botânico, ISPN, WWF, dentre outras. A coordenação do Comitê Científico ficou a cargo da Profa. Dra. Mercedes Bustamante, que além de Professora da cadeira de Ecologia da UnB e grande conhecedora do Bioma Cerrado, é membro da Academia Brasileira de Ciências e exerceu a função de Diretora do Departamento de Políticas e

Programas Temáticos da SEPED/MCTI por dois anos.

O Comitê Científico desenvolveu todo o trabalho conceitual e seleção dos temas a serem abordados na exposição. Neste sentido, a exposição contempla o conhecimento de ponta que a pesquisa brasileira acumulou sobre o bioma do Cerrado. O projeto teve como objetivo desenvolver uma exposição que levasse até o seu público o conhecimento científico sobre o bioma do cerrado. Os elementos constituintes da exposição representavam a tradução do conhecimento científico e a sua recriação para uma mídia altamente específica, no caso em tela, uma exposição de ciência e tecnologia. A exposição fez uso de diversos recursos interativos eletromecânicos, mecânicos, digitais, cenográficos, painéis, recursos humanos na figura dos mediadores, etc. que foram concebidos no âmbito de um projeto museológico que contou com a orientação e coordenação do físico e museólogo espanhol Jorge Wagensberg, uma das principais figuras mundiais na área de museologia aplicada a conteúdos de ciência e tecnologia. Neste aspecto em particular, houve um grande ganho de experiência da equipe técnica brasileira no âmbito do projeto que constitui-se no maior esforço já realizado no Brasil que tomou como objeto o Bioma do Cerrado a fim de torná-lo acessível e inteligível a grande população. O projeto logrou um grande êxito e permitiu a realização da maior exposição temporária de Ciência e Tecnologia no Brasil em 2014. Durante os quarenta e cinco dias em que a exposição esteve aberta ao público no Centro Cultural Banco do Brasil - CCBB de Brasília, foram registrados duzentas e cinco mil visitantes.

Ainda dentro do escopo desse plano orçamentário, foi lançado um edital junto ao CNPq para o financiamento de feiras de ciências (Chamada MCTI/CNPQ/SECIS/MEC/CAPES Nº 44/2014). A SECIS destinou R\$ 4.049.960,77 (Quatro milhões, quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) para o Edital. No total, foram apresentadas 182 propostas para as três linhas (123 para municipal, 47 para estadual/interestadual e 12 para nacional), das quais foram selecionadas quatro de âmbito nacional, 18 estaduais e 83 municipais, totalizando 105 projetos apoiados a serem realizados em 2015.

Ademais, esse plano orçamentário aportou recursos para a execução de outros projetos na área de divulgação como a Exposição Túnel da Ciência do Instituto Max Planck, a Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE, Expo Nacional Milset Brasil (EXPONAMILB), o XXI Simpósio Nacional de Ensino de Física e o XI Seminário dos Coordenadores da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A exposição Túnel da Ciência esteve aberta no período de 29 de janeiro a 21 de fevereiro e recebeu mais de 39 mil visitantes na cidade de São Paulo. Teve como objetivo apresentar uma das mais modernas exposições científicas do mundo com a finalidade de divulgar ao público leigo a importância da ciência e inovação, por meio das vivências apoiadas na pesquisa básica e nas descobertas da Sociedade Max Planck. A exposição trouxe oportunidade de intercâmbio científico entre pesquisadores e estudantes do Brasil e da Alemanha, fortalecendo os contatos e estimulando novas parcerias, contribuindo para a cooperação mútua e intercâmbio de experiências de políticas públicas em popularização e difusão do conhecimento científico e tecnológico entre os dois países. Paralelamente a exposição, o DEPDÍ organizou a mesa redonda “Divulgação científica no Brasil e na Alemanha” que contou com a participação de pesquisadores do lado brasileiro e alemão, que discutiram o panorama da Divulgação de Ciência em ambos os países.

Já a Feira Brasileira de Ciência e Engenharia –FEBRACE foi realizada no período de 18 a 20 de março no campus da USP e visou estimular novas vocações em Ciências e Engenharia e induzir práticas pedagógicas inovadoras nas escolas, proporcionando situações, oportunidades e orientações para que os estudantes concebam e desenvolvam projetos investigativos. Foram apresentados 331 projetos finalistas, selecionados entre mais de 1.800 trabalhos submetidos diretamente pelos estudantes ou indicados por uma das 75 feiras afiliadas.

Por sua vez, a EXPONAMILB – Exposição de Criatividade, Ciência e Tecnologia da MILSET Brasil, feira para alunos de 05 a 23 anos (educação infantil ao ensino médio) foi realizada no período de 26 a 30 de maio na cidade de Fortaleza e oportunizou um espaço para estudantes divulgarem cerca de 150 projetos de criatividade e de pesquisa científica e tecnológica, nas diversas áreas do conhecimento, tendo como objetivo contribuir para o desenvolvimento da cultura científica em crianças, adolescentes e jovens brasileiros.

Ainda com relação as Feiras de Ciências, o DEPDI publicou, a partir com o convênio com o IICA, um livreto que reúne dados sobre o edital de Feiras e Mostras de Ciência do período 2010-2013. A publicação apresenta uma análise descritiva das feiras municipais, estaduais e nacionais ao longo dos quatro anos, focando as distribuições regionais. No período abordado, o edital apoiou cerca de 250 feiras ou mostras municipais, aproximadamente 100 estaduais e mais de 20 feiras de caráter nacional, num total de pelo menos 26 mil projetos escolares desenvolvidos nas escolas.

O XXI Simpósio Nacional de Ensino de Física também procurou contribuir de forma significativa para o intercâmbio de ideias e das múltiplas experiências vivenciadas pelos seus participantes, buscando o aprimoramento e a divulgação dos processos de ensino. Seu foco principal é promover interlocuções entre todos os atores educacionais que estão diretamente inseridos, como agente formador ou agente em formação, nos espaços em que se pratica o ensino desta Ciência no sentido de avançar na solução de problemas cotidianos da área.

No plano orçamentário relativo ao apoio à criação e ao desenvolvimento de Museus e Centros de Ciências, em 2014, foram liberados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT o valor de R\$ 7,2 milhões, que correspondem apenas a 36% dos R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) comprometidos no final de 2013 para financiar a Chamada MCTI/CNPq/SECIS nº 85/2013 que teve como objetivo apoiar atividades que propiciem a instalação e o fortalecimento de espaços científico-culturais, visando promover a criação de novos espaços, a expansão e a melhoria de suas ações em território nacional. Esse edital foi dividido em duas linhas temáticas: apoio à criação de novos museus ou centros (adaptação de ambientes para implantação de novos espaços e desenvolvimento de projetos arquitetônicos, museológicos e projetos de implantação de novos espaços) e apoio ao desenvolvimento ou expansão de espaços já existentes (modernização, projetos, exposições, aquisição de equipamentos, veículos, produção de materiais, entre outros). Deste edital foram selecionadas 62 propostas, 17 para a primeira linha e 45 para a segunda.

Esses números foram ampliados, pois no final de 2014 foram remanejados recursos do DEPDI, da Ação 2021.6702.0001, R\$ 4.098.587,77 (Quatro milhões, noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) para serem executados ao longo de 2015. Foram apoiadas mais 19 propostas aprovadas pelo edital, totalizando o financiamento de 81 projetos.

Conforme constatado no ano anterior, o DEPDI aponta que os resultados desse edital vão ao encontro da meta de implantação de cinco grandes museus de ciência no Brasil, um para cada região, prevista na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015. Entretanto, o contingenciamento de R\$ 12,8 milhões têm prejudicado o alcance das metas e já coloca em risco até mesmo a validade da aplicação dos 7,2 milhões liberados em agosto de 2014, pois muitos dos projetos dependem profundamente da liberação da segunda parcela, não apenas para prosseguimento do projeto, mas para evitar que os recursos aplicados na primeira parcela se tornem inócuos.

Ainda na temática de centros de museus de ciência, DEPDI, em parceria com a ASCOM/MCTI, apoiou a publicação do terceira edição do guia de Centros e museus de ciência do Brasil. A publicação contém informações essenciais sobre 268 espaços científico-culturais brasileiros, como museus, planetários, jardins botânicos, zoológicos, aquários, unidades de ciência móvel e associações que atuam na popularização da ciência e tecnologia

no país. Trata-se de um esforço significativo da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência, da Casa da Ciência da UFRJ e do Museu da Vida/Fiocruz, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Este guia nos possibilita perceber como evoluímos na última década. O crescimento significativo dessas instituições, resultado da criação de novos espaços e incorporação de outros, é muito promissor.

Desde a segunda edição, em 2009, houve um aumento de 41% do número de instituições incluídas, passando de 190 para 268. Desse total, 155 estão no Sudeste; 44, no Sul; 43, no Nordeste; 15, no Centro-Oeste; 11, no Norte. Como se pode ver, a distribuição regional permanece desigual, mas nota-se crescimento em algumas regiões antes mais desfavorecidas.

Com relação ao plano orçamentário das olimpíadas científicas, o DEPDI apoiou R\$ 2 milhões para um edital para Chamada MCTI/SECIS/CNPQ/MEC/CAPES nº 43/2014 de projetos para as Olimpíadas Científicas, executado pelo CNPq, que contemplou 14 olimpíadas, sendo 13 nacionais e uma internacional.

Iniciada a execução em 2014, o plano orçamentário 02-Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos (Mídias Digitais) aportou a execução de R\$ 1 milhão de reais, distribuídos entre quatro projetos: 1) Socialização de conhecimentos científicos por meio de blogs e filmes educativos; 2) Unidade de Cultura Científica: Museu Itinerante Ponto UFMG; 3) Ações Contextualizadas de Divulgação e Letramento Científico; 4) Aditivo ao item 8 da linha 2 da Chamada MCTI/CNPQ/SECIS nº 85/2013 de Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Centros e Museus de Ciência e Tecnologia, que contempla a produção de conteúdo de divulgação de ciência em mídias digitais.

Portanto, integrando todas as ações da área de divulgação e difusão de ciência e tecnologia empreendidas por esta Secretaria no ano de 2014, estima-se que foram atingidos mais 1000 municípios. Este resultado está essencialmente associado aos municípios envolvidos na 11ª edição da SNCT, na Chamada MCTI/ECIS/CNPQ/MEC/CAPES nº 43/2014 (Feiras de Ciências) e na Chamada MCTI/ECIS/CNPQ/MEC/CAPES nº 43/2014 (Olimpíadas Científicas). Assim, o DEPDI supera a meta do objetivo 0499 de atingimento de 1.000 municípios com atividades ou eventos de divulgação científica.

### **Parcerias**

Entre as instituições ou entidades que se destacaram em parcerias com a SECIS/MCTI em eventos de popularização da C&T podemos citar universidades, institutos de pesquisa, museus e centros de ciência, prefeituras, governos estaduais, ONGs, Ministérios e empresas privadas. Primeiramente, apresentamos as instituições que estiveram diretamente envolvidas em ações de popularização e divulgação de ciência e tecnologia no âmbito dos principais projetos do MCTI:

### **Na realização da SNCT 2014:**

- Casa da Ciência – UFRJ;
- CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas;
- CETEM – Centro de Tecnologia Mineral;
- CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer;
- INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;
- LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica;
- MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins;

- MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi;
- ON – Observatório Nacional;
- SECITECE – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará;
- SECT-AC – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado do Acre;
- SECTEC-GO – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás;
- SECTI-AM – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Amazonas;
- SEEDUC-RJ – Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro;
- SEPOG-RO – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia;
- SETEC-AP – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá;
- SUCITEC-MS – Superintendência de Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul;
- UEMA – Universidade Estadual do Maranhão;
- UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
- UFAL – Universidade Federal de Alagoas;
- UFBA – Universidade Federal da Bahia;
- UFCG – Universidade Federal de Campina Grande;
- UFES – Universidade Federal do Espírito Santo;
- UFMA – Universidade Federal do Maranhão;
- UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais;
- UFPA – Universidade Federal do Pará;
- UFPB – Universidade Federal da Paraíba;
- UFPE – Universidade Federal de Pernambuco;
- UFPI – Universidade Federal do Piauí;
- UFPR – Universidade Federal do Paraná;
- UFPR-Litoral – Universidade Federal do Paraná-Litoral;
- UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- UFRR – Universidade Federal de Roraima;
- UFS – Universidade Federal de Sergipe;
- UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina;
- UFU - Universidade Federal de Uberlândia;
- UNIFAP – Universidade Federal do Amapá;
- UNIR – Fundação Universidade Federal de Rondônia;
- UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins;
- USP – Universidade de São Paulo

**No âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do DF, configuraram-se como parceiros:**

- Banco do Brasil;
- BG Brasil;
- CORREIOS;
- Fundação Banco do Brasil;
- Instituto TIM;

- Ministério da Educação;
- Ministério da Integração Nacional;
- Ministério da Saúde;
- Ministério das Comunicações
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Petrobrás;
- Governo do Distrito Federal

#### **Na realização de editais:**

Através das parcerias realizadas com o CNPq e CAPES-MEC, foi possível realizar os seguintes editais:

- Chamada Pública de Projetos MCTI/CNPq/SECIS/MEC/CAPES nº 43/2014, destinada ao apoio à realização de Chamada de Projetos para Olimpíadas Científicas;
- Chamada Pública de Projetos MCTI/CNPq/SECIS/MEC/CAPES nº 44/2014, destinada à realização de projetos de Feiras de Ciências e Mostras Científicas.

#### **Na realização de convênios:**

Configuraram-se como Convênios vigentes no ano de 2014:

- Convênio nº 701060/2008 (SICONV), celebrado entre o MCTI e o Município de João Pessoa– PB em 31/12/2008, que tem por objeto a “Ampliação da Infraestrutura e Equipamentos para o Museu de Ciências da Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Artes”;
- Convênio nº 01.000169.00/2009, celebrado entre o MCTI e o Município de Recife – PE em 30/12/2009, que tem por objeto a “Implantação do Parque Científico e Cultural do Jiquiá – Pátio de Exposições da Astronomia”;
- Convênio nº 01.0164.00/2009 – celebrado entre o MCTI e o município de Franca, cunidade jurisdicionadao objeto é a “Implantação do Centro Vocacional Tecnológico de Franca”;
- Convênio 01.0055.00/2011, celebrado entre o MCTI e o Município do Recife – PE em 30/12/2011, que tem por objeto a “Restauração da histórica torre de atracação do Zeppelin como uma proposta de extensão tecnológica”;
- Convênio nº 01.0001.00/2012, celebrado entre o MCTI e a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro em 28/12/2012, que tem por objeto a “Modernização do Museu do Universo”.

#### **Foram realizadas as seguintes parcerias discricionárias:**

- Apoio ao Projeto “Semente Digital – LABCOM”;
- Apoio para a realização da “Exposição Nacional MILSET BRASIL – EXPONAMILB”;
- Apoio Complementar à “Feira Brasileira de Ciência e Engenharia – FEBRACE / USP”;
- Apoio para a Realização da “Virada Científica da Universidade de São Paulo – USP 2014”;



- Apoio ao Projeto de “Disseminação da Educação em Engenharia em Museus de Ciência e Tecnologia do Brasil: Desafios de Design/ MAST”;
- Apoio para a realização do “Simpósio Nacional de Ensino de Física – SNEF/UFU”;
- Apoio para a realização do “Projeto Ver Ciência – Edição 2014/MAST”;
- Apoio ao Projeto “O Aprendizado de Ciência em Ambientes Não-Formais na América Latina- Rede de Popularização da Ciência e Tecnologia para a América Latina e Caribe (RedPOP) ”;
- Apoio à “Criação e Implantação do Museu da Ciência - Memória Histórica da SBPC- SBPC”;
- Apoio ao Projeto "Socialização de Conhecimentos Científicos Através de Filmes e Blogs Educativos-UFF”;
- Apoio ao Projeto “Unidade de Cultura Científica: Museu Itinerante Ponto UFMG e Ações Contextualizadas de Divulgação e Letramento Científico-UFMG”;
- Apoio à impressão de 2000 exemplares de Catálogo Científico sobre Manguezais - IPTI;
- Apoio, em parceria com a SEXEC/MCTI, para a realização da “29ª MOSTRATEC – Um Mundo de Criatividade e Pesquisa”;
- Apoio, em parceria com a ASCOM/MCTI, à publicação da terceira edição do Guia de Centros e Museus de Ciência do Brasil, em formatos físico e digital-ABC MC.

#### **Na Exposição do Cerrado Uma Janela para o Planeta:**

- Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura;
- Universidade de Brasília;
- WWF-Brasil;
- Jardim Botânico-DF;
- Centro Cultural Banco do Brasil/ Brasília;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Embrapa;
- Instituto Sociedade, População e Natureza.

#### **Na Exposição Túnel da Ciência:**

- Instituto Max Planck;
- Assessoria de Assuntos Internacionais/MCTI;
- Centro Alemão de Ciência e Inovação /São Paulo;
- Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP;
- Prefeitura de São Paulo;
- Grupo Asas.

#### **Na 66ª Reunião da SBPC**

- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
- UFF (Projeto do Circo da Ciência).

Em 2014, foram realizadas reuniões entre equipes técnicas da SECIS e do CNPq com

o intuito de viabilizar a cessão das informações acumuladas no CNPq sobre os editais. No entanto, ainda não foi possível lograr sucesso em um acordo que viabilizasse tal resultado. Em 2015, a SECIS pretende envolver diretamente a pessoa do Ministro do MCTI junto a presidência do CNPq para promover o acesso a tais informações.

## **20V8 - Apoio a Projetos de Inclusão Digital:**

No âmbito do Plano Plurianual 2012-2015 –Plano Mais Brasil, a SECIS/MCTI participa do Programa 2025 –“Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia”, coordenada pelo Ministério das Comunicações. As ações de responsabilidade da Secretaria compõem a Ação Orçamentária 20V8-“Apoio a projetos de Inclusão Digital” englobando 2 (dois) Planos Orçamentários: “PO 0001-Apoio a espaços públicos de inclusão digital” e o “PO 0002-Fomento à elaboração e à implantação de projetos tecnológicos de inclusão digital”. As principais ações desenvolvidas pelo programa de Inclusão Digital da SECIS/MCTI em 2014 foram:

- a) Realização de Parceria com o CNPq para a continuidade da Pesquisa sobre efetividade da Ação de Inclusão Digital realizada pela Secretaria. A pesquisa que visa realizar estudo avaliativo da efetividade da ação inclusão Digital;
- b) Apoio a quatro Projetos do Banco de projetos de Inclusão digital: Município de Coqueiral/MG, Município de Rio Grande/RS, Município de São Sebastião do Cai/RS e Secretaria Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia- SECTI-BA;
- c) Parceria com a Fundação Universidade de São Carlos- UFSCAR para apoio técnico e acompanhamento dos projetos pilotos de 5 (cinco) CIDADES digitais de pequenos municípios no interior de São Paulo;
- d) Apoio a implementação projetos de Inclusão Digital, apresentados via emenda parlamentar individual. Foram apresentados 21 projetos os quais 19 receberam parecer favorável ao apoio, mas apenas 8 (oito) projetos forma efetivamente conveniados;
- e) Acompanhamento de 104 projetos vigentes celebrado no período de 2008 a 2013;
- f) Acompanhamento do contrato de repasse da Caixa Econômica Federal. Atualmente encontram-se vigentes 40 contratos de repasse;
- g) Pareceria com IBICT para revitalização do MID- Mapa de Inclusão Digital

## **Outras ações da SECIS em 2014.**

### **Chamamento público para projetos e eventos de divulgação e educação científica e de museus e centros de ciência e tecnologia**

No âmbito da Ação orçamentária 6702 foram realizados dois processos seletivos: um para o Plano Orçamentário 06 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica e outro para o Plano Orçamentário 07 - Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia.

O chamamento público foi direcionado aos proponentes cunidade jurisdicionadaa origem dos recursos estava vinculada a emendas parlamentares. Foram elaborados os seguintes documentos de referência para orientação aos proponentes:

Documento de Referência para Apresentação, Habilitação e Seleção de projetos no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – 2014;

Documento de Referência para Apresentação, Habilitação e Seleção de projetos no âmbito do Programa de Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia – 2014;

Foram apresentadas seis propostas de convênio, sendo cinco oriundas de emendas

parlamentares carimbadas. Dessas seis, um proponente desistiu, uma teve impedimento técnico e três foram encaminhadas para assinatura, mas não foram celebradas em razão de impedimento legal, uma vez que os proponentes não cumpriram os requisitos estabelecidos na normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Apenas uma foi celebrada, por descentralização, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

### **Chamamento público para projetos de segurança alimentar e nutricional**

No âmbito da Ação orçamentária 20UQ foi realizada uma chamada pública, direcionada para o apoio a projetos relacionados aos temas de sementes e extrativismo sustentável orgânico a serem executados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e pelos Centros Vocacionais Tecnológicos em Agroecologia e Produção Orgânica das Universidades Federais. Como resultado da Chamada foram recomendados 23 projetos, num total de R\$ 3,6 milhões de reais a serem repassados pelos parceiros.

### **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 2014 PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS CARIMBADAS**

A SECIS preocupada com a qualidade técnica dos projetos oriundos de emendas parlamentares individuais carimbadas (emendas cujas unidades jurisdicionadas destinatárias estão definidas na lei orçamentária), elaborou e publicou via SICONV, os seguintes documentos de referência para orientação aos proponentes:

- Documento de referência para apresentação de propostas no âmbito da Ação 20V8 - Fomento à elaboração e implantação de projetos de Inclusão Digital;
- Documento de referência para apresentação de propostas no âmbito da Ação 20UQ – PO0001 – Apoio a implantação e modernização de CVT;
- Documento de referência para apresentação de propostas no âmbito da Ação 6702 – projetos e eventos de divulgação e educação científica e museus e centros de ciência e tecnologia.

Por fim, a SECIS, em seus macroprocessos finalísticos, atendeu aos seus objetivos e finalidades a ela atribuídas, superando em 2014 a maioria de suas metas iniciais previstas no PPA 2012-2015.

**TABELAS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

EMENDAS IMPOSITIVAS AÇÃO 2021.20UQ - ORÇAMENTO 2014								
EMENDA	SECRETARIA/ORGÃO	OBJETO	BENEFICIADO	VALOR DA EMENDA	VALOR DO CONTIG.	VALOR FINAL	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
28980007	SECIS	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Espírito Santo	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	500.000,00	0,00	500.000,00	Proposta não aprovada pela área técnica	Não Celebrado
31250001	SECIS	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Ceará	IDEMPS	100.000,00	0,00	100.000,00	Proposta não aprovada pela área técnica	Não celebrado
16530008	SECIS	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	Proposta não aprovada pela área técnica	Celebrado
12970002	SECIS	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	180.000,00	0,00	180.000,00	Proposta não aprovada pela área técnica	Não celebrado
				420.000,00	0,00	420.000,00		
34330008	SECIS	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Instituto Federal do Ceará - No Município de Maranguape - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE	800.000,00	410.000,00	390.000,00	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado
<b>TOTAL</b>				<b>3.350.000,00</b>				

**EMENDAS IMPOSITIVAS AÇÃO 2025.20V8 - ORÇAMENTO 2014**

<b>EMENDA</b>	<b>SECRETARIA/ORGÃO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>BENEFICIADO</b>	<b>VALOR DA EMENDA</b>	<b>VALOR DO CONTIG.</b>	<b>VALOR FINAL</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
24950007	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro	FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	049879/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Não Celebrado-Pendência no CAUC
14790002	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Apoio a Projetos de Inclusão Digital de Deficientes Auditivos - No Distrito Federal	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	693.000,00	0,00	693.000,00	-	Propnente não enviou proposta	Não celebrado
27780010	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	MUNICÍPIO BELFORD ROXO/RJ	500.000,00	0,00	500.000,00	033723/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Não Celebrado-Pendência no CAUC
27780005	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	MUNICÍPIO BELFORD ROXO/RJ	500.000,00	400.000,00	100.000,00	-	Proposta aprovada pela área técnica	Não Celebrado-Pendência no CAUC
24530008	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	PREFEITURA SÃO BENTO DO UNA	250.000,00	0,00	250.000,00	030212/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Não Celebrado-Pendência no CAUC
24530008	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	250.000,00	0,00	250.000,00	049755/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado
25200008	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	PREFEITURA DE GUARULHOS	70.000,00	0,00	70.000,00	025568/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado
25200008	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	PREFEITURA DE GUARULHOS	80.000,00	0,00	80.000,00			
25200012	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	PREFEITURA DE BARUERI	300.000,00	0,00	300.000,00	032976/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Não Celebrado-Pendência no CAUC
27810014	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Magé - RJ	ONG - RENASCENDO	500.000,00	0,00	500.000,00	030985/2014	Propnente não enviou proposta	Não celebrado
23680018	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Malacacheta - MG	PREFEITURA MALACACHETA	506.000,00	0,00	506.000,00	026361/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado

23960016	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Jandira - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA	260.000,00	0,00	260.000,00	025998/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado	
90220008	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Rua Sampaio Correia, sem número, na Área da Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá - No Município do Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro	400.000,00	0,00	400.000,00	032112/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Não celebrado	
90220009	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Niterói - RJ	NITEROI	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	032697/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado	
20230002	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul	Município de Porto Alegre/RS	250.000,00	0,00	250.000,00	032998/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Não celebrado. Desistência do proponente	
25340003	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	400.000,00	0,00	400.000,00	026390/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado	
36200006	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Araçatuba - SP	ARAÇATUBA PREFEITURA	500.000,00	0,00	500.000,00	024053/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado	
33490009	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO - SP	450.000,00	0,00	450.000,00	031001/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado	
33490009	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP	250.000,00	0,00	250.000,00	032212/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Celebrado	
15930008	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO - SP	200.000,00	0,00	200.000,00	034130/2014	Proposta reprovada pela área técnica	Não celebrado	
19520014	SECIS	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS	360.000,00	0,00	360.000,00	024004/2014	Proposta aprovada pela área técnica	Não Celebrado- Pendência no CAUC	
				40.000,00	0,00	40.000,00				
				<b>8.819.000,00</b>						

**EMENDAS IMPOSITIVAS AÇÃO 2021.6702 - ORÇAMENTO 2014**

<b>EMENDA</b>	<b>SECRETARIA/ORGÃO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>BENEFICIADO</b>	<b>VALOR DA EMENDA</b>	<b>VALOR DO CONTIG.</b>	<b>VALOR FINAL</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
25470001	SECIS	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado de Mato Grosso	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	33062/2014	OK	Não celebrado.Pendência no CAUC
17750003	SECIS	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Museu Planetário RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	800.000,00	0,00	800.000,00	32566/2014	OK	Celebrado
				700.000,00	0,00	700.000,00			
90220012	SECIS	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Rio Info - Faperj - No Estado do Rio de Janeiro	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS	200.000,00	0,00	200.000,00	33316/2014	OK	Celebrado
29050004	SECIS	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Fundação José Arthur Boiteux - Universidade Federal de Santa Catarina - No Município de Florianópolis - SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	500.000,00	0,00	500.000,00	TED	OK	Celebrado
				<b>7.200.000,00</b>					

## 5.2.1 – Programa Temático

Não se aplica a SECIS visto que ela não é uma secretaria-executiva nem uma secretaria com status de ministério.

**Quadro A.5.2.2 - Objetivo 499 fixado pelo PPA**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica		
<b>Código</b>	0499	<b>Órgão</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>Código</b>	2021

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Ampliar para 300 o número de espaços científico-culturais dos estados brasileiros	Número de espaços	300	19	270*	90,0%
2	Atingir 1000 municípios com atividades em eventos de divulgação científica no ano	Número de municípios participantes	1.000	1.000	970	100%
3	Aumentar a participação do público elegível na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) para 95%	Número de alunos	95%	87,58%	87,4%	92,18%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Criar o desafio nacional de ciências
	Meta ainda não cumprida

## Análise Situacional – Objetivo 0499

O objetivo 0499 está subdividido em quatro iniciativas, cujas metas refletem a grande necessidade de popularizar ciência no país. Diante das grandes desigualdades enfrentadas pela população, é necessário envolver esforços para atingir todo o território brasileiro. Como resultado, já se percebe uma mudança de atitude do brasileiro em relação à ciência. Em quatro anos (2010-2014), a participação em atividades da Semana Nacional de C&T aumentou 60% e a visitação a museus de ciências dobrou. Atividades de popularização da ciência já são reconhecidas e valorizadas no currículo e o número de trabalhos científicos de avaliação das políticas e dos resultados obtidos nesses últimos anos vem aumentando.

A meta 01 propõe a ampliação para 300 o número de espaços científico-culturais. Segundo os dados do guia “Centro e museus de ciência do Brasil 2015” da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência, até início de 2015, eram 268 os espaços de ciência registrados no livro (a região Sudeste concentrava 155 das organizações; a região Sul, 44; a região Nordeste, 43; a região Norte, 15; e a região Centro Oeste, 11).

Em 2013, tinham sido captados 20 milhões de reais provenientes do FNDCT para o edital voltado à criação e ao desenvolvimento de espaços científico-culturais em território nacional.



Esse edital contemplou 62 propostas, sendo 17 para apoio à criação de novos museus ou centros (adaptação de ambientes para implantação de novos espaços e desenvolvimento de projetos arquitetônicos, museológicos e projetos de implantação de novos espaços) e 45 para apoio ao desenvolvimento ou expansão de espaços já existentes (modernização, projetos, exposições, aquisição de equipamentos).

Ao longo de 2014, foram repassados apenas 7,2 milhões de reais do FNDCT, em razão do contingenciamento de recursos. Entretanto, no final de 2014 foi realizado novo aditivo da ordem de R\$ 4.098.587,77 (Quatro milhões, noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) para esse edital, recursos oriundos da Ação 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional, sendo dos quais R\$ 739.300,00 (Setecentos e trinta e nove mil e trezentos reais) em custeio do PO 02; R\$ 1.460.800,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais) em capital do PO 06; R\$ 950.800,00 (Novecentos e cinquenta mil e oitocentos reais) em capital do PO 07; e R\$ 947.687,77 (Novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) em custeio do PO 07. Segundo informações do CNPq, 19 outros projetos que haviam sido aprovados no mérito, mas não haviam sido contemplados, receberam recursos graças ao referido aditivo.

Embora lançado em 2013, esse edital ainda está sendo executado e deverá contribuir para a implementação de novos museus e centros de ciências no país. Os resultados do edital vão ao encontro da meta de implantação de cinco grandes museus de ciência no Brasil, um para cada região, prevista na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015. Entretanto, o alcance das metas depende de serem aportados maior quantidade de recursos ao longo de 2015.

Já foi diagnosticado, em relatório anterior, o problema de limitação orçamentária para a área. A SECIS deve dispor de recursos de maior vulto para desenvolver projetos de abrangência cada vez maior e com mais efeito mobilizador, como a implantação de museus de ciência e a realização de atividades integradas de popularização da ciência. O estabelecimento de um Programa Nacional de Popularização de C,T&I, recomendação da 4ª Conferência Nacional de CT&I em seu eixo C&T para o Desenvolvimento Social, depende diretamente de investimentos sólidos e continuados.

A meta 02 propõe atingir 1.000 municípios com atividades em eventos de divulgação científica no ano. Estima-se que pelo menos 1.000 municípios foram atingidos individualmente no ano de 2014. Somente a SNCT alcançou 905 cidades brasileiras e registrou quase 108 mil atividades desenvolvidas em todo o território nacional. Esses dados são mais realistas que os de 2013 em razão do empenho do departamento em formular um meio mais efetivo para viabilizar o cadastramento das atividades realizadas pelos parceiros por meio de um sítio eletrônico. Entretanto, acredita-se que este número ainda esteja subestimado em razão de problemas técnicos ocorridos no sítio. A Secretaria está trabalhando para superar os obstáculos do cadastramento, de modo a auferir indicadores fiéis à realidade.

Também no escopo desta meta foram lançados dois editais junto ao CNPq, um para feiras de ciências e mostras de ciência itinerantes (182 propostas apresentadas das quais foram selecionadas quatro feiras de ciências/mostras de âmbito nacional, 18 estaduais, 83 municipais, que abrangem mais de um município) e um para apoio a olimpíadas de ciências a serem realizadas em 2015 (14 olimpíadas contempladas, 13 de abrangência nacional e uma internacional).

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia completou onze anos em 2014. Neste período, a população em geral e a própria comunidade brasileira de ciência e tecnologia foram beneficiadas com a sua execução, que toma forma de política nacional institucionalizada dentro de muitos estados e municípios do país. Essa institucionalização pode ser explicitada de duas formas. A primeira pelo fortalecimento das articulações entre as instituições de ensino, pesquisa e divulgação num esforço coordenado, dirigido a promover a apropriação da ciência e tecnologia

pelos diferentes públicos: estudantes do ensino fundamental e médio, estudantes de graduação e cidadãos já fora do sistema escolar, de um lado. A segunda, em razão do revigoramento das práticas que a comunidade de instituições de pesquisa, ensino e divulgação desenvolveram para atrair, reter a atenção dos diferentes públicos e levar a resinificação da ciência e tecnologia aos olhos da sociedade. Houve também uma intensa disseminação entre estas instituições de ciência e tecnologia do conceito de Inclusão Social, algo particularmente novo para a comunidade científica brasileira.

Ademais, as atividades promovidas pela maioria das instituições são promotoras de interatividade, o que ajuda a preencher uma grande lacuna do ensino de ciências deixada pela ausência da experimentação na maioria das escolas públicas e privadas no Brasil. Nem mesmo estratégias tradicionais de divulgação de ciência como palestras e exposições, mantiveram-se incólumes ao longo destes anos de SNCT.

Neste sentido, a SNCT funcionou como uma ação catalizadora para o aumento da massa crítica de instituições e de profissionais na área de divulgação de ciência no Brasil e foi ao encontro do crescimento do número de centros e museus de ciência, da abertura de cursos de pós-graduação na área, das ações extensionistas das universidades e de uma maior valorização das práticas de divulgação por cientistas e instituições de pesquisa. Outro resultado importante é o fato de que a Semana levou ao fortalecimento das relações institucionais entre o governo federal, instâncias estaduais e municipais em todas as regiões do país na área de divulgação de ciência, sobretudo com o aumento de visitas técnicas e acompanhamento in loco das atividades pelos técnicos do DEPDI. Além dessa aproximação, temos observado que muitos municípios brasileiros criaram secretarias de ciência e tecnologia a partir de seu envolvimento com a SNCT.

Embora tais avanços, ainda existem dificuldades e desafios a serem enfrentados. No caso da SNCT, os principais desafios para sua ampliação e aprimoramento são: a) aumento do número de municípios e de entidades/instituições envolvidas; b) maior envolvimento da comunidade científica; c) integração mais efetiva com o sistema educacional, ampliando a participação das escolas; d) melhor articulação entre estados e municípios; e) dinamização e aprimoramento na qualidade da comunicação pública da ciência nos eventos, estimulando a interatividade, a interdisciplinaridade e a interculturalidade; e f) ampliação dos recursos e das parcerias; g) aumento da participação do público não escolar.

A equipe técnica do DEPDI está trabalhando para que seja superada a assimetria de desempenho das cinco regiões do país na SNCT, para que haja uma melhor distribuição das atividades da Semana entre os estados de cada região e a interiorização em cada estado.

A meta 03 propõe o aumento para 95% da participação do público elegível na Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP. Desde 2013, a SECIS delegou à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP para que realizasse o repasse dos recursos para a entidade executora das Olimpíadas, o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA. Conforme dados oficiais, no ano de 2014, participaram da primeira fase da competição 18.192.526 alunos, de 46.711 escolas em 99,41% dos municípios brasileiros. Foram quatro municípios a mais do que em 2013 (5.533 cidades com escolas participantes da Olimpíada). De acordo com o Censo Escolar de 2014, o Brasil tem 20.766.349 alunos (ensino regular e EJA) matriculados nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio em escolas públicas (estaduais e municipais, rurais e urbanas). Portanto, em 2014, a participação do público elegível na OBMEP foi de 87,4%, apresentando um pequeno aumento em comparação ao ano anterior. Estão sendo envidados esforços para garantir a participação de 95% dos municípios brasileiros, além de aumentar o número de escolas participantes por município e de alunos participantes por escola. Sendo assim, até 2015 espera-se que a participação do público elegível na OBMEP alcance os 95%. Com a finalidade de promover o alcance desta meta, o DEPDI publicou em 2014, um livreto com o histórico dos 10 anos da OBMEP que tem como objetivo convidar e orientar os poucos municípios brasileiros que ainda não aderiram a esta olimpíada.

A meta 04 refere-se à criação do desafio nacional de ciências, iniciativa do ex-Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante. Com a saída do Ministro Mercadante para ocupar o cargo de Ministro da Educação, percebeu-se a necessidade de uma reformatação do projeto, modificando sua concepção inicial, no sentido de instituir uma olimpíada integrada, composta por questões de diferentes áreas do conhecimento. A realização de um evento dessa escala, no entanto, depende de articulação com a comunidade acadêmica e da colaboração dos organizadores das diversas olimpíadas que já acontecem anualmente no Brasil. Com o intuito de dar início às discussões e promover uma integração gradual das olimpíadas, foi feita articulação com os organizadores das olimpíadas de Física e Astronomia e foi avaliada a possibilidade de realizar, em 2014, uma olimpíada conjunta das duas matérias. No entanto, essa estratégia não logrou êxito. Para o ano de 2015, estamos negociando com as nossas instituições parceiras de financiamento do edital (CNPq, CAPES e MEC), a criação de uma nova linha no edital que contemple um projeto nacional de uma olimpíada multidisciplinar de conhecimento científico. Esperamos desta forma, finalmente fomentar no país uma nova modalidade de olimpíada de conhecimento.

As iniciativas do objetivo 0499 foram pensadas de forma a gerar uma integração duradoura entre os ambientes informais de aprendizado científico (museus e centros de ciência, eventos de divulgação) e as iniciativas em âmbito escolar (feiras e olimpíadas de ciências). Assim como os resultados dos anos anteriores, os resultados alcançados no ano de 2014 são positivos e a tendência é de que as metas estabelecidas para o período sejam cumpridas até o ano de 2015 conforme houver disponibilidade de recursos para sua execução.

O Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia - DEPDI/SECIS apoiou, em 2014, cerca de 255 projetos na área de divulgação em ciência de abrangência nacional, incluindo o lançamento, em parceria com outros órgãos governamentais, de dois editais dirigidos a olimpíadas do conhecimento e feiras de ciência. No entanto, diante da quantidade de projetos apresentados, sobretudo nos Editais, fica clara a necessidade de mais investimentos na área para que seja possível atender a demanda qualificada e reprimida que existe no país. O contingenciamento de recursos tem prejudicado o alcance das metas previstas no PPA, sobretudo daqueles recursos vinculados ao FNDCT. Esse fato corrobora o entendimento de que a SECIS precisa dispor de orçamento próprio para executar eficientemente sua política pública.

### **Análise Situacional – Ação 6702**

A ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação faz parte do Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação e tem como subfunção 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico. Em sua definição orçamentária, trata-se do objetivo 0400 – Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade e da Iniciativa 0177 – Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores.

A ação tem como base legal o Decreto nº 1.808 e é descrita como “Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT; estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promover a democratização do acesso ao

conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros”.

Por meio da ação são realizados eventos com uma vasta programação, como palestras, seminários, exposições, cursos, oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, teatro científico, mostras de vídeo científicos, reuniões nacionais e internacionais, concursos, festivais, feiras de ciências, olimpíadas de conhecimento, atividades integradas unindo a ciência, cultura e arte. Os seus beneficiários são a população em geral, especialmente crianças, jovens e estudantes, a comunidade científica e tecnológica, o governo, sociedades científicas, empresas e a sociedade.

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parceria, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, podem ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCT.

A ação 6702, em 2014, foi dividida entre quatro Planos Orçamentários – PO 02: Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores; PO: 0005 – Realização de Olimpíadas em Ciências; PO 0006 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica; PO 0007 – Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia.

Em seu primeiro ano de execução, o PO 0002 foi criado para conceder recursos financeiros para, mostras de cinema, programas e editoriais de jornalismo científico para rádio e televisão, revistas eletrônicas, aplicativos para celular, além de apoiar o processo de disseminação de novos conhecimentos, tecnologias e processos inovadores como estratégia voltada para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e para a Inovação. Em 2014, destinou um milhão de reais distribuídos entre quatro projetos: 1) Socialização de conhecimentos científicos por meio de blogs e filmes educativos; 2) Unidade de Cultura Científica: Museu Itinerante Ponto UFMG; 3) Ações Contextualizadas de Divulgação e Letramento Científico; 4) Aditivo ao item 8 da linha 2 da Chamada MCTI/CNPq/SECIS nº 85/2013 de Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Centros e Museus de Ciência e Tecnologia.

O PO 0005 contemplou o financiamento do Edital MCTI/CNPq/MEC/CAPES Nº 43/2014, que teve como objetivo selecionar propostas para a realização de Olimpíadas Científicas em âmbito nacional e internacional como instrumento de melhoria dos ensinamentos fundamental e médio, para identificar jovens talentosos que podem ser estimulados a seguir carreiras técnico-científicas. Foram destinados R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para financiamento de 14 olimpíadas: 1) XI Olimpíada Brasileira de Biologia; 2) 8ª Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente; 3) Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM); 4) 1ª Olimpíada Geo-Brasil (OGB); 5) I Olimpíada Brasileira de Cartografia - OBRA; 6) Olimpíada Brasileira de Informática, 7) Olimpíada Brasileira de Física; 8) 7ª Olimpíada Nacional em História do Brasil; 9) III Olimpíada Brasileira de Neurociências; Valor: 10) XVIII Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; 11) 5ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária OBAP; 12) Programa Nacional Olimpíadas de Química; 13) Olimpíada Brasileira de Robótica 2015; 14) VII Olimpíada Latino Americana de Astronomia e Astronáutica. A meta física do PO 0005 para o ano de 2014, que era de 10 projetos, foi superada.

O PO 0006 disponibilizou R\$ 15.964.295,07 (quinze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos) para a realização de projetos e eventos em divulgação científica, os quais foram distribuídos entre projetos para a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT e eventos de divulgação científica.

Nesse PO, para a realização da SNCT, foram apoiados eventos em todo o Brasil, contemplando pelo menos em 905 cidades brasileiras, com 107.981 atividades desenvolvidas. Também em parceria com o CNPq foi executada a Chamada MCTI/CNPq/SECIS/MEC/CAPES N° 44/2014 com a finalidade de selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do país, por meio da realização de feiras de ciências e mostras científicas itinerantes. No total, foram apresentadas 182 propostas, das quais foram selecionadas quatro de âmbito nacional, 18 estaduais, 83 municipais, totalizando 105 projetos.

Em relatório anterior, o DEPDI apresentou o diagnóstico de demanda reprimida, uma vez que é alto o número de projetos que não são contemplados em razão da escassez de recursos. Portanto, enfatiza-se, novamente, que há grande potencial para crescimento no apoio a projetos na área de popularização da ciência. Consequentemente, se mais recursos fossem disponibilizados para esse plano orçamentário, maior seria a possibilidade de alcançar mais municípios e maior seria a participação popular, possibilitando a superação da meta 02 do objetivo 0499 do PPA.

O PO 0007 disponibilizou R\$ 3.723.554,93 (três milhões, setecentos e vinte e três mil e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) que foram distribuídos entre oito projetos: 1) “O Aprendizado de Ciência em Ambientes Não-Formais na América Latina” da Fundação Oswaldo Cruz - Museu da Vida; 2) “Criação e Implantação do Museu da Ciência ‘Memória Histórica da SBPC’ da SBPC; 3) “Disseminação da Educação em Engenharia em Museus de Ciência e Tecnologia no Brasil: Desafios de Design do Museu de Astronomia e Ciência Afins” – MAST; 4) “Museu Ciência e Vida & MCTI - Juntos por uma divulgação científica mais acessível e inclusiva” da Fundação CECIERJ; 5) Aditivo à Chamada MCTI/CNPq/SECIS n° 85/2013 de Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Centros e Museus de Ciência e Tecnologia; 6) Aditivo à Chamada MCTI/CNPq/SECIS/MEC/CAPES n° 44/2014, de apoio à realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas; 7) Ver Ciência – MAST; 8) SNCT do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG.

O diagnóstico apontado em 2013 era de que o quantitativo de recurso destinado a este plano orçamentário era considerado insuficiente para atender seu objetivo, pois trata do apoio à criação e ao desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia, os quais necessitam de dispêndios maiores em função da infraestrutura e equipamentos que lhes são requeridos. Embora o orçamento tenha aumentado, continua modesto para as metas que se propõe.

Outro fato importante que deve ser registrado é que a Chamada MCTI/CNPq/SECIS n°85/2013 – Apoio à criação e ao desenvolvimento de Centros e Museus de Ciência e Tecnologia, lançada em 2013, ainda está em andamento. O maior desafio à execução é a liberação total dos R\$ 20 milhões de reais do FNDCT destinado aos 62 projetos selecionados. Ao longo de 2014 foram liberados 36% do valor prometido, ou seja, apenas 7,2 milhões de reais. No final de 2014, o DEPDI aportou mais R\$ 4.098.587,77 (quatro milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) oriundos do PO 0002, 0006, 0007, atingiu 19 novas solicitações de reconsiderações do resultado final do Edital, sendo previstos, ao total, 81 projetos beneficiados.

Mesmo com um aumento de cerca de 20% dos recursos totais para o Edital, há necessidade de um orçamento maior para dar continuidade à política pública de criação de espaços científicos. Recomenda-se a ampliação dos recursos de modo a contemplar todas as fases de implementação dos museus e para dar continuidade aos projetos que foram iniciados, pois, por limitação orçamentária imposta pelo Edital (projetos de até no máximo um milhão de reais para a linha 1 e de 500 mil reais para a linha 2) foram contemplados, em sua maioria,

projetos museológicos, projetos básicos de construção, ou seja, apenas a etapa inicial para a criação de Museus e Centros.

Os resultados desse edital e a publicação de outros nessa área são importantes porque vão ao encontro da meta de implantação de cinco grandes museus de ciência no Brasil, um para cada região, prevista na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015, e, também vai ao encontro da meta 01 do Objetivo 0499 do PPA, que propõe ampliar para 300 o número de espaços científico-culturais nos estados.

Além do orçamento dos planos orçamentários, a Ação 6702 contou com a indicação de seis propostas de convênios, sendo cinco delas emendas parlamentares carimbadas. No entanto, apenas uma resultou em descentralização: o projeto de Divulgação Científica “Mais Ciência com a Realização de quatro eventos jurídicos na área de Popularização Científica e a criação de Plataforma Digital para promover divulgação de conhecimentos”, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Quanto aos demais projetos, um não atendeu aos requisitos técnicos mínimos para aprovação, três foram impedidos legalmente de conveniar e houve uma desistência.

**Quadro A.5.2.2 – Objetivo 500 fixado pelo PPA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social</b>					
<b>Código</b>	<b>500</b>	<b>Órgão</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
<b>Programa</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>Código</b>	<b>2021</b>			
<b>METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS</b>						
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2014</b>	<b>c)Realizada até 2014</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
1	Apoiar 15 projetos de tecnologia social, tecnologia assistiva e extensão tecnológica.	Número de projetos	15	13	99	660%
2	Apoiar 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em segurança alimentar e nutricional	Número de projetos	20	1	26	130%
3	Apoiar 25 projetos de pesquisa e desenvolvimento em arranjos produtivos locais e micro e pequenos empreendimentos	Número de projetos	25	0	25	100%
4	Apoiar a modernização ou implantação de 120 Centros Vocacionais Tecnológicos	Número de projetos	120	7	121	101%
5	Criar Rede Nacional de Tecnologia Assistiva com 40 núcleos interdisciplinares em universidades nas cinco regiões do país e implantar o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva	Número de projetos	40	0	67	168%
	Implantar o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva	Número de projetos	1	0	1	100%

## **Análise Situacional – Objetivo 0500**

O objetivo 0500 está subdividido em 5 iniciativas principais, cujas metas refletem a grande necessidade de apoiar o desenvolvimento social e inclusão de portadores de necessidade especiais. As metas desse objetivo visam gerar uma integração entre o campo científico-tecnológico e a realidade social em suas diversas facetas. Avaliando a atuação deste Ministério nos últimos anos e no ano de 2014, a tendência é de que todas as metas sejam cumpridas até o ano de 2015, sendo que algumas já foram atingidas em 2014.

A meta 01 se refere a Ação de Apoio a Projetos de Social e Assistiva. Na área de Tecnologia Social, em 2013, foram apoiados um quantitativo de 86 projetos de fomento a incubadoras com a perspectiva estimada de apoiar aproximadamente 700 empreendimentos econômicos solidários, sendo que em 2014 foram disponibilizados aos projetos aprovados na Chamada recursos da ordem de R\$1.500.000,00.

Na área de tecnologia assistiva, mais especificamente sobre a implantação dos Núcleos de Tecnologia Assistiva, definido na meta 05, em 2012 foram implantados 4 projetos e em 2013 foram 62 projetos via CNPq e 7 via SECIS e em 2014 foram apoiados 13 projetos de Pesquisa Aplicada e Formação de Recursos Humanos na Área de Tecnologia Assistiva, juntamente com a CAPES.

A meta 02 propõe o apoio 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em segurança alimentar e nutricional. Só em 2014 foram apoiados 23 projetos por meio da Chamada Pública MCTI/MAPA/CNPq nº 40/2014, cujas metas refletem a grande necessidade de apoiar o desenvolvimento social e inclusão de portadores de necessidade especiais. As metas desse objetivo visam gerar uma integração entre o campo científico-tecnológico e a realidade social em suas diversas facetas. Avaliando a atuação deste Ministério nos últimos anos e no ano de 2014, a tendência é de que todas as metas sejam cumpridas até o ano de 2015, sendo que algumas já foram atingidas em 2014.

A meta 03 propõe o apoio a 25 projetos de pesquisa e desenvolvimento em Arranjos Produtivos Locais. Tendo em vista que esta iniciativa está diretamente conectada aos CVT, em 2014 não foi apoiado diretamente nenhum projeto em APL. Existe a previsão de apoio em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC a um concurso entre APLs, visando às melhores soluções tecnológicas.

Em relação à meta 04, foram apoiados, no total, 9 CVT, distribuídos da seguinte forma:

- 2 projetos vinculados a emendas parlamentares;
- 7 projetos por meio de recursos próprios, a saber;
- Apoio à implantação do CVT da Cadeia Produtiva do Carnaval, a ser implementado na cidade do Rio de Janeiro;
- Apoio à implantação do CVT da Diversificação da Fumicultura no Vale do Rio Pardo/RS.
- Apoio ao CVT de Sistema Agroextrativista de Base Agroecológica de Coari/AM.
- Apoio ao CVT Móvel do Estado do Goiás.
- Apoio ao CVT de Cooperativismo e Agroecologia, junto à UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul.
- Apoio à implantação do CVT da Cadeia Produtiva do Bambu, junto à SECT/AC – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Acre.
- Apoio à implantação do CVT Aeroespacial, em conjunto com a AEB- Agência Espacial Brasileira.

**Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0501 fixado pelo PPA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para cidades sustentáveis.</b>					
<b>Código</b>	<b>501</b>	<b>Órgão</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	
<b>METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS</b>						
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2014</b>	<b>c)Realizada até 2014</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
1	Apoiar 12 projetos de inovações tecnológicas para os setores de reciclagem, saneamento e fontes alternativas de energia	Número de projetos	12	4	10	83%

**Análise Situacional – Objetivo 0501**

A ação tem focado, desde a sua criação em 2012, no estabelecimento de parcerias com outros órgãos e instituições públicas com o objetivo de atuar de forma coordenada na realização dos objetivos estabelecidos para o Programa de Tecnologias para Cidades Sustentáveis -PTCS conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia.

Atualmente, estão vigentes os acordos de cooperação técnica com o Ministério do Meio Ambiente na área de políticas públicas para municípios sustentáveis e com o Ministério de Ciência e Tecnologia da República Popular da China na área de tecnologias para a cadeia produtiva do bambu, esta executada por meio de parceria com a Embrapa mediante o repasse de recursos da ordem de R\$ 1 milhão para o período de 2015-2017. Em fase final de negociação, encontram-se acordos de cooperação com a Fundação Banco do Brasil -FBB nas áreas de agricultura urbana e tecnologias sociais e com o Serviço Florestal Brasileiro - SFB nas áreas de eficiência energética na Caatinga e de recomposição de florestas nativas na Mata Atlântica, que devem ter projetos específicos apoiados em 2015. Também em fase final de negociação, encontra-se um memorando de entendimento com o Ministério da Agricultura da Colômbia para cooperação técnica em bambu da espécie Guadua, presente em grandes extensões na Amazônia, particularmente para estruturas complexas para construção civil.

Considerando-se os quatro subtemas da Ação, quais sejam construções sustentáveis, saneamento ambiental, sistemas sustentáveis de energia e mobilidade/ transporte coletivo, foram apoiados em 2014, com recursos ordinários da Ação 20UQ/ P.O.4 – Tecnologias para Cidades Sustentáveis, quatro projetos sendo dois Centros Vocacionais Tecnológicos para Estruturação da Cadeia Produtiva do Bambu (no estado do Acre com a Embrapa e no estado de São Paulo coma Unesp), um projeto na área de tecnologia para produção biopolímeros e alimentos a partir de microalgas (FURG) e um projeto para desenvolvimento, integração e testes de protótipo de ônibus elétrico solar para transporte de alunos entre os campi da UFSC em Florianópolis.

Outras iniciativas incluem a contratação e acompanhamento de dois estudos para orientação das políticas de C&T no tema Cidades Sustentáveis com o CGEE - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos e com o IBAM -Instituto Brasileiro de Gestão Municipal já em plena execução. Nos últimos meses de 2014 e no primeiro trimestre de 2015, o PTCS tem fornecido subsídios técnicos à elaboração de projeto para o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) em parceria com a Assessoria de Captação de Recursos do MCTI - ASCAP e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA. O projeto trata da criação de uma Plataforma de



Conhecimento para Cidades Sustentáveis e prevê recursos da ordem de USD\$ 25 milhões com início previsto para janeiro de 2017.

Em termos orçamentários, os recursos alocados para a ação passaram de R\$ 1,4 milhão em 2013, para R\$ 5 milhões em 2014 tendo sido integralmente executado. Quanto aos fatores intervenientes, a falta de estrutura para coordenação do tema na SECIS é um fator limitante de alta criticidade diante de um tema transversal, de relativa complexidade e com claras e prementes demandas a serem atendidas nos aspectos científicos e tecnológicos.

**Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>6702</b>		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação.					
<b>Iniciativa</b>	<b>0177</b> - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores.					
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. <b>Código: 0400</b>					
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código: 2021</b>		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>24101</b> - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira*						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.963.000,00	32.550.000,00	24.778.515,34	9.876.738,81	6.618.117,64	3.258.621,17	14.901.776,53
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Evento Realizado</b>		<b>Unidade</b>	<b>277</b>	<b>140**</b>	<b>182</b>	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.485.023,12	4.562.905,76	193.240,80	<b>Evento Realizado</b>	<b>Unidade</b>	<b>7</b>	

\*A Ação 6702 - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação - é uma Ação compartilhada, portando, a Execução Orçamentária e Financeira apresentada não abrange o Plano Orçamentário 0003 (Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos das Unidades de Pesquisa), unidade jurisdicionada a responsabilidade pela execução recai sobre a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP/SEXEC (UG 240113).

\*\* 140= 105 (Feiras)+40 (SNCT)+14 (Olimpíadas)+19 (Museus)+ 4 Outros

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>20UQ</b>		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável					
<b>Iniciativa</b>	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores.					
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. <b>Código: 0400</b>					
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação <b>Código: 2021</b>		<b>Tipo:</b> Temático			
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.550.000,00	31.117.600,00	24.363.685,75	990.602,91	990.602,91	0,00	23.373.082,84
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Projeto apoiado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			37	16	13	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
32.669.979,74	13.012.036,34	5.072.014,67	Projeto apoiado	Unidade	120	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>20UP</b>		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Apoio a projetos, atividades ou eventos de tecnologia assistiva para o desenvolvimento social e de tecnologias assistivas.					
<b>Iniciativa</b>	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores.					
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. <b>Código: 0400</b>					
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação <b>Código: 2021</b>		<b>Tipo:</b> Temático			
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.548.781,00	10.792.781,00	7.092.494,99	1.949.557,42	1.845.536,40	104.021,02	5.142.937,57
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Projeto Apoiado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			8	4	4	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.243.973,84	2.008.237,21	6.285,84	Projeto apoiado	Unidade	148

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20V8		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Apoio a Projetos de Inclusão Digital					
<b>Iniciativa</b>	02YZ - Estímulo à inclusão digital com base em modelos criativos e inovadores e em arranjos institucionais federativos de fomento para massificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação					
<b>Objetivo</b>	Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País. <b>Código: 0752</b>					
<b>Programa</b>	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia <b>Código: 2025</b> <b>Tipo:</b> Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.996.200,00	18.766.721,00	12.446.724,51	626.105,34	626.105,34	0,00	11.820.619,17
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Projetos apoiados			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				49	31	18
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
33.360.898,83	6.255.115,60	5.740.000,00	Projetos apoiados	Unidade	44	

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não previstas Loa 2014 - Restos A Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	1E13		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Descrição</b>	APOIO A ESPAÇOS PÚBLICOS DE INCLUSÃO DIGITAL				
<b>Iniciativa</b>	02Z6 - Integração das ações de inclusão digital às políticas sociais do governo				
<b>Objetivo</b>	Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País <b>Código: 0752</b>				
<b>Programa</b>	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia <b>Código: 2025</b> <b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
3.665.922,52	2.000.000,00	1.665.922,52	Projeto apoiado	unidade	16

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	<b>20HW</b>		<b>Tipo: Atividade</b>		
<b>Título</b>	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS				
<b>Iniciativa</b>	01QS – Apoio ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para as cidades sustentáveis.				
<b>Objetivo</b>	Fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para cidades sustentáveis <b>Código:</b> 0501				
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código:</b> 2021	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
450.000,00	0,00	450.000,00	Projeto apoiado	unidade	1

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	<b>6492</b>		<b>Tipo Atividade</b>		
<b>Título</b>	FOMENTO À ELABORAÇÃO E À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS DE INCLUSÃO DIGITAL				
<b>Iniciativa</b>	02YZ - Estímulo à inclusão digital com base em modelos criativos e inovadores de cidades digitais e em arranjos institucionais federativos de fomento para massificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.				
<b>Objetivo</b>	Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País <b>Código:</b> 0752				
<b>Programa</b>	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia <b>Código:</b> 2025 <b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
11.658.000,00	2.000.000,00	9.238.000,00	Projeto apoiado	unidade	9

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	<b>8960</b>		<b>Tipo</b>		
<b>Título</b>	APOIO À IMPLANTAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS				
<b>Iniciativa</b>	01QG - Apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos				
<b>Objetivo</b>	Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social <b>Código: 0500</b>				
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código: 2021</b>	<b>Tipo: Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
990.367,68	445.102,00	527.081,00	Projeto apoiado	unidade	1

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	<b>8961</b>		<b>Tipo: Atividade</b>		
<b>Título</b>	APOIO À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
<b>Iniciativa</b>	01QE - Desenvolvimento de espaços e iniciativas científico-culturais				
<b>Objetivo</b>	Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica <b>Código: 0499</b>				
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código: 2021</b>	<b>Tipo: Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
546.344,33	71.902,32	459.163,87	Evento realizado	unidade	----

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	<b>8976</b>		<b>Tipo</b>		
<b>Título</b>	APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAL E ASSISTIVA				
<b>Iniciativa</b>	01QK - Apoio a projetos de Tecnologia Social e de Tecnologia Assistiva				
<b>Objetivo</b>	Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social <b>Código: 0500</b>				
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código: 2021</b>	<b>Tipo: Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
15.064.013,57	458.691,88	4.982.111,67	Projeto apoiado	unidade	1

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	8977		<b>Tipo</b>		
<b>Título</b>	FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
<b>Iniciativa</b>	01QO - Apoio a projetos de Tecnologia Social e de Tecnologia Assistiva				
<b>Objetivo</b>	Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social <b>Código: 0500</b>				
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código: 2021</b>	<b>Tipo: Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
69.526,08	13.500,00	12.669,79	Projeto apoiado	unidade	----

### 5.3 – Informações Sobre Outros Resultados da Gestão

É importante mencionar o processo de acompanhamento de convênios iniciado em 2011. Na época, foi realizado um mapeamento detalhado sobre a situação dos convênios e demais instrumentos jurídicos celebrados em execução, bem como, daqueles em situação de prestação de contas. Esta iniciativa buscou atender aos órgãos de controle e afins e se mantém até hoje como instrumento de verificação dos processos de modo a aperfeiçoar os controles internos e diminuir o passivo de prestação de contas da Secretaria.

A partir de então, tornou-se uma prática recorrente a imediata indicação de fiscais dos convênios, logo após a celebração do instrumento, sendo que hoje não há mais convênios sem esta devida formalização. Para tanto, a mobilização de servidores e gestores foi fundamental para que todos os convênios estivessem devidamente regularizados.

Frisamos novamente que tais medidas foram consolidadas por meio da Portaria nº 76, de 29 de novembro de 2011, que dispôs sobre a indicação de responsáveis, ocupantes de cargo ou emprego público, para o acompanhamento dos convênios em vigência. Essas iniciativas fundamentaram-se, principalmente, nos acordos e nas recomendações dos órgãos de controle e na aderência à nova legislação sobre celebração, acompanhamento e fiscalização de convênios, termos de parceria e contratos de repasse e se mantêm até hoje.

Para execução de tais atividades, a CGAP tem sido fundamental. Nesta Coordenação evidenciam-se três finalidades essenciais para o bom funcionamento da Secretaria: o

desempenho das atribuições pertinentes à execução orçamentária e financeira; o acompanhamento das respostas aos órgãos de controle e a gestão dos sistemas de informação.

Visando ao contínuo aperfeiçoamento da gestão de transferências voluntárias, a prática de adotar o modelo de chamamentos públicos continua sendo uma das formas de apoio a projetos, de forma que a SECIS tem qualificado os projetos e proporcionado uma melhor utilização dos recursos disponíveis, bem como aperfeiçoado os critérios de elegibilidade das instituições e difundindo, entre os próprios servidores, seus programas e suas ações.

#### **5.4 – Informações sobre indicadores de desempenho operacional**

### QUADRO A.5.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 1 INDICADORES DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA (2021.20UP)

Denominação	MÉTODO DE MEDIÇÃO	TIPO	FÓRMULA DE CÁLCULO	Meta prevista	Meta executada	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE DE PREVISTO	INDICE OBSERVADO	PERIODICID.
Índice de Eficácia na relação entre Meta Física Executada e Meta Física Prevista- <b>LOA SECIS</b>	Levantamento do número de Meta Física Executada por meio do *SIGMCT, multiplicado por cem / sobre o número de Meta Física Prevista por meio do **SIOP	Eficácia	$(\text{Meta Física Executada}) \times 100 / (\text{Meta Física Prevista})$	7,00	4,00	100%	100%	57,00%	anual
Índice de Eficiência na relação entre a Meta Financeira Executada e Meta Física Executada sobre a relação entre Meta Financeira Prevista e Meta Física Prevista- <b>LOA SECIS 2014</b>	Levantamento do número de Meta Financeira Executada em relação ao número de Meta Física Executada por meio do SIAFI, SIGMCT e SIOP / sobre o número de Meta Financeira Prevista em relação ao número de Meta Física Prevista por meio do SIOP, multiplicado por cem.	Eficiência	$[(\text{Meta Física Executada}/\text{Meta Financeira Executada})/(\text{Meta Física Prevista} / \text{Meta Financeira Prevista})] \times 100$	10.592.781,00	7.092.495,00	100%	100%	85,34%	anual
<b>Análise 2014:</b>									
Com base nas metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual - 2014 (SIOP) e nos dados de execução financeira registrados no SIAFI no exercício de 2014, foi constatado que a execução da Ação 20UP teve índice de eficácia de 57% e índice de eficiência de 85,34% em relação ao previsto para o exercício.									



**2 INDICADORES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS (2025.20UQ)**

Denominação	MÉTODO DE MEDIÇÃO	TIPO	FÓRMULA DE CÁLCULO	Meta prevista	Meta executada	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE DE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODIC.
Índice de Eficácia na relação entre Meta Física Executada e Meta Física Prevista- <b>LOA SECIS</b>	Levantamento do número de Meta Física Executada por meio do SIGMCT, multiplicado por cem / sobre o número de Meta Física Prevista por meio do SIOP.	Eficácia	$(\text{Meta Física Executada}) \times 100 / (\text{Meta Física Prevista})$	14,00	11,00	100%	100%	79,00%	anual
Índice de Eficácia na relação entre Meta Física Executada e Meta Física Prevista- <b>EMENDAS PARLAMENTARES 2014</b>	Levantamento do número de Meta Física Executada por meio do SIGMCT, multiplicado por cem / sobre o número de Meta Física Prevista por meio do SIOP.	Eficácia	$(\text{Meta Física Executada}) \times 100 / (\text{Meta Física Prevista})$	5,00	2,00	100%	100%	40,00%	anual
Índice de Eficiência na relação entre a Meta Financeira Executada e Meta Física Executada sobre a relação entre Meta Financeira Prevista e Meta Física Prevista- <b>LOA SECIS 2014</b>	Levantamento do número de Meta Financeira Executada em relação ao número de Meta Física Executada por meio do SIAFI, SIGMCT e SIOP / sobre o número de Meta Financeira Prevista em relação ao número de Meta Física Prevista por meio do SIOP, multiplicado por cem.	Eficiência	$[(\text{Meta Física Executada}/\text{Meta Financeira Executada})/(\text{Meta Física Prevista} / \text{Meta Financeira Prevista})] \times 100$	26.167.600,00	23.202.474,00	100%	100%	88,61%	anual
Índice de Eficiência na relação entre Meta Física Executada e Meta Física Prevista- <b>EMENDAS PARLAMENTARES 2014</b>	Levantamento do número de Meta Financeira Executada em relação ao número de Meta Física Executada por meio do SIAFI, SIGMCT e SIOP / sobre o número de Meta Financeira Prevista em relação ao número de Meta Física Prevista por meio do SIOP, multiplicado por cem.	Eficiência	$\{(\text{Meta Física Executada}/[(\text{Meta Física Prevista} \times \text{Meta Financeira Executada} / \text{Meta Financeira Prevista})]) \times 100\}$	4.950.000,00	1.161.211,75	100%	100%	170,51%	anual
<p><b>Análise LOA 2014- SECIS:</b> Com base nas metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual - 2014 (SIOP) e nos dados de execução financeira registrados no SIAFI no exercício de 2014, foi constatado que a execução da Ação 20UQ teve índice de eficácia de 79% e índice de eficiência de 86,61% em relação ao previsto para o exercício.</p>									
<p><b>Análise EMENDAS PARLAMENTARES 2014- 20UQ:</b> Com base nas metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual - 2014 (SIOP) e nos dados de execução financeira registrados no SIAFI no exercício de 2014, foi constatado que a execução da Ação 20V8 teve índice de eficácia de 40,79% e índice de eficiência de 170,51% em relação ao previsto para o exercício. Essa discrepância em relação aos Indicadores encontrados para a EXECUÇÃO COM ORÇAMENTO PRÓPRIO DA SECIS (LOA 201-SECIS), decorre da não efetivação da celebração de convênios com os municípios, beneficiários das Emendas Parlamentares, devida a maioria deles estarem com pendências não sanadas no Casdstra Único de Conventes - CAUC. Outro fator que também contribui para a baixa execução da ação por meio de Emendas Parlamentares é a falta de apresentação de Projetos/Termo de Referência pelo proponentes (Estados, Municípios) em condições adequadas para aprovação!</p>									

**3 INDICADORES DE APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL (2025.20V8)**

DENOMINAÇÃO	MÉTODO DE MEDIÇÃO	TIPO	FÓRMULA DE CÁLCULO	Meta prevista	Meta executada	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE DE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODIC.
Índice de Eficácia na relação entre Meta Física Executada e Meta Física Prevista- <b>LOA SECIS</b>	Levantamento do número de Meta Física Executada por meio do SIGMCT, multiplicado por cem / sobre o número de Meta Física Prevista por meio do SIOP.	Eficácia	$(\text{Meta Física Executada}) \times 100 / (\text{Meta Física Prevista})$	12,00	10,00	100%	100%	83,00%	anual
Índice de Eficácia na relação entre Meta Física Executada e Meta Física Prevista- <b>EMENDAS PARLAMENTARES 2014</b>	Levantamento do número de Meta Física Executada por meio do SIGMCT, multiplicado por cem / sobre o número de Meta Física Prevista por meio do SIOP.	Eficácia	$(\text{Meta Física Executada}) \times 100 / (\text{Meta Física Prevista})$	20,00	8,00	100%	100%	40,00%	anual
Índice de Eficiência na relação entre a Meta Financeira Executada e Meta Física Executada sobre a relação entre Meta Financeira Prevista e Meta Física Prevista- <b>LOA SECIS 2014</b>	Levantamento do número de Meta Financeira Executada em relação ao número de Meta Física Executada por meio do SIAFI, SIGMCT e SIOP / sobre o número de Meta Financeira Prevista em relação ao número de Meta Física Prevista por meio do SIOP, multiplicado por cem.	Eficiência	$[(\text{Meta Física Executada}/\text{Meta Financeira Executada})/(\text{Meta Física Prevista} / \text{Meta Financeira Prevista})] \times 100$	6.770.521,00	5.780.725,00	100%	100%	97,60%	anual
Índice de Eficiência na relação entre Meta Física Executada e Meta Física Prevista- <b>EMENDAS PARLAMENTARES 2014</b>	Levantamento do número de Meta Financeira Executada em relação ao número de Meta Física Executada por meio do SIAFI, SIGMCT e SIOP / sobre o número de Meta Financeira Prevista em relação ao número de Meta Física Prevista por meio do SIOP, multiplicado por cem.	Eficiência	$[(\text{Meta Física Executada}/\text{Meta Financeira Executada})/(\text{Meta Física Prevista} / \text{Meta Financeira Prevista})] \times 100$	11.996.200,00	6.665.999,51	100%	100%	71,98%	anual

**Análise LOA 2014- SECIS:** Com base nas metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual - 2014 (SIOP) e nos dados de execução financeira registrados no SIAFI no exercício de 2014, foi constatado que a execução da Ação 20V8 teve índice de eficácia de 83% e índice de eficiência de 97,60% em relação ao previsto para o exercício.

**Análise EMENDAS PARLAMENTARES 2014- 20V8:** Com base nas metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual - 2014 e nos dados de execução financeira registrados no SIAFI no exercício de 2014, foi constatado que a execução da Ação 20V8 teve índice de Eficácia de 40% e índice de Eficiência de 71,98% em relação ao previsto para o exercício. Essa discrepância em relação aos Indicadores encontrados para a despesa da Secretaria em relação a execução com ORÇAMENTO PRÓPRIO DA SECIS (LOA 201-SECIS), decorre da não efetivação da celebração de convênios com os municípios beneficiários das Emendas Parlamentares devida a maioria deles estarem com pendências não sanadas no Cadastra Único de Convenientes - CAUC. Outro fator que também contribuiu para a baixa execução da ação por meio de Emendas Parlamentares é a falta de apresentação de Projetos/Termo de Referência pelos proponentes (Estados, Municípios) em condições adequadas para aprovação!

**4 INDICADORES DE APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (2021.6702)**

Denominação	MÉTODO DE MEDIÇÃO	TIPO	FÓRMULA DE CÁLCULO	Meta prevista	Meta executada	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE DE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICID.
Índice de Eficácia na relação entre Meta Física Executada e Meta Física Prevista- <b>SECIS</b>	Levantamento do número de Meta Física Executada por meio do *SIGMCT, multiplicado por cem / sobre o número de Meta Física Prevista por meio do **SIOP	Eficácia	$(\text{Meta Física Executada}) \times 100 / (\text{Meta Física Prevista})$	140,00	182,00	100%	100%	130,00%	anual
Índice de Eficiência na relação entre a Meta Financeira Executada e Meta Física Executada sobre a relação entre Meta Financeira Prevista e Meta Física Prevista - <b>SECIS</b>	Levantamento do número de Meta Financeira Executada em relação ao número de Meta Física Executada por meio do SIAFI, SIGMCT e SIOP / sobre o número de Meta Financeira Prevista em relação ao número de Meta Física Prevista por meio do SIOP, multiplicado por cem.	Eficiência	$[(\text{Meta Física Executada}/\text{Meta Financeira Executada})/(\text{Meta Física Prevista} / \text{Meta Financeira Prevista})] \times 100$	32.550.000,00	24.778.515,34	100%	100%	170,77%	anual

**Análise 2014:**

*Análise LOA 2015- SECIS: Com base nas metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual - 2014 (SIOP) e nos dados de execução financeira registrados no SIAFI no exercício de 2014, foi constatado que a execução da Ação 6702 teve índice de eficácia de 130% e índice de eficiência de 170,77% em relação ao previsto para o exercício.*

## **15. GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

## 5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

## 6- TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 6.1 – Programação e Execução das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 24101		UGO: 240102	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		-	-	49.478.781,00	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	-	-	1.351.640,00	
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>		-	-	182.400,00
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		-	-	50.648.021,00	
<b>Dotação final 2013(B)</b>		-	-	53.183.643,00	
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		-	-	- 4,77%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		41.579.200,00	-	-	-
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	2.262.881,00	-	-	-
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>		-	-	-
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		42.579.081,00	-	-	-
<b>Dotação final 2013(B)</b>		157.660.515,00	-	-	-
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		-73%	-	-	-

\*A Programação Orçamentária acima aduzida não contempla a totalidade dos créditos da Ação 6702 - Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação – tendo em vista que se trata de ação compartilhada, motivo este que leva à exclusão do Plano

Orçamentário 0003 (Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos das Unidades de Pesquisa) na apresentação do orçamento, sendo responsável pela execução deste a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP/SEXEC (UG 240113).

Uma questão recorrente é a incompatibilidade das dotações orçamentárias quando comparada às demandas de execução física. Somente serão alcançadas as metas estabelecidas no PPA com a articulação de parcerias interinstitucionais que envolvem o aporte de recursos de outros atores, incluindo recursos oriundos do FNDCT e de emendas parlamentares. É o caso dos editais junto ao CNPq, FINEP e CAPES que congregaram o esforço de vários órgãos no sentido de serem apoiados diversos projetos. Observou-se os recursos não seriam suficientes se os projetos fossem apoiados exclusivamente pelo MCTI, como nos já citados editais lançados junto ao CNPq, na área de agroecologia, tendo como parceiros MEC, MAPA, MDA, e MPA e também na área de sementes, com uma bem-sucedida parceria com o MAPA. Tais alegações podem ser também verificadas nas outras iniciativas que compõem as ações: metas previstas em total desacordo com as dotações orçamentárias, que não permitem o apoio total aos projetos que estão sob a responsabilidade desta Secretaria.

Outra questão identificada é o descompasso em relação aos recursos do tesouro quando confrontados com as reais necessidades dos projetos, em relação às naturezas de despesa. Deve-se ter uma relação mais próxima entre a área técnica para que a proposta da PLOA esteja alinhada com os documentos de referência produzidos, evitando solicitações de alteração de naturezas de despesa que possam atrasar o processo de análise técnica.

Finalmente, dentro dos objetivos desta Secretaria, há o apoio a projetos inovadores em várias tecnologias sociais, dentro de todas temáticas, que só serão bem sucedidos quando receberem o devido aporte financeiro, após vencidas todas as etapas técnicas.

#### Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna Por Grupo De Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	240118	240125	24101.19.573.2021.6702	-	-	36.300,00
	240118	240124	24101.19.573.2021.6702	-	-	131.655,87
	240118	240127	24101.19.573.2021.6702	-	-	52.420,00
	240118	240101	24101.19.572.2021.20UP	-	-	1.380.478,81
	240118	240101	24101.19.126.2025.20V8	-	-	384.759,50
	240118	240105	24101.19.573.2021.6702	-	-	60.000,00
	240118	240120	24101.19.573.2021.6702	-	-	39.920,00
	240118	240121	24101.19.126.2025.20V8	-	-	355.080,00
	240118	240123	24101.19.573.2021.6702	-	-	12.730,00
	240118	240124	24101.19.573.2021.6702	-	-	698.526,50
	240118	240125	24101.19.573.2021.6702	-	-	36.300,00
	240118	240126	24101.19.573.2021.6702	-	-	38.000,00
	240118	240127	24101.19.573.2021.6702	-	-	45.432,48
	240118	240129	24101.19.573.2021.6702	-	-	84.427,80
	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	240118	240101	24101.19.572.2021.20UP	487.071,43	-	-
	240118	240101	24101.19.126.2025.20V8	1.324.737,67	-	-

	240118	240124	24101.19.573.2021.6702	132.031,93	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>	240118	364102	24101.19.572.2021.20UP	-	-	2.039.400,00
	240118	364102	24101.19.572.2021.20UQ	-	-	1.141.600,00
	240118	364102	24101.19.126.2025.20V8	-	-	404.000,00
	240118	364102	24101.19.573.2021.6702	-	-	12.252.691,84
	-	-	-	-	-	-
<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
<b>Concedidos</b>	240118	364102	20UP	532.616,18	-	-
	240118	364102	6702	2.893.000,00	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-	-

**Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>	240118	280102	24101.19.572.2021.20UQ	-	-	2.000.000,00
	-	-	-	-	-	-
<b>Recebidos</b>	550005	240118	55101.08.122.2122.2000	-	-	300.000,00
	440001	240118	44101.18.541.2124.2B34	-	-	200.000,00
	153173	240118	26298.12.847.2030.0509	-	-	1.000.000,00
	152734	240118	26101.12.363.2031.6380	-	-	1.500.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
<b>Concedidos</b>	240118	153065	24101.19.572.2021.20UQ	696.202,00	-	-
	240118	153163	24101.19.572.2021.20UQ	1.000.000,00	-	-
	240118	154003	24101.19.572.2021.20UP	2.600.000,00	-	-
	240118	154042	24101.19.572.2021.20UQ	535.067,00	-	-
	240118	158133	24101.19.572.2021.20UQ	284.140,20	-	-
	240118	158517	24101.19.572.2021.20UQ	720.000,00	-	-
	240118	280102	24101.19.572.2021.20UQ	1.000.000,00	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-	-

**Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total**

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>1.410.436,02</b>	<b>2.467.692,81</b>	<b>1.410.436,02</b>	<b>2.463.954,92</b>	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	1.410.436,02	2.467.692,81	1.410.436,02	2.463.954,92	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>1.260.357,59</b>	<b>1.162.920,85</b>	<b>1.260.357,59</b>	<b>1.162.920,85</b>	
h) Dispensa	1.118.621,72	990.406,69	1.118.621,72	990.406,69	
i) Inexigibilidade	141.735,87	172.514,16	141.735,87	172.514,16	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-	
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>10.824,23</b>	<b>3.159,23</b>	<b>10.824,23</b>	<b>3.159,23</b>	
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-	
l) Diárias	10.824,23	3.159,23	10.824,23	3.159,23	
<b>5. Outros</b>	<b>10.761.386,64</b>	<b>12.327.809,79</b>	<b>7.398.744,45</b>	<b>9.224.305,97</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>13.432.180,25</b>	<b>15.961.582,68</b>	<b>10.069.538,06</b>	<b>12.854.340,97</b>	

**Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários**

Unidade Orçamentária:		Código UO: 24101		UGO:240102	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>707.490,43</b>	<b>1.124.535,84</b>	<b>707.490,43</b>	<b>1.124.535,84</b>	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	707.490,43	1.124.535,84	707.490,43	1.124.535,84	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>191.105,34</b>	<b>130.774,05</b>	<b>191.105,34</b>	<b>130.774,05</b>	
h) Dispensa	191.105,34	130.774,05	191.105,34	130.774,05	
i) Inexigibilidade	-	-	-	-	







2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro a.6.1.3.5 – Despesas por modalidade de contratação – Créditos de Movimentação** Valores em r\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>		655.397,60		655.397,60
a) Convite		-		-
b) Tomada de Preços		-		-
c) Concorrência		-		-
d) Pregão		655.397,60		655.397,60
e) Concurso		-		-
f) Consulta		-		-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		-		-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>		-		-
h) Dispensa		-		-
i) Inexigibilidade		-		-
<b>3. Regime de Execução Especial</b>		-		-
j) Suprimento de Fundos		-		-
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>		-		-
k) Pagamento em Folha		-		-
l) Diárias		-		-
<b>5. Outros</b>		-		-
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>		-		-

**Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa		-		-		-		-
2º elemento de despesa		-		-		-		-
3º elemento de despesa		-		-		-		-
Demais elementos do grupo		-		-		-		-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa		-		-		-		-
2º elemento de despesa		-		-		-		-
3º elemento de despesa		-		-		-		-
Demais elementos do grupo		-		-		-		-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
Outros Serviços de Terceiros - PJ		1.251.102,19		655.397,60		595.704,59		655.397,60
Contribuições – Fundo a Fundo		-		-		-		6.787,42
3º elemento de despesa		-		-		-		-
Demais elementos do grupo		-		-		-		-

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

### **Análise da realização da despesa**

Notadamente em relação aos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2014, este MCTI observou as legislações vigentes pertinentes, cumprindo os limites estabelecidos em normativos para a execução de todos os procedimentos. Quanto ao contingenciamento no exercício, no início do exercício de 2014 houve um corte de 15% no orçamento inicialmente proposto pela equipe da SECIS. Da mesma forma, em relação às emendas parlamentares individuais, houve um corte inicial na ordem de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais), de um total de R\$ 30.959.000,00 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil reais) de emendas destinadas. Em seguida houve um contingenciamento na ordem de R\$ 4.237.200,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais) que representou um corte final de 31% das Emendas destinadas à SECIS, cabe informar que tal corte independe de manifestação da unidade jurisdicionada, uma vez que a escolha e/ou liberação coube à Presidência da República, por meio da Secretaria de Relações Institucionais - SRI.

#### **6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada. Despesas executadas no âmbito da Assessoria de Comunicação – ASCOM vinculada ao Gabinete do MCTI.

#### **6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

#### **6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores**

Quadro A.6.4 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	3.540.126,41	817.191,21	6.151,20	2.716.784,00
2012	3.665.922,52	2.000.000,00	1.665.922,52	-
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	118.471,30	-	-	118.471,30
2011	39.600,00	-	-	39.600,00
2010	1.778.838,74	-	-	1.778.838,74
2009	300.000,00	-	-	300.000,00
2008	20.000,00	-	20.000,00	-
2007	152.427,37	-	152.427,37	-

### **Análise Crítica**

Em se tratando de empenhos relativos a Transferências Voluntárias, é comum o pagamento em anos seguintes aos seus registros, tendo em vista a necessidade de considerar a execução de projetos prioritários relativos aos programas da Secretaria, as parcelas previstas nos respectivos cronogramas dos instrumentos pactuados e a disponibilidade financeira para execução e efetivação dos referidos programas, ao passo que nesse contexto, o impacto torna-se perfeitamente natural.

Podemos acrescentar que a previsão da liberação parcelada obedece o cronograma de desembolso dos projetos, de forma que um acompanhamento atento ao cumprimento das metas acordadas é realizado de forma mais efetiva, e que tais recursos, inscritos em restos a pagar, constituem-se em importante instrumento de gestão desta Unidade Jurisdicionada.

No âmbito da Secretaria, as ocorrências são geradas em função da disponibilidade financeira e da existência de parcelas a serem liberadas conforme cronograma de execução previsto nos respectivos planos de trabalho. Ressalta-se que é observado o que determina o art. 68 do decreto 93.872/86, ao passo que periodicamente são verificados os saldos existentes nas respectivas contas de restos a pagar processados e não processados, no intuito de mantê-las apenas com os registros válidos, que caracterizem a existência do respectivo empenho.

## 6.5 Transferências de Recursos

### 6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

**Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

**Posição  
em  
31.12.2014**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação									
CNPJ: 01.263.896.0022/99					UG/GESTÃO: 240118/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	01.0129.00/2007	19.377.514/001-99	R\$ 24.000.000,00	R\$ 12.000.000,00		R\$ 12.000.000,00	29/07/10	19/12/15	1
1	01.0158.00/2007	13.187.745/001-53	R\$ 5.642.368,75	R\$ 760.511,69		R\$ 4.881.857,06	05/11/10	30/10/14	2
1	01.0024.00/2008	03.658.028/001-09	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 400.000,00	31/10/12	31/07/14	2
1	01.0034.00/2008	09.072.455/001-97	R\$ 1.500.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 1.400.000,00	31/07/11	31/12/14	2
1	01.0113.00/2008	80.869.886/001-43	R\$ 516.000,00	R\$ 16.000,00		R\$ 500.000,00	30/12/10	30/09/15	1
1	01.0114.00/2008	08.806.721/001-03	R\$ 18.907.348,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 17.907.348,00	14/12/11	25/12/15	1
1	01.0119.00/2008	08.691.976/001-60	R\$ 21.367.715,56	R\$ 2.136.771,56		R\$ 19.230.944,00	31/12/11	30/01/15	2
1	01.0182.00/2008	04.365.326/001-73	R\$ 14.493.953,96	R\$ 1.939.000,00		R\$ 12.554.953,96	27/12/12	27/06/15	1
1	01.0189.00/2008	65.172.579/001-15	R\$ 18.149.156,44	R\$ 4.549.965,00		R\$ 13.599.191,44	31/12/11	31/12/14	2
1	01.0191.00/2008	19.198.118/001-02	R\$ 15.750.000,00	R\$ 3.150.000,00		R\$ 12.600.000,00	30/12/10	31/12/16	1
1	01.0019.00/2009	72.182.132/001-92	R\$ 169.880,00	R\$ 69.880,00		R\$ 100.000,00	30/11/11	01/06/14	2
1	01.0050.00/2009	07.954.480/001-79	R\$ 26.690.765,22	R\$ 11.990.765,22		R\$ 14.700.000,00	31/12/13	31/12/14	2
1	01.0052.00/2009	46.177.523/001-09	R\$ 1.691.211,00	R\$ 191.211,00		R\$ 1.500.000,00	28/02/12	30/07/15	1

1	01.0093.00 /2009	07.954.480/0 001-79	R\$ 4.444.500, 00	R\$ 444.500,00		R\$ 4.000.000,0 0	01/12/1 1	29/07/1 5	1
1	01.0105.00 /2009	76.995.455/0 001-56	R\$ 1.304.667, 30	R\$ 54.667,30		R\$ 1.250.000,0 0	15/12/1 1	17/06/1 4	2
1	01.0122.00 /2009	72.229.982/0 001-07	R\$ 720.000,00	R\$ 120.000,00		R\$ 600.000,00	31/12/1 1	29/03/1 4	2
1	01.0169.00 /2009	10.565.000/0 001-92	R\$ 1.120.000, 00	R\$ 120.000,00		R\$ 1.000.000,0 0	30/12/1 1	22/08/1 5	1
1	01.0174.00 /2009	76.205.707/0 001-04	R\$ 115.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 110.000,00	29/02/1 2	28/02/1 5	2
1	01.0174.00 /2009	76.205.707/0 001-04	R\$ 115.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 110.000,00	31/12/1 1	28/02/1 5	2
1	01.0206.00 /2009	45.122.942/0 001-80	R\$ 137.799,84	R\$ 2.799,84		R\$ 135.000,00	31/12/1 1	14/07/1 4	2
1	01.0208.00 /2009	46.137.410/0 001-80	R\$ 350.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 300.000,00	29/02/1 2	28/02/1 4	2
1	01.0011.00 /2010	47.492.806/0 001-08	R\$ 1.086.956, 52	R\$ 86.956,52		R\$ 1.000.000,0 0	01/05/1 1	30/03/1 5	2
1	01.0039.00 /2010	05.182.233/0 001-76	R\$ 416.666,67	R\$ 16.666,67		R\$ 400.000,00	29/02/1 2	28/02/1 4	2
1	01.0050.00 /2010	18.715.383/0 001-40	R\$ 10.100.000, 00	R\$ 1.600.000,0 0		R\$ 8.500.000,0 0	31/12/1 1	17/10/1 4	2
1	01.0056.00 /2010	25.053.133/0 001-57	R\$ 222.300,00	R\$ 22.300,00		R\$ 200.000,00	31/12/1 1	29/07/1 5	1
1	01.0057.00 /2010	08.999.674/0 001-53	R\$ 10.773.211, 90	R\$ 1.022.523,9 0		R\$ 9.750.688,0 0	31/12/1 2	30/07/1 5	1
1	01.0059.00 /2010	04.677.750/0 001-53	R\$ 31.710,00	R\$ 10.710,00		R\$ 21.000,00	31/12/1 3	31/12/1 3	2
1	01.0079.00 /2010	01.617.237/0 001-89	R\$ 1.020.410, 00	R\$ 20.410,00		R\$ 1.000.000,0 0	31/12/1 3	31/12/1 3	2
1	01.0100.00 /2010	06.553.481.0 001-49	R\$ 29.892.717, 30	R\$ 4.511.908,3 0		R\$ 25.380.809, 00	31/12/1 2	07/12/1 4	2
1	01.0125.00 /2010	15.024.003/0 001-32	R\$ 10.527.000, 00	R\$ 527.000,00		R\$ 10.000.000, 00	30/11/1 1	30/06/1 4	2
1	01.0132.00 /2010	10.377.679/0 001-96	R\$ 560.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 500.000,00	06/11/1 5	06/11/15	2
1	01.0146.00 /2010	76.244.961/0 001-03	R\$ 675.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 600.000,00	28/02/1 3	07/02/1 5	2
1	01.0173.00 /2010	76.205.970.0 001-95	R\$ 205.950,00	R\$ 5.950,00		R\$ 200.000,00	31/12/1 2	14/11/14	2
1	01.0184.00 /2010	05.903.125.0 001-45	R\$ 1.200.000, 00	R\$ 200.000,00		R\$ 1.000.000,0 0	31/12/1 1	31/12/1 4	2
1	01.0008.00 /2011	07.539.984/0 001-22	R\$ 104.650,00	R\$ 4.650,00		R\$ 100.000,00	06/11/1 2	13/07/1 4	2

1	01.0010.00 /2011	77.902.914/0 001-72	R\$ 333.268,75	R\$ 66.653,75		R\$ 266.615,00	30/10/1 4	30/10/1 4	2
1	01.0010.00 /2012	87.613.493/0 001-13	R\$ 498.390,04	R\$ 19.935,60		R\$ 478.454,44	31/12/1 3	20/03/1 5	2
1	01.0011.00 /2011	94.704277/0 001-49	R\$ 310.036,70	R\$ 12.515,99		R\$ 297.520,71	31/12/1 2	17/04/1 5	1
1	01.0014.00 /2011	04.214.419/0 001-05	R\$ 1.731.981, 70	R\$ 69.279,27		R\$ 1.662.702,4 3	01/12/1 3	04/03/1 5	2
1	01.0015.00 /2011	34.860.833/0 001-44	R\$ 371.022,22	R\$ 37.102,22		R\$ 333.920,00	30/11/1 2	03/09/1 6	1
1	01.0018.00 /2011	78.680.337/0 001-84	R\$ 632.550,32	R\$ 133.500,32		R\$ 499.050,00	04/12/1 3	04/05/1 5	1
1	01.0019.00 /2011	10.572.071/0 001-12	R\$ 7.773.424, 55	R\$ 780.000,00		R\$ 6.993.424,5 5	29/11/1 3	18/04/1 4	2
1	01.0020.00 /2011	44.518.371/0 001-35	R\$ 1.681.566, 38	R\$ 33.631,33		R\$ 1.647.935,0 5	30/12/1 3	04/10/1 4	2
1	01.0021.00 /2011	87.564.381/0 001-10	R\$ 490.410,76	R\$ 19.616,44		R\$ 470.794,32	31/12/1 3	25/03/1 5	2
1	01.0022.00 /2011	76.958.966/0 001-06	R\$ 6.906.984, 16	R\$ 552.558,73		R\$ 6.354.425,4 3	01/06/1 3	28/11/15	1
1	01.0023.00 /2011	18.239.624/0 001-21	R\$ 702.508,00	R\$ 16.000,00	R\$ 309.007, 60	R\$ 309.007,60	30/12/1 3	17/02/1 6	1
1	01.0024.00 /2011	87.613.485/0 001-77	R\$ 338.357,83	R\$ 13.534,32		R\$ 324.823,51	31/12/1 2	10/05/1 5	1
1	01.0025.00 /2011	88.768.080/0 001-70	R\$ 586.645,96	R\$ 23.465,84		R\$ 563.180,12	31/12/1 3	19/10/1 5	1
1	01.0026.00 /2011	87.613.527/0 001-70	R\$ 248.952,37	R\$ 9.958,10		R\$ 238.994,27	31/12/1 3	21/03/1 5	2
1	01.0027.00 /2011	88.566.872/0 001-62	R\$ 1.991.300, 84	R\$ 159.304,07		R\$ 1.831.996,7 7	30/12/1 3	31/10/1 4	2
1	01.0028.00 /2011	88.702.089/0 001-89	R\$ 889.899,83	R\$ 35.596,00		R\$ 854.303,83	31/12/1 3	21/03/1 5	2
1	01.0029.00 /2011	09.084.815/0 001-70	R\$ 2.635.000, 00	R\$ 120.000,00		R\$ 2.515.000,0 0	31/12/1 3	21/03/1 5	2
1	01.0030.00 /2011	46.410.866/0 001-71	R\$ 114.436,00	R\$ 2.288,72		R\$ 112.147,28	31/12/1 2	10/03/1 5	2
1	01.0032.00 /2011	88.775.390/0 001-12	R\$ 404.513,90	R\$ 38.000,00		R\$ 366.513,90	09/01/1 3	27/04/1 4	2
1	01.0034.00 /2011	06.554.414/0 001-49	R\$ 387.752,71	R\$ 7.755,05		R\$ 379.997,66	28/09/1 2	11/03/14	2
1	01.0035.00 /2011	46.694.139/0 001-83	R\$ 187.829,99	R\$ 15.026,40		R\$ 172.803,59	30/12/1 1	30/09/1 4	2
1	01.0037.00 /2011	59.767.921/0 001-27	R\$ 101.300,00	R\$ 2.026,00		R\$ 99.274,00	05/12/1 3	20/09/1 5	1
1	01.0038.00 /2011	65.042.855/0 001-20	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 98.000,00	30/12/1 3	03/09/1 4	2
1	01.0040.00	08.939.944/0	R\$	R\$		R\$	14/02/1	14/02/1	2



	/2011	001-30	194.125,00	5.655,00		188.470,00	4	4	
1	01.0044.00 /2011	07.756.646/0 001-42	R\$ 104.915,00	R\$ 2.098,30		R\$ 102.816,70	30/09/1 2	23/04/1 4	2
1	01.0045.00 /2011	82.892.282/0 001-43	R\$ 954.595,97	R\$ 76.367,68		R\$ 878.228,29	31/12/1 2	16/08/1 4	2
1	01.0053.00 /2011	83.009.886/0 001-61	R\$ 671.640,60	R\$ 30.000,00		R\$ 641.640,60	20/11/1 2	28/06/1 4	2
1	01.0055.00 /2011	10.565.000/0 001-92	R\$ 5.939.839, 04	R\$ 239.839,04		R\$ 5.700.000,0 0	31/12/1 3	30/08/1 5	1
1	01.0069.00 /2011	06.114.631/0 001-18	R\$ 395.787,00	R\$ 7.915,74		R\$ 387.871,26	17/06/1 3	10/03/1 4	2
1	01.0070.00 /2011	82.915.026/0 001-24	R\$ 178.450,00	R\$ 3.570,00		R\$ 174.880,00	31/12/1 2	10/03/1 5	2
1	01.0077.00 /2011	29.051.216/0 001-68	R\$ 1.119.004, 30	R\$ 40.000,00		R\$ 1.079.004,3 0	01/08/1 2	19/04/1 4	2
1	01.0167.00 /2011	76.206.465/0 001-65	R\$ 430.870,42	R\$ 30.870,42		R\$ 400.000,00	31/12/1 3	07/10/1 4	2
1	01.0031.00 /2011	46.634.291/0 001-70	R\$ 309.600,00	R\$ 25.200,00		R\$ 284.400,00	31/12/1 2	28/06/1 4	2
1	01.0001.00 /2012	72.182.132/0 001-92	R\$ 1.304.347, 00	R\$ 104.347,00		R\$ 1.200.000,0 0	20/12/1 3	31/12/1 5	1
1	01.0005.00 /2012	88.814.181/0 001-30	R\$ 1.928.976, 26	R\$ 50.000,00		R\$ 1.878.976,2 6	27/03/1 5	27/03/1 5	2
1	01.0008.00 /2012	04.921.881/0 001-34	R\$ 2.105.591, 25	R\$ 105.591,25	R\$ 2.000.00 0,00	R\$ 1.448.713,2 5	30/10/1 4	30/10/1 4	2
1	01.0011.00 /2012	95.990.107/0 001-30	R\$ 663.743,72	R\$ 13.743,72		R\$ 650.000,00	16/09/1 4	16/09/1 5	1
1	01.0014.00 /2012	11.251.832.0 001-05	R\$ 7.368.421, 05	R\$ 368.421,05		R\$ 7.000.000,0 0	30/10/1 4	30/10/1 4	2
1	01.0022.00 /2012	11.358.157.0 001-00	R\$ 816.330,00	R\$ 16.330,00		R\$ 800.000,00	12/12/1 4	12/12/1 4	2
1	01.0023.00 /2012	19.377.514.0 001-99	R\$ 1.250.000, 00	R\$ 250.000,00		R\$ 1.000.000,0 0	28/08/1 4	28/08/1 4	2
1	01.0028.00 /2012	03.330.461.0 001-10	R\$ 1.189.093, 68	R\$ 189.093,68		R\$ 1.000.000,0 0	30/10/1 4	30/10/1 4	2
1	01.0029.00 /2012	01.0658.846. 0001-72	R\$ 4.167.000, 00	R\$ 167.000,00		R\$ 4.000.000,0 0	31/12/1 4	31/12/1 5	1
1	01.0030.00 /2012	08.675.169.0 001-53	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 500.000,00	30/11/1 4	27/07/1 5	1
1	01.0031.00 /2012	08.281.073.0 001-00	R\$ 430.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 400.000,00	30/12/1 2	30/11/14	2
1	01.0034.00 /2012	83.021.824/0 001-75	R\$ 604.576,60	R\$ 104.576,60		R\$ 500.000,00	30/11/1 4	31/12/1 5	1
1	01.0041.00 /2012	08.675.169/0 001-53	R\$ 1.650.000,	R\$ 150.000,00		R\$ 1.500.000,0	31/12/1 4	30/12/1 6	1

			00			0			
1	01.0043.00 /2012	46.634507/0 001-06	R\$ 808.200,00	R\$ 8.200,00		R\$ 800.000,00	27/12/1 3	20/09/1 4	2
1	01.0001.00 /2013	48.0319.18/0 001-24	R\$ 784.400,00	R\$ 78.440,00		R\$ 705.960,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0003.00 /2013	06.115.117/0 001-05	R\$ 705.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 700.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0004.00 /2013	04.280.196/0 000-76	R\$ 1.272.931, 95	R\$ 50.917,28		R\$ 1.222.014,6 7	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0005.00 /2013	31.6087.63/0 001-43	R\$ 3.000.000, 00	R\$ 500.000,00		R\$ 2.500.000,0 0	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0006.00 /2013	06.198.949/0 01-24	R\$ 2.100.000, 00	R\$ 100.000,00		R\$ 2.000.000,0 0	31/12/1 6	31/12/1 6	1
1	01.0007.00 /2013	06.0194.91/0 001-07	R\$ 714.000,00	R\$ 14.000,00		R\$ 700.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0008.00 /2013	47.4928.06/0 001-08	R\$ 486.548,90	R\$ 86.548,90		R\$ 400.000,00	29/02/1 6	29/02/1 6	1
1	01.0009.00 /2013	90.738.14/00 01-08	R\$ 373.738,00	R\$ 3.738,00		R\$ 370.000,00	31/05/1 5	31/05/1 5	1
1	01.0010.00 /2013	19.377.514/0 001-99	R\$ 1.250.000, 00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.00 0,00	R\$ 1.000.000,0 0	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0011.00 /2013	19.377.514/0 001-99	R\$ 2.500.000, 00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.00 0,00	R\$ 2.000.000,0 0	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0012.00 /2013	07.891.674/0 001-72	R\$ 1.560.000, 00	R\$ 60.000,00	R\$ 350.000, 00	R\$ 1.500.000,0 0	31/08/1 5	31/08/1 5	1
1	01.0013.00 /2013	07.443.708/0 001-66	R\$ 3.060.000, 00	R\$ 60.000,00	R\$ 500.000, 00	R\$ 3.000.000,0 0	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0014.00 /2013	08.675.169/0 001-53	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 500.000,00	30/12/1 5	30/12/1 5	1
1	01.0015.00 /2013	07.891.682/0 001-19	R\$ 1.020.408, 17	R\$ 20.408,17		R\$ 1.000.000,0 0	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0016.00 /2013	29.172.467/0 001-09	R\$ 763.367,32	R\$ 63.367,32	R\$ 350.000, 00	R\$ 700.000,00	31/12/1 6	31/12/1 6	1
1	01.0017.00 /2013	72.182.132/0 001-92	R\$ 719.993,28	R\$ 119.993,28		R\$ 600.000,00	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0018.00 /2013	67.995.027/0 001-32	R\$ 1.183.179, 70	R\$ 183.179,70	R\$ 350.000, 00	R\$ 1.000.000,0 0	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0019.00 /2013	29.128.766/0 001-38	R\$ 440.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 400.000,00	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0020.00 /2013	24.852.618/0 001-48	R\$ 256.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 250.000, 00	R\$ 250.000,00	30/06/1 5	30/06/1 5	1
1	01.0021.00 /2013	01.809.474/0 001-41	R\$ 1.020.000, 00	R\$ 20.000,00		R\$ 1.000.000,0 0	31/12/1 6	31/12/1 6	1

1	01.0022.00 /2013	09.012.493/0 001-54	R\$ 1.350.000, 00	R\$ 100.000,00		R\$ 1.250.000,0 0	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0023.00 /2013	46.362.661/0 001-68	R\$ 312.380,00	R\$ 62.380,00		R\$ 250.000,00	30/04/1 6	30/04/1 6	1
1	01.0024.00 /2013	43.008.291/0 001-77	R\$ 1.031.240, 00	R\$ 31.240,00	R\$ 1.000.00 0,00	R\$ 1.000.000,0 0	27/12/1 5	27/12/1 5	1
1	01.0025.00 /2013	11.3039.06/0 001-00	R\$ 5.259.912, 50	R\$ 259.912,50	R\$ 371.108, 00	R\$ 5.000.000,0 0	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0026.00 /2013	09.072.448/0 001-95	R\$ 155.850,00	R\$ 5.850,00		R\$ 150.000,00	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0028.00 /2013	14.688.861/0 001-19	R\$ 1.683.003, 68	R\$ 683.003,68		R\$ 1.000.000,0 0	30/06/1 5	30/06/1 5	1
1	01.0029.00 /2013	41.230.103/0 001-25	R\$ 1.110.000, 00	R\$ 110.000,00	R\$ 350.000, 00	R\$ 1.000.000,0 0	29/04/1 6	29/04/1 6	1
1	01.0030.00 /2013	44.7806.09/0 001-04	R\$ 115.500,00	R\$ 15.500,00		R\$ 100.000,00	30/08/1 5	30/08/1 5	1
1	01.0031.00 /2013	28.6365.79/0 001-00	R\$ 442.192,00	R\$ 42.192,00		R\$ 400.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0032.00 /2013	28.6365.79/0 001-00	R\$ 730.628,41	R\$ 230.628,41		R\$ 500.000,00	30/11/1 5	30/11/15	1
1	01.0033.00 /2013	67.995.027/0 001-32	R\$ 2.789.441, 41	R\$ 789.441,41	R\$ 500.000, 00	R\$ 2.000.000,0 0	29/04/1 6	29/04/1 6	1
1	01.0034.00 /2013	01.170.331/0 001-32	R\$ 255.400,00	R\$ 5.400,00		R\$ 250.000,00	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0036.00 /2013	00.163.055/0 001-12	R\$ 255.900,00	R\$ 5.900,00		R\$ 250.000,00	30/04/1 6	30/04/1 6	1
1	01.0037.00 /2013	45.6605.94/0 001-03	R\$ 102.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 100.000, 00	R\$ 100.000,00	31/01/1 6	31/01/1 6	1
1	01.0038.00 /2013	83.021.857/0 001-15	R\$ 654.401,07	R\$ 32.720,05		R\$ 621.681,02	30/04/1 6	30/04/1 6	1
1	01.0039.00 /2013	02.0249.33/0 001-44	R\$ 255.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 250.000, 00	R\$ 250.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0040.00 /2013	01.215.474/0 001-13	R\$ 255.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 125.000, 00	R\$ 250.000,00	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0041.00 /2013	03.533.064/0 001-46	R\$ 4.575.064, 86	R\$ 375.064,86		R\$ 4.200.000,0 0	30/04/1 6	30/04/1 6	1
1	01.0042.00 /2013	46.634.242/0 001-38	R\$ 154.711,40	R\$ 4.711,40		R\$ 150.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0043.00 /2013	46.634.358/0 001-77	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 250.000, 00	R\$ 450.000,00	30/04/1 6	30/04/1 6	1
1	01.0044.00 /2013	09.159.666/0 001-61	R\$ 1.303.000, 00	R\$ 53.000,00		R\$ 1.250.000,0 0	28/04/1 7	28/04/1 7	1
1	01.0045.00	46.634.275/0	R\$	R\$	R\$	R\$	31/12/1	31/12/1	1

	/2013	001-88	102.100,00	2.100,00	100.000,00	100.000,00	5	5	
1	01.0046.00/2013	6.522.942/0001-30	R\$ 110.550,00	R\$ 10.550,00		R\$ 100.000,00	29/04/16	29/04/16	1
1	01.0047.00/2013	00.237.206/0001-30	R\$ 1.021.184,40	R\$ 21.184,40		R\$ 1.000.000,00	30/06/16	30/06/16	1
1	01.0048.00/2013	08.868.515/0001-10	R\$ 153.150,00	R\$ 3.150,00		R\$ 150.000,00	30/06/16	30/06/16	1
1	01.0049.00/2013	87.613.535/0001-16	R\$ 163.044,00	R\$ 13.044,00		R\$ 150.000,00	30/04/16	30/04/16	1
1	01.0050.00/2013	03.576.220/0001-56	R\$ 207.322,00	R\$ 7.322,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	30/01/16	30/01/16	1
1	01.0051.00/2013	46.634.259/0001-95	R\$ 294.625,00	R\$ 44.625,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	30/04/17	30/04/17	1
1	01.0052.00/2013	08.260.663/0001-57	R\$ 434.783,00	R\$ 34.783,00		R\$ 400.000,00	30/04/16	30/04/16	1
1	01.0053.00/2013	09.074.592/0001-60	R\$ 154.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 150.000,00	30/04/16	30/04/16	1
1	01.0054.00/2013	76.247.378/0001-56	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ 100.000,00	30/06/15	30/06/15	1
1	01.0055.00/2013	08.993.909/0001-08	R\$ 306.123,00	R\$ 6.123,00		R\$ 300.000,00	30/04/16	30/04/16	1
1	01.0056.00/2013	08.789.737/0001-47	R\$ 153.061,25	R\$ 3.061,25		R\$ 150.000,00	30/06/16	30/06/16	1
1	01.0057.00/2013	08.778.318/0001-00	R\$ 306.123,00	R\$ 6.123,00		R\$ 300.000,00	30/04/17	30/04/17	1
1	01.0058.00/2013	46.634.390/0001-52	R\$ 286.000,00	R\$ 36.000,00		R\$ 250.000,00	28/02/17	28/02/17	1
1	01.0059.00/2013	10.091.544/0001-60	R\$ 307.500,00	R\$ 7.500,00		R\$ 300.000,00	31/12/15	31/12/15	1
1	01.0060.00/2013	08.701.708/0001-81	R\$ 155.850,00	R\$ 5.850,00		R\$ 150.000,00	29/02/16	29/02/16	1
1	01.0061.00/2013	46.352.746/0001-65	R\$ 108.700,00	R\$ 8.700,00		R\$ 100.000,00	30/06/16	30/06/16	1
1	01.0064.00/2013	46.319.000/0001-50	R\$ 108.700,00	R\$ 8.700,00		R\$ 100.000,00	30/06/15	30/06/15	1
1	01.0065.00/2013	01.612.638/0001-46	R\$ 153.061,25	R\$ 3.061,25		R\$ 150.000,00	29/04/16	29/04/16	1
1	01.0066.00/2013	46.634.507/0001-06	R\$ 435.000,00	R\$ 35.000,00		R\$ 400.000,00	30/04/16	30/04/16	1
1	01.0067.00/2013	13.128.798/0023-09	R\$ 424.380,00	R\$ 24.380,00		R\$ 400.000,00	30/12/16	30/12/16	1
1	01.0069.00/2013	03.623.963/0001-30	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00		R\$ 500.000,00	30/06/16	30/06/16	1
1	01.0070.00/2013	56.901.275/0001-50	R\$ 1.087.000,00	R\$ 87.000,00		R\$ 1.000.000,00	30/06/15	30/06/15	1
1	01.0072.00/2013	29.138.310/0001-59	R\$ 255.102,00	R\$ 5.102,00		R\$ 250.000,00	30/06/15	30/06/15	1
1	01.0073.00	01.135.227/0	R\$	R\$ 0,00		R\$	30/12/1	30/12/1	1

	/2013	001-07	250.000,00			250.000,00	6	6	
1	01.0074.00 /2013	46.634.598/0 001-71	R\$ 510.204,81	R\$ 10.204,81	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0075.00 /2013	67.360.404/0 001-67	R\$ 255.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	30/04/1 6	30/04/1 6	1
1	01.0076.00 /2013	45.318.789/0 001-61	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	30/06/1 5	30/06/1 5	1
1	01.0077.00 /2013	45.353.315/0 001-50	R\$ 111.417,77	R\$ 11.417,77		R\$ 100.000,00	30/12/1 6	30/12/1 6	1
1	01.0078.00 /2013	72.130.818/0 001-30	R\$ 271.739,13	R\$ 21.739,13	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	30/11/1 5	30/11/15	1
1	01.0079.00 /2013	48.664.304/0 001-80	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0080.00 /2013	48.664.296/0 001-71	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	29/02/1 6	29/02/1 6	1
1	01.0083.00 /2013	46.634.531/0 001-37	R\$ 272.000,00	R\$ 22.000,00		R\$ 250.000,00	30/06/1 7	30/06/1 7	1
1	01.0084.00 /2013	13.910.203/0 001-67	R\$ 408.500,00	R\$ 8.500,00		R\$ 400.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0085.00 /2013	36.288.900/0 001-23	R\$ 512.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 500.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0086.00 /2013	19.377.514/0 001-99	R\$ 6.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0087.00 /2013	25.043.530/0 001-48	R\$ 256.000,00	R\$ 6.000,00		R\$ 250.000,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0088.00 /2013	22.678.874/0 001-35	R\$ 198.680,00	R\$ 9.934,00		R\$ 188.746,00	31/12/1 5	31/12/1 5	1
1	01.0088.00 /2013	22.678.874/0 001-35	R\$ 198.680,00	R\$ 9.934,00		R\$ 188.746,00	31/12/1 2	29/08/1 5	1
1	01.0089.00 /2013	87.612.834/0 001-36	R\$ 479.540,62	R\$ 19.180,00		R\$ 460.360,62	30/06/1 6	30/06/1 6	1
1	01.0091.00 /2013	07.954.605/0 001-60	R\$ 168.300,00	R\$ 10.000,00		R\$ 158.300,00	30/06/1 7	30/06/1 7	1
1	01.0093.00 /2013	07.963.051/0 001-68	R\$ 1.100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 1.000.000,00	30/04/1 6	30/04/1 6	1
1	01.0094.00 /2013	07.821.703/0 001-20	R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 980.000,00	31/12/1 6	31/12/1 6	1
1	01.0096.00 /2013	56.024.581/0 001-56	R\$ 272.000,00	R\$ 22.000,00		R\$ 250.000,00	31/12/1 7	31/12/1 7	1
1	01.0002.00 /2014	88.821.079/0 0001-62	R\$ 2.502.503,00	R\$ 2.503,00		R\$ 2.500.000,00	13/03/1 6	13/03/1 6	2
1	01.0003.00 /2014	67.995.027/0 001-32	R\$ 357.714,00	R\$ 107.714,00		R\$ 250.000,00	10/09/1 6	10/09/1 6	2
1	01.0004.00	28.521.748/0	R\$	R\$		R\$	03/07/1	03/07/1	2

	/2014	001-59	1.025.642,00	25.642,00		1.000.000,00	6	6	
1	01.0005.00/2014	07.963.051/001-68	R\$ 397.800,00	R\$ 7.800,00		R\$ 390.000,00	15/12/16	15/12/16	2
1	01.0006.00/2014	18.404.871/001-36	R\$ 513.590,00	R\$ 7.590,00		R\$ 506.000,00	10/09/16	10/09/16	2
1	01.0008.00/2014	46.634.507/001-06	R\$ 450.902,00	R\$ 902,00		R\$ 450.000,00	31/12/15	31/12/15	2
1	01.0012.00/2014	46.522.991/001-73	R\$ 262.700,00	R\$ 2.700,00		R\$ 260.000,00	30/06/17	30/06/17	2
1	01.0015.00/2014	46.352.746/001-65	R\$ 721.634,00	R\$ 321.634,00		R\$ 400.000,00	10/10/16	10/10/16	2
1	01.0019.00/2014	02.017.474/001-71	R\$ 1.750.333,33	R\$ 250.333,33		R\$ 1.500.000,00	28/02/17	28/02/17	2
1	01.0022.00/2014	45.511.847/001-79	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 500.000,00	31/12/16	31/12/16	2
1	01.0027.00/2014	16.958.425/001-48	R\$ 2.593.473,29	R\$ 189.600,00		R\$ 2.403.873,29	30/12/16	30/12/16	2
1	01.0028.00/2014	05.497.968/0001-99	R\$ 1.700.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 1.500.000,00	30/06/17	30/06/17	2
1	01.0030.00/2014	27.865.021/001-26	R\$ 3.061.224,49	R\$ 61.224,49		R\$ 3.000.000,00	30/12/16	30/12/16	2
1	01.0033.00/2014	48.031.918/001-24	R\$ 1.211.451,50	R\$ 24.250,00		R\$ 1.187.201,50	30/12/16	30/12/16	2
1	01.0040.00/2014	88.370.879/001-04	R\$ 600.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 590.000,00	30/06/17	30/06/17	2
3	14.0070.00/2013	364102	R\$ 2.500.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 0,00	R\$ 201.440,00	31/12/13	30/03/17	1
3	14.0065.00/2013	364102	R\$ 288.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288.000,00	01/11/13	01/06/15	1
3	14.0069.00/2013	364102	R\$ 1.640.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640.000,00	01/12/13	30/11/15	1
3	14.0067.00/2013	364102	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01/11/13	01/10/14	2
3	14.0066.00/2013	364102	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000.000,00	01/10/13	01/09/16	1
3	14.0064.00/2014	158143	R\$ 298.880,00	R\$ 148.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/11/13	01/03/16	1
3	14.0070.00/2012	364102	R\$ 404.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 404.000,00	26/11/14	26/12/15	1
3	14.0066.00/2012	158133	R\$ 5.856.990,14	R\$ 1.957.099,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/12/12	01/12/14	2
3	14.0067.00/2012	280101	R\$ 288.761,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/12/12	01/12/14	2
3	14.0060.00	364102	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	29/10/1	31/12/1	1

	/2014		3.844.344,75		1.844.344,75	1.844.344,75	3	5	
3	14.0055.00/2014	364102	R\$ 6.249.960,77	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	15/10/14	31/12/16	1
3	14.0056.00/2013	364102	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	15/10/14	31/12/15	1
3	14.0055.00/2014	364102	R\$ 460.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	02/10/13	30/04/15	1
3	14.0052.00/2013	158517	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/09/14	31/08/16	1
3	14.0052.00/2014	364102	R\$ 4.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800.000,00	30/09/13	31/12/15	1
3	14.0054.00/2013	364102	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	10/10/14	31/12/14	2
3	14.0061.00/2013	364102	R\$ 845.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 845.200,00	29/10/13	30/04/15	1
3	14.0063.00/2013	364102	R\$ 148.176,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.176,00	11/11/13	30/09/14	2
3	14.0047.00/2013	364102	R\$ 3.891.092,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	24/09/13	31/01/15	2
3	14.0050.00/2013	364102	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	30/09/13	30/06/14	2
3	14.0056.00/2013	364102	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	02/10/13	30/06/14	2
3	14.0053.00/2014	364102	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/09/13	30/06/14	2
3	14.0058.00/2013	153163	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	22/10/14	31/08/17	1
3	14.0048.00/2011	364102	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00	30/09/13	31/01/16	1
3	14.0061.00/2011	153103	R\$ 4.605.094,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/11/11	30/06/14	2
3	14.0060.00/2012	364102	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/10/12	01/03/14	2
3	14.0059.00/2012	364102	R\$ 2.246.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/11/12	01/03/15	2
3	14.0055.00/2011	364102	R\$ 481.949,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/11/11	31/01/14	2
3	14.0058.00/2011	154040	R\$ 361.761,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/11/11	01/10/14	2
3	14.0030.00/2012	364102	R\$ 59.999,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/08/13	31/08/14	2
3	14.0063.00/2012	280101	R\$ 602.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/11/12	01/10/14	2
3	14.0091.00/2010	153037	R\$ 4.645.928,00	R\$ 3.945.938,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/11/10	01/12/14	2

			00	0					
3	14.0045.00 /2012	364102	R\$ 3.368.166, 30	R\$ 3.368.166,3 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/1 2	30/09/1 6	1
3	14.0018.00 /2013	364102	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/1 3	28/02/1 4	2
3	14.0028.00 /2013	364102	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/09/1 3	28/02/1 4	2
3	14.0016.00 /2010	364102	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/1 3	30/01/1 4	2
3	14.0069.00 /2010	153163	R\$ 2.100.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/1 0	31/12/1 5	1
3	14.0026.00 /2013	364102	R\$ 44.770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	05/09/1 3	30/04/1 4	2
3	14.0005.00 /2013	154043	R\$ 105.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/08/1 3	31/12/1 4	2
3	14.0010.00 /2012	153052	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 162.487, 86	R\$ 162.487,86	01/10/1 3	31/12/1 4	2
3	14.0014.00 /2013	158133	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/8/20 13	31/07/1 4	2
3	14.0040.00 /2013	153114	R\$ 486.853,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/09/1 3	29/09/1 4	2
3	14.0062.00 /2011	158141	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 372.793, 38	R\$ 372.793,38	31/10/1 3	30/09/1 4	2
3	14.0006.00 /2011	153065	R\$ 14.527.343 ,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/12/1 0	31/12/1 6	1
3	14.0019.00 /2012	158156	R\$ 2.000.000, 00	R\$ 1.000.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/1 2	01/09/1 4	2
3	14.0017.00 /2014	364102	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/1 3	30/04/1 4	2
3	14.0050.00 /2013	240124	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	04/08/1 4	04/07/1 6	1
3	14.0068.00 /2013	364102	R\$ 279.670,00	R\$ 0,00	R\$ 279.670, 00	R\$ 279.670,00	01/12/1 3	30/07/1 5	1
3	14.0044.00 /2013	364102	R\$ 4.141.600, 00	R\$ 0,00	R\$ 4.141.60 0,00	R\$ 4.141.600,0 0	20/09/1 3	31/10/1 6	1
3	14.0046.00 /2012	153065	R\$ 2.000.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,0 0	19/09/1 3	31/08/1 6	1
3	14.0010.00 /2012	153065	R\$ 218.174,24	R\$ 0,00	R\$ 218.174, 24	R\$ 218.174,24	01/10/1 2	30/11/14	2
3	14.0052.00 /2012	158142	R\$ 469.600,00	R\$ 469.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/10/1 2	31/07/1 4	2
3	14.0004.00 /2010	364102	R\$ 1.500.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,0 0	01/07/1 3	01/06/1 4	2



3	14.0016.00 /2014	154040	R\$ 15.870.518 ,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/06/1 0	30/01/1 7	1
3	14.0027.00 /2014	364102	R\$ 227.228,00	R\$ 0,00	R\$ 227.228, 00	R\$ 227.228,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0051.00 /2014	240120	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/08/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0031.00 /2014	364102	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,0 0	R\$ 30.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0030.00 /2011	364102	R\$ 80.052,80	R\$ 0,00	R\$ 80.052,8 0	R\$ 80.052,80	13/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0027.00 /2014	153079	R\$ 727.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/08/1 1	31/10/1 5	1
3	14.0011.00 /2014	240126	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,0 0	R\$ 38.000,00	08/05/1 4	30/03/1 5	1
3	14.0028.00 /2014	364102	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	R\$ 54.000,0 0	R\$ 54.000,00	13/05/1 4	30/04/1 5	1
3	14.0002.00 /2014	364102	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000, 00	R\$ 300.000,00	01/04/1 4	30/03/1 6	1
3	14.0003.00 /2014	364102	R\$ 86.000,00	R\$ 0,00	R\$ 86.000,0 0	R\$ 86.000,00	30/04/1 4	28/02/1 6	1
3	14.0005.00 /2014	15237	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,0 0	R\$ 90.000,00	08/05/1 4	30/03/1 5	1
3	14.0057.00 /2014	240129	R\$ 84.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/09/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0036.00 /2014	364102	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,0 0	R\$ 55.000,00	13/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0033.00 /2014	364102	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000, 00	R\$ 130.000,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0013.00 /2014	364105	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,0 0	R\$ 95.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0016.00 /2014	364102	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,0 0	R\$ 72.000,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0053.00 /2014	154003	R\$ 6.000.000, 00	R\$ 3.000.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/10/1 4	08/10/1 9	1
3	14.0038.00 /2014	364102	R\$ 84.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84.000,0 0	R\$ 84.000,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0034.00 /2014	364102	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000, 00	R\$ 110.000,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0037.00	364102	R\$	R\$ 0,00	R\$ 70.000,0	R\$	12/05/1	31/12/1	2

	/2014		70.000,00		0	70.000,00	4	4	
3	14.0001.00 /2014	240125	R\$ 36.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/04/1 4	30/03/1 6	1
3	14.0012.00 /2014	364102	R\$ 89.900,00	R\$ 0,00	R\$ 89.900,0 0	R\$ 89.900,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0032.00 /2014	364102	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,0 0	R\$ 55.000,00	13/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0029.00 /2014	364102	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,0 0	R\$ 55.000,00	13/05/1 4	30/06/1 5	1
3	14.0041.00 /2014	364102	R\$ 148.000,00	R\$ 0,00	R\$ 148.000, 00	R\$ 148.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0018.00 /2014	364105	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,0 0	R\$ 40.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0043.00 /2014	240105	R\$ 66.240,00	R\$ 6.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/05/1 4	30/11/14	2
3	14.0021.00 /2014	364102	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,0 0	R\$ 80.000,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0017.00 /2014	364102	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0	R\$ 65.000,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0014.00 /2010	364102	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,0 0	R\$ 80.000,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0006.00 /2010	154039	R\$ 22.234.171 ,00	R\$ 5.000.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/05/1 0	30/04/1 5	1
3	14.0020.00 /2014	364105	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0	R\$ 65.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0019.00 /2014	364104	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,0 0	R\$ 40.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0007.00 /2014	240124	R\$ 131.655,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0010.00 /2014	240124	R\$ 539.968,36	R\$ 0,00	R\$ 539.968, 36	R\$ 539.968,36	09/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0022.00 /2014	364102	R\$ 66.400,00	R\$ 0,00	R\$ 66.400,0 0	R\$ 66.400,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0040.00 /2014	364102	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,0 0	R\$ 40.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0024.00 /2014	364105	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000, 00	R\$ 250.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0039.00 /2014	364102	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000, 00	R\$ 250.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2

3	14.0015.00 /2014	364102	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	12/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0025.00 /2014	364105	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0009.00 /2014	240127	R\$ 52.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0042.00 /2014	364102	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0006.00 /2014	153062	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	08/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0026.00 /2014	364102	R\$ 147.126,00	R\$ 0,00	R\$ 147.126,00	R\$ 147.126,00	13/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0004.00 /2013	158475	R\$ 45.248,00	R\$ 0,00	R\$ 45.248,00	R\$ 45.248,00	08/05/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0002.00 /2014	254420	R\$ 200.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/06/1 3	01/10/1 4	2
3	14.0008.00 /2014	153114	R\$ 23.970,00	R\$ 0,00	R\$ 23.970,00	R\$ 23.970,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
3	14.0045.00 /2014	158133	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 421.211,63	R\$ 421.211,63	12/06/1 4	31/12/1 4	2
3	14.0047.00 /2014	153163	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 458.700,00	R\$ 458.700,00	01/06/1 4	31/05/1 5	1
3	14.0023.00 /2014	364105	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	01/05/1 4	01/12/1 4	2
2	0183128- 71	13.093.786/0 001-80	R\$ 194.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00	30/12/2 005	31/3/20 15	1
2	0185821- 22	08.753.204/0 001-05	R\$ 55.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	30/12/2 005	30/12/2 015	1
2	0203506- 92	02.585.924/0 001-22	R\$ 3.221.606,52	R\$ 415.314,02	R\$ 0,00	R\$ 2.806.292,50	1/12/20 06	30/4/20 14	1
2	0203172- 65	04.282.869/0 001-27	R\$ 702.975,64	R\$ 272.975,64	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	27/12/2 006	28/8/20 15	1
2	0203220- 43	01.005.727/0 001-24	R\$ 52.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	22/12/2 006	30/6/20 15	1
2	0203222- 62	01.362.680/0 001-56	R\$ 55.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	29/12/2 006	30/9/20 14	1
2	0208936- 09	77.902.914/0 001-72	R\$ 115.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	29/12/2 006	30/8/20 14	1
2	0208764- 39	08.778.250/0 001-69	R\$ 66.840,10	R\$ 26.840,10	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	29/12/2 006	30/6/20 14	1
2	0203512- 70	00.460.831/0 001-46	R\$ 561.532,54	R\$ 87.492,27	R\$ 0,00	R\$ 474.040,27	28/12/2 006	28/1/20 14	4
2	0208930- 44	02.585.924/0 001-22	R\$ 44.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	28/12/2 006	30/10/2 014	1

2	0222240-87	27.142.686/001-01	R\$ 69.511,75	R\$ 20.761,75	R\$ 0,00	R\$ 48.750,00	16/11/2007	1/3/2014	5
2	0232712-04	27.174.135/001-20	R\$ 194.397,46	R\$ 63.147,46	R\$ 0,00	R\$ 131.249,62	10/12/2007	1/4/2014	1
2	0221663-83	27.174.093/001-27	R\$ 346.874,24	R\$ 69.374,85	R\$ 0,00	R\$ 277.499,39	6/11/2007	31/1/2015	1
2	0237679-08	27.744.176/001-04	R\$ 135.430,28	R\$ 35.430,28	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	27/12/2007	1/4/2014	1
2	0240272-50	83.169.623/001-10	R\$ 365.365,13	R\$ 125.365,13	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	31/12/2007	30/9/2014	4
2	0229233-40	00.486.799/001-78	R\$ 872.750,34	R\$ 226.000,34	R\$ 0,00	R\$ 646.750,00	13/12/2007	14/11/2014	1
2	0232702-80	13.648.241/001-93	R\$ 69.198,07	R\$ 20.448,07	R\$ 0,00	R\$ 48.750,00	31/12/2007	5/3/2014	1
2	0242337-63	08.927.915/001-59	R\$ 182.579,79	R\$ 62.579,79	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	31/12/2007	5/6/2014	4
2	0259964-23	46.634.317/001-80	R\$ 103.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	27/6/2008	30/6/2015	1
2	0259924-31	46.578.522/001-76	R\$ 164.303,79	R\$ 47.978,79	R\$ 0,00	R\$ 116.325,00	26/6/2008	31/7/2014	1
2	0259956-27	46.578.522/001-76	R\$ 141.286,19	R\$ 41.286,19	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	27/6/2008	31/7/2014	1
2	0259989-14	46.578.522/001-76	R\$ 141.498,52	R\$ 41.498,52	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	27/6/2008	31/7/2014	1
2	0259912-99	45.685.872/001-79	R\$ 111.112,00	R\$ 11.112,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	24/7/2008	30/9/2015	1
2	0259922-13	44.959.021/001-04	R\$ 231.082,88	R\$ 75.982,88	R\$ 0,00	R\$ 155.100,00	11/7/2008	24/5/2014	1
2	0259931-24	45.685.872/001-79	R\$ 129.250,00	R\$ 12.925,00	R\$ 0,00	R\$ 116.325,00	24/7/2008	30/9/2015	1
2	0259978-86	44.959.021/001-04	R\$ 297.835,85	R\$ 97.835,85	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	11/7/2008	24/5/2014	1
2	0259979-90	44.959.021/001-04	R\$ 178.754,73	R\$ 58.754,73	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	11/7/2008	24/5/2014	1
2	0259999-39	46.444.063/001-38	R\$ 302.673,19	R\$ 62.673,19	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	24/6/2008	29/3/2015	1
2	0260017-70	46.578.498/001-75	R\$ 176.073,07	R\$ 59.748,07	R\$ 0,00	R\$ 116.325,00	23/7/2008	28/2/2014	4
2	0260030-40	46.352.746/001-65	R\$ 316.577,18	R\$ 46.577,18	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	3/7/2008	10/5/2015	1
2	0260037-19	46.578.498/001-75	R\$ 157.654,69	R\$ 57.654,69	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	23/7/2008	30/6/2014	1
2	0260040-66	56.024.581/001-56	R\$ 196.435,88	R\$ 76.435,88	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	3/7/2008	3/11/2014	1
2	0259980-27	46.319.000/001-50	R\$ 194.865,44	R\$ 74.865,44	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	1/8/2008	30/6/2014	1
2	0259981-31	46.319.000/001-50	R\$ 194.865,44	R\$ 74.865,44	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	1/8/2008	30/6/2014	1
2	0267675-96	46.319.000/001-50	R\$ 219.240,04	R\$ 87.615,04	R\$ 0,00	R\$ 131.625,00	3/9/2008	31/7/2014	1
2	0266559-63	76.208.842/001-03	R\$ 135.441,23	R\$ 35.441,23	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	12/9/2008	30/9/2014	1

2	0267674-81	46.523.148/001-01	R\$ 195.429,42	R\$ 63.804,42	R\$ 0,00	R\$ 131.625,00	5/9/2008	28/9/2014	1
2	0262079-60	27.165.570/001-98	R\$ 132.903,62	R\$ 32.903,62	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	24/9/2008	30/3/2014	4
2	0264380-60	09.072.455/001-97	R\$ 289.857,96	R\$ 89.857,96	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	3/10/2008	3/10/2014	1
2	0259920-96	46.599.809/001-82	R\$ 170.666,05	R\$ 50.666,05	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	21/10/2008	20/7/2014	1
2	0260055-43	48.344.014/001-59	R\$ 175.428,87	R\$ 55.428,87	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	23/10/2008	20/9/2014	1
2	0264383-92	04.005.179/001-20	R\$ 201.312,43	R\$ 62.979,10	R\$ 0,00	R\$ 138.333,33	4/11/2008	30/6/2014	1
2	0268040-37	27.150.549/001-19	R\$ 192.067,19	R\$ 60.442,19	R\$ 0,00	R\$ 131.625,00	10/11/2008	1/3/2014	1
2	0260011-14	46.211.702/001-15	R\$ 147.464,84	R\$ 47.464,84	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	1/12/2008	20/8/2014	1
2	0260066-73	46.151.718/001-80	R\$ 127.777,53	R\$ 27.777,53	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	2/12/2008	5/11/2014	1
2	0259910-71	46.177.531/001-55	R\$ 524.396,23	R\$ 169.296,23	R\$ 0,00	R\$ 355.100,00	11/12/2008	22/1/2015	1
2	0260000-86	07.605.850/001-62	R\$ 382.771,25	R\$ 109.771,25	R\$ 0,00	R\$ 273.000,00	29/12/2008	30/4/2014	5
2	0259878-72	23.066.640/001-08	R\$ 374.558,79	R\$ 82.058,79	R\$ 0,00	R\$ 292.500,00	31/12/2008	30/8/2014	1
2	0259923-27	45.550.167/001-64	R\$ 160.808,74	R\$ 44.483,74	R\$ 0,00	R\$ 116.325,00	30/12/2008	30/4/2014	1
2	0259982-45	45.550.167/001-64	R\$ 415.558,01	R\$ 115.558,01	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	30/12/2008	30/4/2014	1
2	0260016-66	47.492.806/001-08	R\$ 174.141,06	R\$ 57.816,06	R\$ 0,00	R\$ 116.325,00	24/12/2008	30/4/2014	1
2	0260019-98	46.195.079/001-54	R\$ 135.639,35	R\$ 35.639,35	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2008	20/4/2015	1
2	0274574-13	76.205.962/001-49	R\$ 134.604,69	R\$ 34.604,69	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2008	27/4/2014	4
2	0269423-81	44.547.305/001-93	R\$ 1.443.299,00	R\$ 43.299,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	31/12/2008	5/4/2015	1
2	0278174-69	45.281.144/001-00	R\$ 204.641,37	R\$ 54.641,37	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	31/12/2008	31/1/2014	4
2	0259976-68	47.970.769/001-04	R\$ 150.738,37	R\$ 30.738,37	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	3/9/2008	28/5/2014	1
2	0262087-67	47.970.769/001-04	R\$ 311.842,05	R\$ 61.842,05	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	3/9/2008	28/5/2014	1
2	0262267-44	09.317.468/001-89	R\$ 229.838,15	R\$ 129.838,15	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2008	30/6/2014	1
2	0259951-77	87.612.537/001-90	R\$ 741.399,04	R\$ 141.399,04	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	31/12/2008	30/5/2015	1
2	0259952-81	87.612.537/001-90	R\$ 207.963,00	R\$ 107.963,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2008	30/5/2015	1
2	0260026-81	88.073.291/001-99	R\$ 139.936,24	R\$ 39.936,24	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	26/12/2008	30/6/2014	1
2	0262085-48	08.948.697/001-39	R\$ 131.821,81	R\$ 31.821,81	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2008	30/9/2014	1

2	0262287-85	88.124.961/001-59	R\$ 169.217,30	R\$ 28.217,30	R\$ 0,00	R\$ 141.000,00	16/12/2008	28/6/2014	1
2	0264379-31	12.332.961/001-82	R\$ 105.263,00	R\$ 5.263,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	24/12/2008	17/6/2015	1
2	0268036-78	05.903.125/001-45	R\$ 678.324,96	R\$ 178.324,96	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	31/12/2008	30/4/2015	1
2	0278740-10	82.892.274/001-05	R\$ 2.145.230,80	R\$ 295.230,80	R\$ 0,00	R\$ 1.850.000,00	31/12/2008	28/2/2015	1
2	0259984-64	44.733.608/001-09	R\$ 170.540,01	R\$ 50.540,01	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	15/12/2008	30/4/2014	4
2	0260385-30	03.507.415/0024-30	R\$ 17.298.095,69	R\$ 4.247.061,69	R\$ 0,00	R\$ 13.051.034,00	9/12/2008	30/8/2014	1
2	0278202-07	06.354.500/001-08	R\$ 148.319,00	R\$ 16.694,00	R\$ 0,00	R\$ 131.625,00	31/12/2008	30/11/2015	1
2	0260396-60	08.272.049/001-05	R\$ 594.791,66	R\$ 59.479,16	R\$ 0,00	R\$ 535.312,50	31/12/2008	20/1/2015	1
2	0259885-65	29.138.328/001-50	R\$ 167.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	31/12/2008	24/3/2015	1
2	0260398-88	73.946.352/001-08	R\$ 219.445,00	R\$ 21.945,00	R\$ 0,00	R\$ 197.500,00	24/12/2008	30/12/2014	1
2	0305410-13	06.307.102/002-11	R\$ 216.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	25/3/2010	29/5/2015	1
2	0306543-30	10.358.190/001-77	R\$ 419.728,49	R\$ 19.742,55	R\$ 0,00	R\$ 399.985,94	31/12/2009	31/12/2015	1
2	0307870-22	46.482.840/001-39	R\$ 134.022,12	R\$ 14.022,12	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	23/12/2009	30/6/2015	1
2	0309437-02	46.634.168/001-50	R\$ 115.311,59	R\$ 15.311,59	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2009	20/1/2014	1
2	0309431-47	87.866.745/001-16	R\$ 137.894,09	R\$ 37.894,09	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2009	30/8/2014	1
2	0310200-78	09.072.455/001-97	R\$ 135.680,84	R\$ 35.680,84	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2009	30/6/2014	1
2	0311738-82	12.250.916/001-89	R\$ 103.093,00	R\$ 3.093,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2009	25/5/2015	1
2	0314591-82	05.853.163/001-30	R\$ 275.092,43	R\$ 25.092,43	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	31/12/2009	30/9/2015	1
2	0307215-87	88.488.366/001-00	R\$ 420.842,61	R\$ 70.842,61	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	28/12/2009	30/8/2015	1
2	0307214-72	88.775.390/001-12	R\$ 354.044,73	R\$ 54.044,73	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	23/12/2009	30/7/2014	1
2	0314580-53	44.738.755/001-63	R\$ 101.010,10	R\$ 1.010,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/7/2015	1
2	0311300-06	18.712.174/001-42	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2009	30/3/2015	1
2	0314567-82	07.000.268/001-72	R\$ 208.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	31/12/2009	30/1/2015	1
2	0307865-59	10.358.190/001-77	R\$ 187.808,00	R\$ 27.808,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	31/12/2009	31/12/2015	1
2	0311739-96	44.229.813/001-23	R\$ 158.939,00	R\$ 8.939,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	31/12/2009	27/2/2015	1
2	0315013-	87.572.079/0	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$	31/12/2	15/6/20	1

	13	001-03	103.000,00	3.000,00		100.000,00	009	15	
2	0310193-83	01.613.663/001-44	R\$ 107.152,80	R\$ 7.152,80	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2009	30/6/2014	1
2	0311737-78	76.659.820/001-51	R\$ 352.684,65	R\$ 52.684,65	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	31/12/2009	26/9/2014	1
2	0310605-66	04.477.600/001-04	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	30/12/2009	28/2/2015	1
2	0311298-63	10.264.406/001-35	R\$ 317.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	31/12/2009	31/12/2014	1
2	0311294-25	10.091.528/001-77	R\$ 235.320,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 229.320,00	31/12/2009	30/11/2014	1
2	0311585-48	45.704.053/001-21	R\$ 108.829,73	R\$ 8.829,73	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2009	25/2/2014	1
2	0315009-54	03.507.415/024-30	R\$ 333.400,00	R\$ 33.400,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	31/12/2009	30/7/2014	1
2	0322843-99	47.970.769/001-04	R\$ 1.001.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 0,00	R\$ 910.000,00	23/12/2010	21/6/2015	1
2	0322856-59	45.032.745/001-70	R\$ 59.667,39	R\$ 9.667,39	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	7/12/2010	20/1/2014	1
2	0322847-35	01.619.207/001-01	R\$ 109.726,32	R\$ 9.726,32	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/8/2010	31/3/2014	1
2	0322953-39	45.306.008/001-19	R\$ 53.770,33	R\$ 3.770,33	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	26/11/2010	20/9/2014	1
2	0323091-29	51.119.584/001-50	R\$ 63.714,74	R\$ 13.714,74	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	30/12/2010	19/11/2015	1
2	0323307-29	44.446.268/001-27	R\$ 52.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	16/12/2010	20/3/2014	1
2	0323301-65	46.482.832/001-92	R\$ 634.550,00	R\$ 134.550,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	31/12/2010	24/5/2015	1
2	0323449-31	46.578.498/001-75	R\$ 1.101.735,75	R\$ 101.735,75	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	27/7/2010	31/1/2015	1
2	0323545-00	28.561.041/001-76	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	27/12/2010	15/3/2014	1
2	0323639-35	28.645.794/001-60	R\$ 125.997,01	R\$ 25.997,01	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	15/12/2010	24/2/2014	1
2	0323543-82	32.165.706/001-08	R\$ 122.767,63	R\$ 22.767,63	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2010	24/2/2014	1
2	0323643-96	39.523.873/001-14	R\$ 107.552,81	R\$ 7.552,81	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	22/12/2010	15/1/2014	1
2	0324278-92	45.741.659/001-37	R\$ 252.156,61	R\$ 32.156,62	R\$ 0,00	R\$ 219.999,99	13/8/2010	28/8/2014	1
2	0324269-81	52.386.372/001-00	R\$ 56.903,66	R\$ 6.903,66	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	2/8/2010	27/1/2015	1
2	0324276-74	47.583.752/001-96	R\$ 58.545,93	R\$ 8.545,93	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	21/12/2010	20/6/2014	1
2	0324271-22	08.865.636/001-08	R\$ 103.093,00	R\$ 3.093,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/12/2010	20/6/2014	5
2	0325797-05	02.597.535/001-17	R\$ 80.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	3/11/2010	30/11/2014	1
2	0326448-95	46.523.049/001-20	R\$ 456.521,73	R\$ 36.521,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2010	24/8/2015	1

2	0326460-64	46.177.531/001-55	R\$ 1.335.044,42	R\$ 335.044,42	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	2/12/2010	30/4/2014	1
2	0326456-03	44.470.300/001-00	R\$ 120.938,61	R\$ 6.438,61	R\$ 0,00	R\$ 114.500,00	13/12/2010	20/9/2014	1
2	0327238-77	45.735.479/001-42	R\$ 107.766,65	R\$ 7.766,65	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	13/8/2010	30/12/2014	1
2	0327237-63	45.195.823/001-58	R\$ 113.353,62	R\$ 15.853,62	R\$ 0,00	R\$ 97.500,00	7/7/2010	27/3/2014	1
2	0327233-25	44.951.515/001-42	R\$ 108.715,22	R\$ 9.997,13	R\$ 0,00	R\$ 98.718,09	10/11/2010	5/9/2014	1
2	0327232-11	46.189.726/001-15	R\$ 115.251,49	R\$ 17.751,49	R\$ 0,00	R\$ 97.500,00	29/12/2010	20/11/2014	1
2	0327245-60	08.701.708/001-81	R\$ 120.916,20	R\$ 20.916,20	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	23/9/2010	20/11/2014	1
2	0327330-07	46.634.184/001-42	R\$ 105.119,73	R\$ 8.119,73	R\$ 0,00	R\$ 97.000,00	22/12/2010	20/1/2015	1
2	0327333-39	46.523.064/001-78	R\$ 110.690,82	R\$ 12.690,82	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	1/7/2010	21/12/2014	1
2	0327327-52	47.563.739/001-75	R\$ 107.448,09	R\$ 7.448,09	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/6/2010	30/1/2014	1
2	0327331-11	45.780.061/001-57	R\$ 314.254,03	R\$ 18.519,55	R\$ 0,00	R\$ 295.734,48	30/6/2010	9/2/2014	1
2	0328332-40	46.482.865/001-32	R\$ 632.820,30	R\$ 132.820,30	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	16/7/2010	31/3/2015	1
2	0328329-95	45.301.264/001-13	R\$ 100.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 92.000,00	6/7/2010	31/3/2015	1
2	0328328-81	44.437.820/001-10	R\$ 128.381,22	R\$ 28.381,22	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	21/12/2010	5/4/2014	1
2	0328330-22	44.494.136/001-70	R\$ 117.539,31	R\$ 22.417,00	R\$ 0,00	R\$ 95.122,31	24/11/2010	5/9/2014	1
2	0328830-74	72.915.929/001-51	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	26/11/2010	20/11/2014	1
2	0326335-33	46.578.514/001-20	R\$ 1.337.512,42	R\$ 137.512,42	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	19/10/2010	22/8/2014	1
2	0326350-34	64.037.815/001-28	R\$ 448.768,52	R\$ 28.768,52	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	19/10/2010	31/3/2014	1
2	0326347-77	88.254.909/001-17	R\$ 132.249,51	R\$ 12.249,51	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	23/8/2010	30/12/2014	1
2	0326346-63	45.162.864/001-48	R\$ 131.201,22	R\$ 4.451,22	R\$ 0,00	R\$ 126.750,00	16/12/2010	20/3/2015	1
2	0326348-81	51.455.087/001-22	R\$ 428.571,43	R\$ 8.571,43	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	21/12/2010	31/12/2014	1
2	0326344-43	45.735.479/001-42	R\$ 333.847,39	R\$ 3.847,39	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	22/9/2010	30/6/2015	1
2	0326342-25	44.543.999/001-90	R\$ 114.572,49	R\$ 2.572,49	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00	14/12/2010	5/3/2015	1
2	0326341-11	44.544.898/001-34	R\$ 140.991,07	R\$ 20.991,07	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	16/12/2010	20/10/2014	1
2	0327524-47	01.138.122/001-01	R\$ 132.441,30	R\$ 34.383,50	R\$ 0,00	R\$ 98.057,80	10/12/2010	31/7/2014	1
2	0329650-	46.319.000/0	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$	26/10/2	10/4/20	1



	22	001-50	665.323,44	165.323,44		500.000,00	010	15	
2	0329653-55	11.050.982/001-42	R\$ 1.334.400,00	R\$ 184.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.150.000,00	31/12/2010	30/3/2015	1
2	0330364-78	07.620.701/001-72	R\$ 320.658,31	R\$ 26.658,31	R\$ 0,00	R\$ 294.000,00	30/11/2010	30/9/2014	1
2	0331416-18	46.634.135/001-00	R\$ 359.800,64	R\$ 9.800,64	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	17/12/2010	20/6/2015	1
2	0334421-47	76.331.941/001-70	R\$ 200.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 195.000,00	30/12/2010	30/9/2015	1
2	0334420-33	01.612.444/001-40	R\$ 127.417,87	R\$ 4.917,87	R\$ 0,00	R\$ 122.500,00	21/12/2010	30/3/2014	1
2	0334417-88	46.588.950/001-80	R\$ 1.110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	17/12/2010	20/11/2015	1
2	0334948-07	44.763.928/001-01	R\$ 239.130,44	R\$ 19.130,44	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	31/12/2010	19/4/2015	1
2	0334946-80	91.618.439/001-38	R\$ 370.747,63	R\$ 70.747,63	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	22/12/2010	30/11/2014	1
2	0334938-83	46.523.023/001-81	R\$ 119.019,26	R\$ 19.019,26	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	13/12/2010	30/7/2014	1
2	0335732-36	82.577.636/001-65	R\$ 301.275,00	R\$ 8.775,00	R\$ 0,00	R\$ 292.500,00	22/12/2010	30/6/2015	1
2	0334404-39	59.989.582/001-23	R\$ 51.470,77	R\$ 1.470,77	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	21/12/2010	20/6/2014	1
2	0337446-05	18.715.425/001-42	R\$ 1.842.253,90	R\$ 147.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.694.653,90	16/12/2010	31/12/2015	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

**Fonte: SPOA/DCON; CGAP/GTPC; Relatório CEF; Relatório de Gestão 2013**

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>CNPJ:</b>	01.263.896.0022/99					
<b>UG/GESTÃO:</b>	240118/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Convênio</b>	15	64	16	R\$ 17.105.115,60	R\$ 35.623.284,97	R\$ 59.029.733,25
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.439.455,29
<b>Termo de Cooperação</b>	54	69	67	R\$ 18.765.875,02	R\$ 33.331.419,67	R\$ 22.980.108,77
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Totais</b>	69	133	83	R\$ 35.873.004,62	R\$ 68.956.717,64	R\$ 147.451.309,31

Fonte: SPOA/DCON; CGAP/GTPC; Relatório CEF; Relatório de Gestão 2014

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
<b>Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				
<b>CNPJ: 01.263.896.0022/99</b>		<b>UG/GESTÃO: 240118/0001</b>		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	12	55
		Montante Repassado	R\$ 46.541.054,55	R\$ 22.304.848,76
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	28	11
		Montante Repassado	R\$ 65.125.520,62	R\$ 3.851.791,83
2013	Contas Prestadas	Quantidade	16	89
		Montante Repassado	R\$ 13.030.758,85	R\$ 14.140.189,95
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	52	4
		Montante Repassado	R\$ 50.002.440,04	R\$ 970.000,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	97	75
		Montante Repassado	R\$ 111.604.756,12	R\$ 9.346.229,05
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	57	2
		Montante Repassado	R\$ 80.298.542,10	R\$ 297.300,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	150	491
		Montante Repassado	R\$ 117.723.390,95	R\$ 37.129.655,22

Fonte: SPOA/DCON; CGAP/GTPC; Relatório CEF; Relatório de Gestão 2014

**Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos** Posição 31/12  
de Repasse em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
CNPJ: 01.263.896.0022/99			UG/GESTÃO: 240118/0001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			42	61
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	3	35
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 8.343.424,55	R\$ 5.898.617,84
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	24	
		Montante Repassado (R\$)	0	R\$ 17.084.861,45	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	1
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	39	1
Montante Repassado (R\$)			R\$ 119.988.906,25	R\$ 219.999,99	
2013	Quantidade de contas prestadas			66	93
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	12	88	
		Quantidade Reprovada	1	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante repassado	R\$ 14.531.035,72	R\$13.057.687,77	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	53	5	
		Montante repassado (R\$)	R\$ 114.464.590,57	R\$ 850.799,71	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			269	69
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	67	67	
		Quantidade Reprovada	3	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante Repassado	R\$ 59.922.272,40	R\$ 8.811.066,68	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	199	2	
		Montante Repassado	R\$ 166.813.862,70	R\$ 270.000,00	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	251	1	
		Montante Repassado	R\$ 61.385.199,05	40.000,00	

Fonte: SPOA/DCON; CGAP/GTPC; Relatório CEF; Relatório de Gestão 2014

## Análise Crítica

No âmbito do DEARE, em 2014 foram realizadas 39 viagens para acompanhamento e fiscalização *in loco* de convênios, atividade crucial para que os projetos sejam executados de forma correta e que possíveis ajustes sejam rapidamente identificados. O Departamento hoje conta com 26 servidores, número ainda insuficiente para atender toda a demanda de acompanhamento e fiscalização. De toda forma, há um esforço para que as viagens sejam vinculadas ao cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho, ou seja, para que sejam liberadas as demais parcelas de recursos destinadas ao projeto, o fiscal responsável pelo convênio deverá, obrigatoriamente, elaborar uma nota técnica que autorize outra parcela.

Por outro lado, com as novas funcionalidades do SICONV, os acompanhamentos agora podem ser realizados, em alguns casos, de forma remota, tornando a fiscalização ainda mais eficiente, e reduzindo o número de viagens, o que não elimina o fato do acompanhamento *in loco* ter de ser realizado, obrigatoriamente, ao final de metas específicas.

A SECIS/MCTI mantém atualizado um levantamento sobre a situação das transferências voluntárias firmadas, em especial os convênios. Esta iniciativa surgiu em 2011 de modo a responder as demandas dos órgãos de controle, que sempre mantiveram uma sistemática de cobrança, com o intuito de que a SECIS concluísse a análise dos convênios em fase de prestação de contas.

Em 2012 foi constatada uma grande quantidade de processos nessa situação e, de forma a complementar os macroprocessos da SECIS, foi instituído o Grupo de Trabalho de Análise Técnica para Prestação de Contas (GTPC), por intermédio da Portaria nº 35, de 26 de junho de 2012.

O objetivo do GTPC é proceder à análise técnica final dos processos em situação de prestação de contas na SECIS, sob a coordenação da CGAP. Para orientar as atividades foram estabelecidos os modelos de: Relatório de Visita Técnica para Prestação de Contas; Relatório de Vistoria de Obras; e Parecer Técnico Final.

A partir da publicação da Portaria 35, os 358 processos identificados na situação de prestação de contas foram tramitados para o GTPC e ficaram sob sua responsabilidade. O início dos trabalhos consistiu na montagem de um novo espaço adequado para seu funcionamento, na identificação e organização dos processos, na definição de critérios para estabelecimento da distribuição dos processos, na elaboração das portarias para a nomeação dos responsáveis técnicos e no estabelecimento e definição dos períodos e locais a serem visitados, além da criação, elaboração e preparação dos documentos a serem utilizados nos processos de viagens.

À época de sua criação, o GTPC contava com 10 (dez) servidores públicos, sendo que 1 (um) deles realizava os serviços de apoio administrativo e os restantes realizavam o trabalho de análise técnica dos processos. No decorrer do ano, alguns servidores não se mantiveram, causando dificuldades no atendimento das demandas. Ainda, fazia parte do Grupo 7 (sete) funcionários terceirizados que prestavam apoio técnico e administrativo, realizando atividades de controle da tramitação e recebimento dos processos, instrução processual, preparação das viagens, elaboração do escopo dos relatórios e pareceres e no auxílio direto aos assistentes e analistas.

Em 2012, foram realizadas 80 visitas técnicas “*in loco*”, analisados e finalizados os pareceres técnicos de 50 processos até 31 de dezembro de 2012 que perfazem o montante de R\$ 23.601.079,51 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil, setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Já em 2013, com a chegada dos servidores empossados no concurso público em substituição aos terceirizados, houve a necessidade de capacitação do quadro, por tratar-se de atividade muito específica que requer experiência e conhecimento aplicado para efetivação das análises. Outra dificuldade foi a evasão de dois servidores concursados ficando o quadro de funcionários do Grupo ao final de 2013 com 10 servidores, em sua maioria com pouca experiência neste tipo de trabalho. Ainda assim, foram realizadas 57 visitas técnicas “*in loco*”,

analisados e finalizados os pareceres técnicos de 112 processos até 31 de dezembro de 2013 que perfazem o montante de R\$ 39.123.268,01 (trinta e nove milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo).

Em 2014, identificou-se a necessidade de novas estratégias para otimizar o trabalho do GTPC e dos recursos disponíveis para viagens. Foram redefinidos os critérios utilizados para a programação das visitas “in loco” sendo baseados em três fatores: projetos que representavam maior aporte financeiro; projetos com demandas dos órgãos de controle, principalmente da CGU; e mapeamento dos processos por região, identificando-se os Estados que continham mais projetos concluídos. A metodologia utilizada foi a de agregar nas viagens vários projetos que pertenciam a uma mesma região, ou seja, que foram implantados em municípios próximos um do outro, no sentido de otimizar tempo, custo e trabalho dos técnicos. Não menos importante, foram selecionados os projetos por antiguidade, uma vez que o acervo continha processos firmados a partir do ano de 2004.

Com essa metodologia, em 2014 foram realizadas 45 visitas técnicas “in loco”, analisados e finalizados os pareceres técnicos de 88 processos até 31 de dezembro de 2014 que perfazem o montante de R\$ 78.239.311,96, além de reavaliados 13 processos devido à apresentação de defesas, recursos administrativos ou simplesmente questionamentos postulados pela Divisão de Convênios.

Por fim, é importante destacar a evolução do último exercício em que dobramos o valor analisado em prestação de contas. Porém, se faz necessário agregar mais servidores com conhecimento e experiência ao Grupo de Trabalho existente. O volume de entrada de novos processos é contínuo tornando assim vital a consolidação de uma estrutura de prestação de contas na SECIS.

## **6.6 Suprimento de Fundos**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

## **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

## **6.8 Gestão de Precatórios**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

## 7- GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	<b>55</b>	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	<b>1</b>	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	<b>2</b>	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>1</b>	-	-
<b>4. Empregados Públicos</b>	-	<b>24</b>	-	-
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	-	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Fonte: Fonte: CGRH - SIAPE – Situação apurada em 31/12/2014

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>58</b>	
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	<b>55</b>	
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	<b>1</b>	
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	<b>2</b>	
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>1</b>	
<b>4. Empregados Públicos</b>	<b>24</b>	
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	<b>83</b>	

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	<b>4</b>	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	4	-	-

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	2	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	1	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
1.2.6. Empregados Públicos	-	1	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	7	6	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	-	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

Fonte: CGRH - SIAPE Extrator de Dados - Situação em 31/12/2014

### Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Com o ingresso dos novos servidores da Carreira de Ciência e Tecnologia, foram oferecidos diversos cursos de capacitação durante o exercício de 2014 dentre eles: Legislação Aplicada ao SICONV, Gestão de Riscos, Orçamento Público, Operacionalização do SIAFI, Operacionalização do SCDP, Operacionalização do SIOP e outros. Esta nova composição da força de trabalho da SECIS amenizará as deficiências estruturais e dará início a um processo de renovação e profissionalização na execução das competências e atribuições regimentais e àquelas decorrentes dos programas e ações orçamentárias da Secretaria.

Todavia, em que pese o salto qualitativo que representou o ingresso de servidores no concurso realizado em 2012 e o comprometimento e profissionalismo demonstrados pela maioria do quadro funcional e demais colaboradores, ainda permanecem as deficiências associadas à ausência de estrutura de cargos em comissão compatíveis com os desafios e obrigações da SECIS. Por isso, a Secretaria ainda sofre impactos negativos em sua gestão por não haver cargos comissionados e gratificações suficientes e proporcionais ao volume de trabalho para exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia.

Contudo, a SECIS possui frentes de trabalho prioritárias que exigirão, além da reconhecida dedicação do corpo funcional, uma atenção especial dos gestores, tendo em vista os prazos e condições estabelecidos por normativos internos ou convencionados, e a necessidade de implementação de melhorias contínuas nos processos de trabalho de forma a otimizar resultados.

**Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2014									
	2013									
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2014	2.394.720,00	2.495.455,68	52.366,56		49.180,08	2.394.720,00		2.495.455,68	52.366,56
	2013	2.417.534,76	1.781.288,00	69.888,12			2.417.534,76		1.781.288,00	69.888,12

Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada REQ/EX.PROV/DESCENT											
Exercícios	2014	869.380,08				90.984,97					869.380,08
	2013	421.087,40				50.649,33					421.087,40
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	155.670,00									
	2013										
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014										
	2013										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014										
	2013										
Empregados Públicos											
Exercícios	2014	720.160,08									
	2013	625.901,28									

Fonte: CGRH/SPOA

### Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Desde sua criação, a precariedade da estrutura organizacional da SECIS tem prejudicado sobremaneira a gestão de suas atividades. Para gerir os projetos de sua competência, a SECIS conta com apenas quatro cargos de gestão, sendo (dois) DAS 101.5 e (dois) DAS 101.4. O único cargo intermediário é o de chefia de serviços administrativos, DAS 101.1. Deste modo, há uma grande dificuldade na gestão de pessoas, pois a equipe é diretamente subordinada ao Secretário, aos dois Diretores e aos dois Coordenadores-Gerais, dificultando um acompanhamento mais próximo dos processos e das pessoas.

Outro gargalo enfrentado é a constante rotatividade de servidores que, após a capacitação nas atividades desempenhadas na SECIS, recebem convites para outros setores do MCTI e também de outros órgãos. Assim, devido à ausência de gratificações e cargos comissionados, esses servidores são requisitados e cedidos para outros órgãos e conseqüentemente são reconhecidos fora da SECIS. Nesse sentido, fica clara a precariedade da estrutura organizacional, quadro que é agravado pela atribuição legal de novas competências instituídas pelas Portarias n° 167, de 11 de setembro de 2013 e n° 1.059, de 14 de outubro de 2013, a qual tem a finalidade de realizar a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Apesar da descentralização de competências e responsabilidades com a publicação da Portaria n° 1.059 supracitada, a SECIS ainda não possui autonomia para execução de seu orçamento próprio, que requer a anuência de instâncias superiores.

Na gestão de 2014, foi encaminhado Memorando n° 97/ 2014/SECIS/MCTI, 22/05/2014, à SEEXEC para anuência e providências quanto precariedade da estrutura organizacional, bem como a solicitação de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal – GSISTE para a Secretaria.



## 7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada. Atividades executadas no âmbito da CGRH/SPOA .

**Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários (SECIS)**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	4	5	4	3	24.467,12
<b>2. Nível Médio</b>					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	1	1	2	2	4.441,53
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>28.908,65</b>

**Análise Crítica** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, suas Unidades Descentralizadas e Unidades de Pesquisa, e Instituições de Ensino de todo o País, para executar o Programa de Estágio do MCTI:

- Atual Estrutura da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH do MCTI inviabiliza a realização de convênios diretos com instituições de ensino em todo o País. Dessa forma, é fundamental a contratação de Agente de Integração que assuma a responsabilidade de prestar todo o suporte operacional para a execução do Programa de Estágio, de modo a realizar convênios com as instituições de ensino, verificar e garantir o cumprimento pelo estudante de todos os requisitos previstos na legislação sobre o assunto, e contratar o seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário. Em conformidade com a Orientação Normativa MP nº 7, de 30 de outubro de 2008, o número de estagiários em cada órgão ou entidade não poderá ser superior a 20% (vinte por cento), para as categorias de nível superior, e a 10% (dez por cento), para as de nível médio, do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária, reservando-se, desse quantitativo, 10% (dez por cento) das vagas para estudantes portadores de deficiência, desde que compatível com o estágio a ser realizado. Quando o cálculo do percentual resultar em fração, esta poderá ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior, O Valor da Bolsa- auxílio será de R\$ 364,00 ( trezentos e sessenta e quatro reais) para o nível superior no período de 20 horas semanais e R\$ 520,00 ( quinhentos e vinte reais) para as 30 horas semanais e de nível médio será de R\$ 203,00 ( duzentos e três reais) para 20 horas e R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para 30 horas semanais, e auxílio-transporte diário no valor de R\$ 6,00 ( seis reais)

- Resultados observados: O objetivo do Programa de Estágio é de desenvolver, preparar e orientar o estudante/estagiário para a vida profissional é identificar potenciais que renovem e fortaleçam a estrutura organizacional, verificamos que vários ex-estagiários hoje são funcionários ou terceirizados do MCTI e ou das Unidades de Pesquisas pela eficiência e competências adquiridas através da oportunidade de estagiarem no MCTI e nas Unidades de Pesquisas

**Fonte: CGRH/SPOA/MCTI**

## **8 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

### **8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada. Responsabilidade da SPOA/MCTI.

### **8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário**

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada. Responsabilidade da SPOA/MCTI.

### **8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros**

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada. Responsabilidade da SPOA/MCTI.

## **9 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada. Responsabilidade da CGTI/SPOA/MCTI.

## **10 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

### **10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental**

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada. Responsabilidade da SPOA/MCTI.

## 11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

### 11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	023.803/2006-6	259/2011 Plenário	9.7.3	determinação	Ofício nº2249/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UFRJ, MCTI, CNPq, Sindmar					1988
Descrição da Deliberação					
<p>9.7.3. ao Ministério da Ciência e Tecnologia que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente a esta Corte os relatórios de acompanhamento da aplicação dos recursos descentralizados para a implantação do Complexo de Simulação Aquaviária, nos termos do art. 3º, III e IV, da Portaria MCT nº 192/2006, com avaliação dos seguintes aspectos:</p> <p>9.7.3.1. resultados obtidos com execução do projeto no que tange aos objetivos propostos no projeto básico, e, especificamente, os concernentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão da proponente, a Universidade Federal do Rio de Janeiro;</p> <p>9.7.3.2. se há restrição no acesso ao Complexo de Simulação Aquaviária a usuários que não sejam filiados ao Sindicato Nacional dos Oficiais de Marinha Mercante (Sindmar).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI					75229
Síntese da Providência Adotada					
A SECIS encaminhou o Parecer Técnico nº115/2014/SECIS/DEARE que concluiu, do ponto de vista técnico, ter sido cumpridas todas as recomendações feitas pelo MCTI no Ofício nº139/2011/SECIS, de 22/08/2011, pois os equipamentos foram entregues à UFRJ, os quais se encontram em processo de instalação e após será dada continuidade ao objeto pactuado inicialmente.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Parecer Técnico encaminhado ao TCU pelo MCTI atestou que a UFRJ cumpriu todas as recomendações feitas pelo MCTI em 2011.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

## 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

**Quadro A.11.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108576	4.2.3.1 – CONSTATAÇÃO 005	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
Que a SECIS implemente procedimentos de controles internos, relacionados ao acompanhamento e fiscalização dos programas e ações governamentais sob sua responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A partir de 2011, a SECIS envidou esforços para identificar a real situação do estoque de projetos, de acordo com o instrumento legal firmado – termo de convênio, termo de parceria ou termo de cooperação.</p> <p>Diante da quantidade e da complexidade dos problemas identificados, a SECIS adotou um conjunto de medidas em caráter de urgência, relativas ao acesso e à qualidade de informações gerenciais, à instrução processual e ao acompanhamento e fiscalização dos convênios e análise das prestações de contas.</p> <p>Visando aperfeiçoar a gestão de transferências voluntárias a partir de 2011, adotou-se preferencialmente o modelo de chamamentos públicos via Portal de Convênios. A SECIS tem qualificado os projetos e proporcionado uma melhor utilização dos recursos disponíveis, bem como aperfeiçoado os critérios de elegibilidade das instituições e difundindo, entre os próprios servidores, seus programas e suas ações. Assim, a incidência de parcerias posteriormente canceladas, vem diminuindo nos últimos três anos.</p> <p>Com o levantamento de todas as transferências voluntárias, constatou-se que do total de convênios, 219 não contavam com a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização. Equacionar mais essa questão tornou-se fundamental para a gestão e o controle das parcerias firmadas.</p> <p>O risco de ocorrência da ausência de nomeação dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos projetos foi minimizado por meio da instituição de procedimentos padronizados, instituídos pela Portaria nº 004, de 17 de janeiro de 2012, que tornou público o diagrama do macrofluxo de Análise e Aprovação de Projetos. Nesse macrofluxo está previsto como etapa obrigatória a publicação de Portaria de nomeação, como passo que deve, obrigatoriamente, anteceder a 1ª liberação de recursos.</p> <p>Para isso, foi mobilizado o maior número possível de analistas e assistentes em ciência e tecnologia, empregados públicos e comissionados para o acompanhamento e fiscalização de convênios, com a designação de fiscais de acordo com a seguinte escala de prioridade: (i) convênios em lista de prorrogação de vigência com término iminente; (ii) convênios em fase de execução com recursos já liberados; e (iii) convênios celebrados em tramitação interna na SECIS (Memorando Circular nº 016/2011/SECIS, de 14 de outubro de 2011).</p> <p>Além disso, foi definido procedimento para a indicação de servidores para convênios em fase de prestação de contas, para a verificação de cumprimento do objeto, de acordo com os seguintes critérios: (i) designação do técnico responsável pelo parecer de análise técnica do relatório de execução física, quando houver; ou (ii) designação do responsável pelo parecer técnico que fundamentou a aprovação do projeto; e (iii), quando não houver (i) nem (ii), designação do Diretor ou substituto da área responsável para os processos encerrados, sempre que houver a necessidade de novas diligências (Memorando Circular nº 017/2011/SECIS, de 14 de outubro de 2011).</p>			

Tais medidas foram consolidadas por meio da Portaria nº 76, de 29 de novembro de 2011, que dispôs sobre a indicação de responsáveis, ocupantes de cargo ou emprego público, para o acompanhamento dos convênios em vigência.

Essas iniciativas fundamentaram-se, principalmente, nos acórdãos e nas recomendações dos órgãos de controle e na aderência à nova legislação sobre celebração, acompanhamento e fiscalização de convênios, termos de parceria e contratos de repasse.

Diante da significativa quantidade de processos em situação de prestação de contas foi instituído o Grupo de Trabalho de Análise Técnica para Prestação de Contas (GTPC), por intermédio da Portaria nº 35, de 26 de junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 132, de 22/10/2012, com o objetivo de proceder à análise técnica final dos processos em situação de prestação de contas, sob a coordenação da CGAP.

Em 2014, a SECIS manteve a prática estabelecida desde 2012, em que se nomeiam os fiscais dos projetos firmados assim que publicada a celebração dos instrumentos. Este foi um avanço na gestão das transferências voluntárias que passou a ter controle, acompanhamento e fiscalização mais efetivos.

Para fortalecer o processo de monitoramento, o MCTI tem priorizado recursos para viagens de acompanhamento e fiscalização o que proporcionou um grande crescimento nas visitas de monitoramento das áreas fins.

Com o ingresso dos novos servidores em 2013, a SECIS vem melhorando de forma contínua, de modo a atender com eficácia e efetividade, os seus processos de acompanhamento e fiscalização, amenizando as deficiências estruturais dando início a um processo de renovação e profissionalização na execução de suas competências e atribuições regimentais e àquelas decorrentes dos programas e ações orçamentárias. Espera-se que, com a evolução e qualificação das análises de novos projetos, capacitação e consolidação da nova equipe de trabalho, a SECIS possa sanar as maiores dificuldades até aqui encontradas, e também, através da institucionalização de novas metodologias e procedimentos, possa evitar problemas futuros.

Uma série de iniciativas reforçaram os processos de gestão de transferências voluntárias dentre elas destacam-se:

▲ A prorrogação da Portaria SECIS nº 35, de 26/6/2012, que instituiu o Grupo de Trabalho de Avaliação Técnica para Prestação de Contas (GTPC) por meio da Portaria Nº 003/2013;

▲ A revisão do Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno - CPG, cunidade jurisdicionada a finalidade é assessorar o Secretário na concepção, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área de Inclusão Social; elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas e ações; zelar pela implementação das ações do Plano Permanente de Providências e das recomendações dos órgãos de controle; e encaminhar propostas de correção e aprimoramento de procedimentos. A revisão do Comitê foi publicitada pela Portaria nº 175/2013, de 20 de dezembro de 2013. Ficou definido que o CPG se reunirá ordinariamente mensalmente e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Coordenador;

▲ A adoção do Chamamento Público ou concursos de projetos para a celebração de novos convênios ou termos de parceria;

▲ A revisão e elaboração de novos Documentos de Referência para a apresentação, habilitação e seleção de projetos, sempre que forem disponibilizados os Programas no SICONV.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Revisão técnica dos convênios, especialmente daqueles firmados entre 2005 e 2010, culminou no cancelamento de 154 convênios, o que correspondia a 24% dos convênios até então vigentes. O valor total dos cancelamentos foi da ordem de R\$ 116,7 milhões.

O GTPC, dentre todas as Transferências Voluntárias, analisou e finalizou o parecer técnico de 54 processos até 31 de dezembro de 2012, de 118 em 2013 e de 101 em 2014. Mesmo assim, a consolidação de uma estrutura de prestação de contas na Secretaria é fundamental.

Atualmente, todos os projetos aptos a receberem recursos financeiros possuem fiscais nomeados para o devido acompanhamento e fiscalização da sua execução.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Em resumo apresentamos os principais pontos que demonstram os esforços empreendidos e os resultados obtidos, extremamente positivos no que diz respeito à evolução que se tem conseguido na gestão de convênios referente

ao período de 2011 a 2013.

Por fim, a SECIS em parceria com a Consultoria Jurídica, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e outras área finalísticas do MCTI, no final do exercício de 2013, adotou todas as medidas necessárias para aprimorar os controles internos. Esta iniciativa resultou na publicação da Portaria MCTI nº 260, de 14.03.2014 que demonstrou as práticas adotadas desde 2011 e que estabelece procedimentos para a realização de chamamento público, a análise de planos de trabalho, a celebração, o acompanhamento e fiscalização, bem como o exame da prestação de contas de convênios e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e dá outras providências.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	201108576	1.2.1.1 – CONSTATAÇÃO 8	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Que a SECIS implemente um conjunto de Indicadores institucionais para aferição de sua gestão, devidamente validados pelo MCTI, que permita mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação, contendo, obrigatoriamente, a descrição, o tipo, a fórmula de cálculo e o método de medição de cada indicador.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Em que pese a complexidade que envolve a definição de indicadores, a SECIS está preocupada na elaboração de um conjunto de indicadores institucionais para aferição de sua gestão, de seus programas e suas ações, que permita mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação.</p> <p>A SECIS visando à construção e à implementação de Indicadores de desempenho Institucional, com foco na melhoria da gestão por processos, elaborou indicadores para as ações de: Tecnologia Assistiva, Tecnologia Social, Inclusão Digital, Tecnologia para Cidades Sustentáveis, Segurança Alimentar e Nutricional, Olimpíadas Científicas, Eventos e Divulgação Científica e Centros e Museus de C&amp;T.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<p>A elaboração de um conjunto de indicadores institucionais para aferição de sua gestão, de seus programas e suas ações, permitirá mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>Em que pese a complexidade que envolve a definição de indicadores, a SECIS envidou esforços para elaboração de um conjunto de indicadores institucionais que permita mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação. Foram elaborados inicialmente os indicadores de eficácia e eficiência pautas nas metas físicas e financeiras. Ressalta-se que diante da dificuldade de elaborar o indicador de efetividade, pois somente é percebida por pesquisas de opinião sobre ações que causam efeitos, impacto ou transformação de uma realidade que se modificou, ou seja, benefícios, efeitos ou impactos diretos ou indiretos do exercício do papel institucional de uma organização: (econômicos, sociais, ambientais e tecnológicos), a Secretaria vem se esforçando no sentido de criar tais métodos de aferição e a capacidade de atender expectativas de uma comunidade ou sociedade.</p> <p>Apesar das dificuldades relatadas acima, as iniciativas para construção dos indicadores citados já constam nos</p>			



Documentos de Referência publicados no Portal de Convênios de 2014 ([www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br)) por meio dos quais serão verificados os resultados dos projetos a serem apoiados neste exercício. Os indicadores baseados nas metas físicas e financeiras previstas e executadas já são utilizados, entretanto, os indicadores relacionados ao alcance social dos projetos devido a sua complexidade e dificuldade de aferição, ainda estão em fase de elaboração.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108576	4.2.4.2 - CONSTATAÇÃO 017	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
<p>Que a SECIS elabore procedimento de controle para garantir que a inscrição de recursos empenhados de convênios, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres em Restos a Pagar só ocorrerá com o devido instrumento de transferência assinado.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Síntese da Providência Adotada			
<p>A SECIS vem adotando procedimentos, em conjunto com a DCON/SPOA, quanto ao procedimento regular de inscrição de empenhos em Restos a Pagar, para coibir as situações em que os instrumentos não estejam efetivamente formalizados. As medidas saneadoras tomadas em 2011 e 2012 foram eficientes e mantidas em 2013.</p> <p>A CGAP/SECIS tem envidado esforços para verificar tempestivamente o que é passível de cancelamento antes da inscrição dos recursos em Restos a Pagar, conforme determina o manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Diminuição dos valores inscritos em restos a pagar e maior celeridade na celebração das transferências voluntárias.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Cabe mencionar que um percentual elevado de convênios celebrados pela SECIS era oriundo de emendas parlamentares, em sua maioria, individuais. Tais emendas sempre tiveram seus limites de empenho liberados muito próximo ao fim do exercício, não havendo tempo hábil para análise, ajustes e aprovação das propostas apresentadas.</p> <p>Visando minimizar esta dificuldade, a SECIS tem solicitado aos proponentes que encaminhem com a devida antecedência os projetos dentro dos parâmetros exigidos nos Documentos de Referência publicados no SICONV para que os servidores tenham tempo hábil para uma análise mais aprofundada.</p> <p>Tal procedimento aliado à aprovação do orçamento impositivo permitirá um calendário mais adequado, reduzindo ou até eliminando, a inscrição de convênios em restos a pagar sem a devida formalização e instrução processual.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108576	4.2.4.2 - CONSTATAÇÃO 017	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
Que a SECIS promova a revisão de todos os empenhos colocados em Restos a Pagar, com a finalidade de verificar o atendimento das exigências formais e legais pertinentes à matéria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em 2011, atendendo as recomendações dos órgãos de controle, a SECIS cancelou 154 convênios e mais recentemente procedeu ao novo levantamento e análise dos empenhos inscritos em restos a pagar. A SECIS já solicitou à SPOA/DCON o cancelamento de todos os empenhos inscritos em restos a Pagar que não atenderam às exigências formais e legais.</p> <p>Já foram cancelados nesta fase 46 convênios são eles:</p>			
EXERCÍCIO		SIAFI/SICONV	
2005		523608, 524050 e 524584	
2006		567848, 589277, 535129 e 535129	
2007		577490, 589274 e 626367	
2008		628024, 628055, 633961, 700835, 700839 e 700840	
2009		658498, 721184, 721266, 723668, 724604, 724816, 724889 e 728886	
2010		733671, 747981, 754472 e 755176	
2011		761655, 761657, 762105, 762114, 762144, 762147, 762150, 763247, 763286, 763290, 763298, 763501, 764012, 764191, 764420, 764514, 764587 e 764749.	
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Compatibilização entre o que está inscrito em Restos a Pagar e o que é passível de pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Revisão contínua dos empenhos inscritos em restos a pagar.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Implementar controles internos que permitam avaliar adequadamente a capacidade operacional das entidades candidatas a celebração de TPs.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os Termos de Parceria firmados pela SECIS desde 2011 ou são oriundos de Chamamentos Públicos ou se referem a projetos, atividades ou serviços cunidade jurisdicionadao objeto da Parceria já seja realizado adequadamente com a mesma entidade há pelo menos cinco anos com prestações de contas aprovadas, em conformidade com o Art. 9, inciso III da Portaria 507, de 24/11/2011.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Termos de Parceria são oriundos apenas de Chamamentos Públicos ou de projetos, atividades ou serviços cujo objeto da Parceria já seja realizado adequadamente com a mesma entidade há pelo menos cinco anos com prestações de contas aprovadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que sejam realizadas gestões, devidamente documentadas, junto a CGTI/SPOA/SECEX/MCTI para garantir a efetiva implementação do SIGPROJETOS no exercício de 2013.			

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI	75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>No final de 2012, foram contratadas duas consultorias, na modalidade produto, com o objetivo de finalizar o Sistema Informatizado dos Módulos de Projetos, Obras, Emendas e Painel de Controle do novo sistema de gestão SIGPROJETOS, com a finalidade de aprimorar informações e a sistemática e fidedignidade dos dados oriundos do Módulo Projetos do Sistema PRÓTON 2.0. A responsabilidade para implementação, manutenção e aperfeiçoamento seria da Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI/SPOA/MCTI. Em 2013, a SECIS/MCTI enviou Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 3/2013 (anexo) à CGTI solicitando a implementação do SIGPROJETOS. Desde então, a Secretaria tem envidado esforços e realizado gestões junto à CGTI para garantir a implementação do SIGPROJETOS. Em 2015, por meio do Memorando nº 14/2015/GAB/SECIS, de 05/02/2015, anexo, foi solicitada à CGTI/SPOA/MCTI informações acerca dos motivos e as possíveis soluções para a implementação do referido sistema. A Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, unidade subordinada à CGTI/SPOA/MCTI, informou que a implementação do SIGPROJETOS precisou ser interrompida devido à indisponibilidade da empresa prestadora de serviços, Fábrica de Software, cujo contrato encerrou antes da finalização das ações de implantação. Ressaltou, ainda, que a referida implementação do sistema encontra-se sobrestada aguardando conclusão de nova contratação de empresa responsável por esta atividade, a qual está prevista para acontecer em junho de 2015, conforme Memorando nº 9/2015 CODS, de 13/02/2015. Atualmente, para permitir um controle mais efetivo, dinâmico e transparente de todo o processo e de cada projeto no âmbito da SECIS, desde a proposta de apoio até a etapa de prestação de contas técnica, a Secretaria, em complemento ao mecanismo do Sistema de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal – SICONV, vem utilizando como forma de acompanhamento e controle de prazos o módulo Projetos do Sistema Próton. Com este módulo, a SECIS vem buscando controlar a tramitação dos processos nas diversas fases que compõe o macrofluxo, integrando todas as áreas que interagem no processo de tramitação, proporcionando, assim, um fluxo mais confiável e menos burocrático de informações. Este módulo permite extrair relatórios que viabilizam um maior controle e gestão mais eficaz, como por exemplo, o relatório relacionado à prestação de contas. As abas disponíveis para consulta são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Situação da prestação de contas: apresentação, aprovado, inadimplente, parecer financeiro, parecer técnico, tomada de contas especial-TCE;</li> <li>• Tipo da prestação de contas: final ou parcial; e</li> <li>• Período de apresentação da prestação de contas.</li> </ul>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Implementação do sistema encontra-se sobrestada aguardando conclusão de nova contratação de empresa responsável por esta atividade, a qual está prevista para acontecer em junho do presente exercício.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
Não envolver organismos internacionais e respectivos instrumentos para atender necessidades típicas da Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Síntese da Providência Adotada			
Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização do desenvolvimento de capacidades e conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes. Nesse sentido, visando consolidar entendimentos e propor boas práticas em favor do aprimoramento da gestão dos projetos, a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS/MCTI) elaborou o “Manual de Orientação para Contratação de Consultores” com o objetivo de orientar as unidades técnicas da Secretaria na execução dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional. O referido Manual contém as orientações básicas desde os procedimentos para a seleção até o pagamento de consultores na modalidade produto nos moldes estabelecidos no Decreto nº 5.151/2004. O Manual foi submetido para a Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e posterior publicação, conforme Memorando nº 28/2015/GAB/SECIS, de 25 de fevereiro de 2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Elaborado “Manual de Orientação para Contratação de Consultores”.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI		75229	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Incluir, nos processos de contratação de consultores na modalidade produto, declaração do Dirigente Máximo da Unidade que ateste que a contratação da consultoria, em atendimento aos mandamentos do Decreto nº 5.151/2004, é compatível com os objetivos constantes do respectivo termo de referência contido no projeto de cooperação técnica; a respectiva seleção observou os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Razoabilidade, Proporcionalidade e Eficiência; no processo houve segregação de funções, ampla divulgação; e exigiu-se dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatíveis com o trabalho a ser executado e que a mesma não se resume a comprovação de desempenho de atividades somente possíveis de adquirir no âmbito do MCTI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI		75229	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização do desenvolvimento de capacidades e conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes. Nesse sentido, visando consolidar entendimentos e propor boas práticas em favor do aprimoramento da gestão dos projetos, a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS/MCTI) elaborou o “Manual de Orientação para Contratação de Consultores” com o objetivo de orientar as unidades técnicas da Secretaria na execução dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional. O referido Manual contém as orientações básicas desde os procedimentos para a seleção até o pagamento de consultores na modalidade produto nos moldes estabelecidos no Decreto nº 5.151/2004. O Manual foi submetido para a Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e posterior publicação, conforme Memorando nº 28/2015/GAB/SECIS, de 25 de fevereiro de 2015.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Elaborado “Manual de Orientação para Contratação de Consultores”.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Implementar mecanismos de controle que estabeleçam a obrigatoriedade de avaliação de todos os currículos encaminhados, documentando as memórias de cálculo da pontuação de cada item avaliado e a sua motivação, bem			

como os critérios para seleção dos candidatos a serem entrevistados.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI	75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização do desenvolvimento de capacidades e conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes. Nesse sentido, visando consolidar entendimentos e propor boas práticas em favor do aprimoramento da gestão dos projetos, a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS/MCTI) elaborou o “ <i>Manual de Orientação para Contratação de Consultores</i> ” com o objetivo de orientar as unidades técnicas da Secretaria na execução dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional. O referido Manual contém as orientações básicas desde os procedimentos para a seleção até o pagamento de consultores na modalidade produto nos moldes estabelecidos no Decreto nº 5.151/2004. O Manual foi submetido para a Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e posterior publicação, conforme Memorando nº 28/2015/GAB/SECIS, de 25 de fevereiro de 2015.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Elaborado “ <i>Manual de Orientação para Contratação de Consultores</i> ”.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			<b>75229</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que sejam devidamente avaliados de forma tempestiva os produtos entregues pelos consultores, através da emissão de um parecer técnico para cada produto entregue, devendo ser assinado por servidores e dirigentes da SECIS/MCTI e atestado pelo contratado. No parecer técnico deve necessariamente ser emitida opinião, pelo menos, em relação a tempestividade da entrega, a capacidade técnica demonstrada pelo consultor, a qualidade técnica do produto entregue e a adequação do seu conteúdo as necessidades da SECIS/MCTI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização do desenvolvimento de capacidades e conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a			

partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes. Nesse sentido, visando consolidar entendimentos e propor boas práticas em favor do aprimoramento da gestão dos projetos, a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS/MCTI) elaborou o “Manual de Orientação para Contratação de Consultores” com o objetivo de orientar as unidades técnicas da Secretaria na execução dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional. O referido Manual contém as orientações básicas desde os procedimentos para a seleção até o pagamento de consultores na modalidade produto nos moldes estabelecidos no Decreto nº 5.151/2004. O Manual foi submetido para a Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e posterior publicação, conforme Memorando nº 28/2015/GAB/SECIS, de 25 de fevereiro de 2015.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Elaborado “Manual de Orientação para Contratação de Consultores”.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203212	1.1.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
Implementar mecanismos de controle para que sejam avaliados os objetos dos futuros Termos de Parceria, com o objetivo de evitar a utilização do instrumento Termo de Parceria em detrimento da realização do devido processo licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Síntese da Providência Adotada			
Este item do Relatório aponta como irregular a utilização do instrumento Termo de Parceria em vez de se ter recorrido a licitações para a contratação de empresas com vistas à realização dos eventos que compuseram os TP firmados com o Instituto Muito Especial.			
O Relatório reproduziu integralmente, no tópico correspondente, nas págs. 12 e 13, a manifestação da SECIS acerca do assunto, mas os argumentos apresentados, em nossa opinião, não foram integral e adequadamente apreciados na análise às páginas 13 a 17. Com efeito, essa análise desconsiderou aspectos fundamentais da defesa apresentada pela SECIS de que a utilização dos Termos de Parceria – TP para a realização de eventos foi absolutamente regular. Tais argumentos constavam das duas primeiras alíneas de nossa manifestação sobre o tópico e foram os seguintes, (grifos nossos):			
a) O Art. 9º da Lei 9790/99 reza que o TP formaliza um vínculo de cooperação entre as partes para o fomento e a execução das atividades previstas no seu Art. 3º, dentre as quais se encontram a produção e a divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos (no caso relacionados a estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas). <b><u>Ora, um instrumento viabilizador de tal divulgação é, notadamente, a realização de</u></b>			



**eventos;**

b) A redação original do Art. 23 do Decreto 3100/99, vigente à época, dizia que a escolha de OSCIP para a celebração do TP poderia ser feita por meio de publicação de edital de concursos de projetos e para obtenção de bens e serviços e **para realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria.** Assim, além de deixar claro que a utilização de concurso era uma alternativa, não uma obrigação, **esse normativo também explicita como absolutamente legítima a utilização de TP para a realização de eventos.** O concurso de projetos somente se tornou obrigatório após a publicação do Decreto 7568/2011.

Assim, já restava absolutamente claro em nossa argumentação que, ainda que o objeto dos TP fosse a simples realização de eventos, o que não é o caso, a utilização de TP foi totalmente regular, posto que respaldada pela Lei 9.790/1999 e pelo Decreto 3.100/1999.

A exposição reapresentada acima bastaria, em nossa convicção, para combater a presente Constatação. Contudo, é o caso de se reafirmar, também, conforme nossa manifestação transcrita no Relatório, que os objetos dos TP tinham como base a elaboração, a produção, a apresentação e/ou a divulgação de conteúdo especializado nas áreas de tecnologias assistivas e/ou de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência, elementos que impediriam a licitação de tal objeto no mercado comum de eventos. Elementos que constituem, ainda, o elo com as políticas públicas a cargo da SECIS e, portanto, a base do interesse recíproco que caracteriza e demanda o estabelecimento de termos de parceria ou convênios. Mesmo nos três exemplos de orçamentos trazidos nos Quadros 12, 13 e 14 do Relatório com o intuito de demonstrar que a afirmação supra não teria suporte documental, verifica-se facilmente que atividades de elaboração/produção e de apresentação/divulgação de conteúdo especializado estão pressupostas ao menos nos itens intitulados *serviços de criação da campanha divulgadora e serviço de atividades de sensibilização envolvendo apresentação de pessoas com deficiência*. Por evidente, tanto a criação de uma campanha de divulgação quanto a realização de atividades de sensibilização não se podem fazer sem o devido lastro do preparo e do conhecimento técnico específico sobre o tema em questão. Destaque-se que, diferentemente desses três quadros escolhidos pela equipe de auditoria, no conjunto dos 32 TP os orçamentos em geral explicitam melhor a produção e divulgação de livros, estudos, vídeos, pesquisas, cursos, mesas redondas e outros materiais e atividades que envolvem o manejo de conteúdo especializado nas áreas de tecnologias assistivas e/ou de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência.

Ainda, é preciso anotar que a leitura e o raciocínio feitos pela equipe de auditoria a partir um item da Memória de Cálculo do TP 0005/2010, apresentados ao final da página 16 do Relatório, estão totalmente equivocados. O trecho ali reproduzido em itálico é o descritivo do item intitulado *Serviço de produção do evento*, um dentre os cerca de dez ou vinte itens que compõem as planilhas de orçamento dos termos de parceria, conforme o caso, e informa do que ele se constitui (grifo nosso): “*O serviço de produção do evento se refere a todo o serviço de organização, planejamento e operacionalização do evento, englobando a pré-produção, a pós-produção. ..., ou seja, é a espinha dorsal da realização do congresso.*”. No parágrafo seguinte, a equipe de auditoria apresenta a seguinte análise a respeito desse trecho:

“Conforme se observa do trecho acima transcrito, o serviço prestado pela OSCIP Instituto Muito Especial, no TP 0005/2010, é um simples ‘*serviço de produção do evento*’.”

Resta evidente que a equipe de auditoria tomou a parte pelo todo e deu o sentido que lhe aprouve ao trecho, obtendo uma conclusão distorcida que não subsiste a um exame mais detido.

Assim, ao não enfrentar os principais argumentos apresentados pela SECIS e ao fazer leituras incorretas e tirar conclusões ao nosso entender infundadas, a equipe de auditoria formou uma compreensão enviesada, a qual resultou em formulações equivocadas levadas aos textos dos campos *Causa* e *Recomendações* do Relatório (páginas 12 e 17).

Dessa forma, a SECIS discorda da Recomendação efetuada neste item e, no Plano de Providências correspondente, pleiteará sua revisão. Entende-se, também, que os registros desse item do Relatório não demonstram a ocorrência de nenhuma irregularidade que exija apuração de responsabilidades.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A SECIS discorda da Recomendação efetuada neste item e pleiteou sua revisão.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203212	1.1.1.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
Que sejam elaborados mecanismos de controle, tais como <i>checklist</i> , roteiros e fluxogramas de análise de propostas de Termos de Parceria, para garantir que os pareceres técnicos sejam completos e abordem com a profundidade necessária todos os itens que devem compor o Termo de Parceria, estabelecidos na Lei 9.970/1999.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Síntese da Providência Adotada			
<p>O título dessa Constatação no Relatório Preliminar sobre o qual o MCTI se manifestou por meio do Ofício 422/2013-SECIS, de 06/12/2013, era <i>Fragilidades na elaboração de Pareceres Técnicos</i>. <b>O Relatório final não faz menção nem reproduz trechos dessa manifestação da SECIS.</b> Embora se tenha mudado ligeiramente o título da Constatação e alterado alguns pontos do texto do item 1.1.1.3 no Relatório final, não foi acrescentado, em nossa opinião, praticamente nenhum elemento qualitativo sobre o qual a SECIS já não tivesse contraposto seus argumentos, ao passo em que a equipe de auditoria manteve, em geral, seus posicionamentos. Dessa forma, nos parece que a devida análise daquela manifestação do MCTI encontra-se pendente, sendo cabível apresentar os argumentos já expostos pelo Ministério, conforme a seguir.</p> <p>O único elemento qualitativo novo introduzido no Relatório final nesse item é representado pelo Quadro 15, na página 17, onde a CGU apresenta o tempo médio, em dias, observado na emissão dos Pareceres Técnicos para os TP, e pelos juízos que apresenta no parágrafo imediatamente posterior a esse Quadro e no sexto parágrafo da página 23 do Relatório.</p> <p>Do referido Quadro depreende-se que esse tempo médio seria de 14 dias. Não temos informação sobre se os números da coluna da direita foram arredondados, mas sua média ponderada com uma casa decimal corresponde, na realidade, a 14,8 dias. No parágrafo seguinte ao Quadro, a equipe de auditoria afirma que entende, a partir desses números, que <i>a avaliação da SECIS foi muito expedita, especialmente para os TP que tem por objeto a realização de estudos e para publicação de revista</i>. Na falta de um balizamento pela complexidade e extensão médias de cada conjunto de projetos, ou por qualquer outro tipo de avaliação que não seja simplesmente numérica, nos parece que essa afirmação, possa ser ela positiva ou negativa, carece de fundamento e de significado. Quanto ao entendimento que a equipe de auditoria registra no já referido sexto parágrafo da página 23 do Relatório, depois de apresentar argumentos acerca da fragilidade dos pareceres, de que, considerados aqueles seus argumentos, <i>a emissão de Pareceres Técnicos pela SECIS no prazo médio de 14 dias, ao invés de demonstrar eficiência, evidencia que as avaliações foram superficiais, servindo apenas para cumprir a necessidade de inserção de documentos de formalização dos processos</i>, é necessário frisar que a equipe simplesmente desconsiderou as ponderações contrapostas pela SECIS sobre esses argumentos, que em nossa avaliação os desconstituem, com exceção daquele referente à falta de detalhamento dos orçamentos apresentados, com o qual o MCTI manifestou concordância.</p> <p>Vejamos, a seguir, as ponderações do Ministério, apresentadas por meio do Ofício 422/2013-SECIS e que não foram analisadas pela equipe de auditoria. Para tanto, reproduzimos integralmente o teor do referido Ofício (grifos no original), inserindo, em seguida, observações relativas aos conteúdos correspondentes do Relatório final. As referências a páginas nesses trechos reproduzidos são, por óbvio, relativas ao Relatório Preliminar.</p> <p>“...</p>			

2. Esse item do Relatório Preliminar aponta fragilidades na elaboração de Pareceres Técnicos pelo DEARE/SECIS e cabe registrar, para melhor contextualizar essa manifestação, que nos pareceu inadequado o referencial adotado pela equipe de auditoria para estabelecer o conjunto de aspectos a serem abordados nos Pareceres e para nortear, assim, a avaliação do seu conteúdo (2º parágrafo do item 1.1.1.3, pág. 14). Isso porque as exigências encontradas no parágrafo 2º do Art. 10 da Lei 9790/99 dizem respeito a cláusulas essenciais e recaem, portanto, sobre o texto do próprio TP, sem reflexo obrigatório, por correspondência biunívoca, digamos, no Projeto ou Proposta apresentados, os quais constituem a documentação a ser avaliada nos Pareceres.

3. Entendemos, assim, que não possa haver a expectativa de se encontrar nos Projetos nem, por consequência, nos Pareceres, um item que aborde o conteúdo de cada um desses incisos. Com efeito, tome-se, por exemplo, o inciso IV do citado dispositivo. Ele exige que o TP contenha uma cláusula que estipule as categorias contábeis utilizadas pela OSCIP. Trata-se, ao fim e ao cabo, do registro, no instrumento que formaliza a Parceria, da aplicação, naquele caso, do Plano de Contas da entidade e, em princípio, não haveria sentido em exigir ou esperar que o Projeto/Proposta apresentado traga essas informações, que deverão constar de cláusula do instrumento se o projeto for aprovado e o referido Termo assinado. Portanto, não se trata de aspecto a ser avaliado pelos Pareceres Técnicos sobre os projetos.”

A equipe de auditoria não refutou as razões argüidas pela SECIS nos trechos acima transcritos, apenas apresentou sua opinião, sem fundamentá-la, no segundo parágrafo da página 18 do Relatório final (grifos nossos): “*Embora os incisos I a IV §2º do art. 10º da Lei nº 9.790/99 devam estar presentes nas cláusulas do documento Termo de Parceria, entende-se por necessário que a OSCIP tenha apresentado as informações em sua proposta ou no plano de trabalho. Além das informações necessárias para atender as cláusulas essenciais, entende-se também por necessário que os técnicos da SECIS avaliem os documentos encaminhados pela OSCIP buscando aferir a pertinência do pleito, ou seja, a aderência aos objetivos do MCTI, e a completude das informações tendo em vista a elaboração e o acompanhamento do TP.*” Dessa forma, a SECIS permanece com o mesmo entendimento já expresso em sua manifestação.

“ ...

4. Feitas essas colocações listamos a seguir, sintetizadas, as fragilidades apontadas pelo Relatório Preliminar como tendo ocorrido na elaboração de Pareceres Técnicos do DEARE/SECIS, acompanhadas de nossos entendimentos e observações.

a) *Da leitura dos pareceres técnicos evidencia-se que constam textos que aparentemente emitem opinião em relação ao estabelecido nos incisos I a IV do Art. 10 da Lei 8790/99. No entanto, após análise mais aprofundada do conteúdo destes documentos, observa-se que, em relação ao inciso I [portanto nas análises referentes à especificação do programa de trabalho], em vários pareceres são realizadas cópias de fragmentos do texto da proposta da OSCIP (pág. 16, 1º parágrafo, grifos nossos).*

Conforme já tratamos acima, essa abordagem nos parece equivocada, na medida em que busca e aquilata, nos pareceres que avalia, opiniões em relação a exigências que não recaem sobre os projetos, mas sobre o texto dos TP.

Ainda, a equipe de auditoria não expõe mais detalhadamente sobre os casos concretos que encontrou e em que exatamente consistiriam os problemas que entende existir quanto à presença de cópias de fragmentos de textos da proposta. Assim, não tivemos como avaliar a questão com maior profundidade. Cabe registrar, sobre isso, que nos parece *a priori* natural, quando se tratam de análises a respeito do próprio Programa de Trabalho proposto, que apareçam, no texto dos pareceres, fragmentos copiados da proposta, até como forma de o parecerista se conduzir nos seus comentários e avaliações sobre os vários componentes do programa de trabalho.

Aqui também é de se registrar que, conforme abordado nos itens 2 e 3 acima, não há sentido em se esperar encontrar em cada um dos Projetos nem nos correspondentes Pareceres um item individual e estanque sobre a *especificação do Programa de Trabalho*. Essa especificação, entendemos, se distribui e está contida nas descrições do objeto, da metodologia de execução, das metas, dos resultados esperados, dos cronogramas, etc.”

Sobre o assunto supra, o Relatório final trouxe, ao final da página 19 e início da 20, um trecho que não se encontrava no Relatório Preliminar sobre o qual nos manifestamos, aparentemente com o intuito de reforçar suas conclusões, já que, como se vê acima, consignáramos que a equipe de auditoria não expusera mais detalhadamente sobre os casos concretos que encontrara. O novo trecho traz um extrato de um Parecer acerca de um projeto cuja unidade jurisdicionada objeto era organizar um evento para discutir tecnologia assistiva e inclusão de pessoas com deficiência em Fortaleza, Ceará. O extrato reproduziu os campos Objeto, Objetivo Geral, Objetivos Específicos e Beneficiários. A equipe afirma, então, que em outros projetos aparecem os mesmos conteúdos nesses campos, alterando-se apenas o nome das cidades e dos estados da federação onde o evento ocorreria. Anota,

também: “Sobre este texto não se verifica a avaliação técnica da SECIS, posto que se limita a cópia do texto presente ao item 4 das propostas da OSCIP.” Não compreendemos exatamente o que a equipe pretendeu dizer com essa redação mas, sobre o conjunto do novo trecho cabe ressaltar, de um lado, que nos parece absolutamente natural que os conteúdos dos campos acima citados sejam os mesmos para projetos em localidades diferentes mas com o mesmo objeto e, de outro, que os Pareceres sempre se manifestam sobre os aspectos fundamentais dos projetos, o que não se reflete no pequeno extrato apresentado pela equipe de auditoria. Nossa manifestação dirigida à CGU sobre o Relatório Preliminar procurava demonstrar que os registros do Relatório não evidenciavam que os Pareceres não tinham essa abrangência, com a exceção já mencionada do detalhamento dos custos praticados. Entendemos, assim, que o novo trecho nada introduziu que já não tivesse sido qualificativamente contraposto em nossa manifestação.

“... ”

b) *A SECIS/MCTI, em alguns casos, avalia aspectos relativos à necessidade, viabilidade e sustentabilidade dos projetos, mas adota um texto padrão nestas análises* (pág. 16, 1º parágrafo).

Com efeito, esse texto padrão referido e reproduzido no Relatório Preliminar aparece na maior parte dos Pareceres Técnicos. Sem poder ter procedido a uma verificação censitária, inspecionamos 12 dos 32 TP e encontramos 4 (12,5%) em que é utilizado outro texto em lugar desse padrão.

Concordamos sobre o fato de que, no caso geral, as avaliações sobre a necessidade e a viabilidade devem ser individualizadas e circunstanciadas sobre cada projeto, mas trazemos à consideração, por outro lado, **no caso específico desse conjunto de TP**, os seguintes aspectos que nos parecem completamente plausíveis e razoáveis:

- i. Os projetos apresentados no âmbito desses TP se destinavam para implementação em capitais ou em cidades importantes das UF. *A priori*, nada indica que pudesse haver condições muito diferenciadas entre as capitais e outras cidades que receberam os projetos no que diz respeito ao estágio de evolução local em relação às questões de acessibilidade e inclusão de pessoas portadoras de deficiência. Dessa forma, não haveria diferenças significativas em termos de necessidade. Como se tratavam de cidades de porte e a entidade parceira era a mesma, tampouco haveria distinções representativas quanto à viabilidade;
- i. Todos os TP foram firmados a partir de emendas parlamentares com indicação prévia das cidades e da OSCIP parceira, em época na qual não se praticava o chamamento público;
- i. Uma eventual recusa da SECIS em firmar algum desses TP nessa forma proposta pelos autores das emendas poderia ter acontecido, caso se justificasse com base em inviabilidade técnica, operacional, econômica ou legal, como abordado em nossa manifestação sobre o item 1.1.1.1 do Relatório Preliminar. Tal situação não ocorreu, conforme a documentação que se encontra nos processos;
- v. O que prepondera, em nossa opinião, é que os Pareceres manifestaram opinião sobre os aspectos aqui abordados, mesmo que se tenha recorrido a um texto padrão.

Todos esses aspectos reunidos nos permitem defender o entendimento de que o uso do texto padrão tratado nesse trecho do Relatório Preliminar não implicou em ausência de opinião ou opinião equivocada, não cabendo considerar esse fato como uma fragilidade importante.”

Sobre o assunto supra, a única diferença trazida no Relatório final é a reprodução, nas páginas 21 e 22, do item *Justificativa* de uma proposta de um Congresso na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inserida após um breve parágrafo no qual a equipe de auditoria afirma que várias propostas de eventos da OSCIP trazem esse item *Justificativa* com teor genérico, não contextualizando a necessidade, a viabilidade e a oportunidade da realização do evento no local especificamente proposto. Ora, verifica-se facilmente que tal inserção apenas ilustra com um exemplo os aspectos que já havíamos abordado e combatido no tópico supra de nossa manifestação, no caso hipotético e genérico. Nossa argumentação abrange, assim, o caso específico trazido, que não representa, portanto, nada de qualitativamente novo e/ou que demonstrasse que nossas ponderações não possam ser aceitas.

“... ”

c) *Semelhança entre os pareceres* (pág. 17, 1º parágrafo).

Para trazer à baila esse assunto a equipe de auditoria apresentou, como exemplo, a comparação entre os Pareceres Técnicos 16 e 17/2010. Não registrou, contudo, no texto do Relatório Preliminar, que tais pareceres foram emitidos sobre projetos praticamente iguais, a serem realizados um na cidade do Recife/PE e outro em Teresina/PI, ambos intitulados *Projeto Acessibilidade ao Meio Físico de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida*, oriundos de emendas parlamentares de autores distintos e apresentados à mesma época. A estrutura desses projetos é rigorosamente a mesma: produção de estudos de acessibilidade, livro, cartilha e cursos estruturados de maneira idêntica, a serem implementados um em cada uma das citadas capitais estaduais. Além disso, esses pareceres são da lavra do mesmo técnico e foram emitidos na mesma data. Entendemos que essas

circunstâncias explicam perfeitamente qualquer semelhança que se encontre entre esses pareceres.

Entendemos, assim, que a mera semelhança entre esses pareceres não pode configurar, *a priori e per se*, uma fragilidade. Seria necessário demonstrar erros ou lacunas de avaliação decorrentes dessa semelhança para evocar alguma fragilidade ou irregularidade na qual a semelhança tivesse algum papel.”

A equipe de auditoria não mencionou nem reproduziu a argumentação supra, mas o trecho apresentado na página 17, § 1º do Relatório Preliminar foi excluído, não aparece no Relatório final, de modo que acreditamos tenha sido acatada nossa ponderação.

Depois dessa exclusão, não houve nenhuma outra alteração no Relatório final em relação ao Preliminar, ficando o que estava consignado das páginas 17 (último parágrafo) a 20 desse registrado das páginas 22 (2º parágrafo) a 24 daquele, com exceção do 6º parágrafo da página 23, sobre o prazo médio de emissão dos Pareceres, já enfrentado mais acima, e do 2º parágrafo após o Quadro 17, na página 24, no qual, a título de conclusão, a equipe de auditoria finaliza destacando que, *a partir das avaliações que desenvolveu, verificou-se que os pareceres técnicos emitidos pela SECIS apresentam indícios de que foram apenas para o cumprimento das formalidades necessárias à celebração dos TPs.*

Contudo, sobre isso cabe frisar que, em que pese todo esse final do texto desse item 1.1.1.3 do Relatório Preliminar ter sido mantido no Relatório final tal como descrito acima, e de o MCTI ter se manifestado sobre todas as fragilidades nele apontadas por meio do Ofício 422/2013-SECIS, as nossas ponderações foram totalmente ignoradas, não havendo sequer menção a elas, quanto menos reprodução e/ou refutação.

Assim, reproduzimos abaixo o teor restante do referido Ofício e **registramos que, a menos que nossa argumentação seja combatida e desconstituída, aqui permanecerá o entendimento de que os registros desse item do Relatório não podem subsistir, não demonstrando, portanto, a ocorrência de nenhuma irregularidade que exija apuração e responsabilização, com exceção do já mencionado tópico acerca da falta de detalhamento dos custos dos projetos, conforme se vê, também, abaixo, em nossa manifestação.** Entre colchetes estão informadas as localizações dos trechos no Relatório final.

“... ”

d) **Em relação ao inciso II do §2º do Art. 10** [portanto nas análises referentes às metas e resultados a serem atingidos e aos respectivos prazos de execução ou cronogramas], *o DEARE/SECIS transcreve o quadro com as metas, indicadores e resultados apresentados no Plano de Trabalho proposto. A opinião, em grande parte dos TPs, é expressa por um texto em formato padrão, ..., onde, para cada parecer, são ajustados os prazos de vigência e a data da parcela ... para os valores previstos no respectivo TP* (pág. 17, 2º parágrafo, grifos nossos). [No Relatório final: pág. 22, 2º parágrafo]

O que importa, certamente, é que os Pareceres contenham a opinião, fato que ocorreu, conforme afirma o texto do Relatório Preliminar, ainda que se tenha recorrido a formatos-padrão.

Quanto à transcrição de quadros das propostas, é necessário entender, conforme já exposto no item *a)* acima, que tal prática pode facilitar a apresentação e a condução dos Pareceres, não se constituindo, *a priori e per se*, em um problema.

e) **Em relação ao inciso IV, §2º do Art. 10** não foi apresentado pela OSCIP o detalhamento das categorias contábeis ... (pág. 18, 2º parágrafo, grifos nossos). [No Relatório final: pág. 22, 3º parágrafo]

Sobre esse aspecto já registramos, no item 3 acima, nosso entendimento de que esse detalhamento deve fazer parte de cláusula do TP, não do Projeto ou Proposta apresentada. Portanto, os Pareceres Técnicos sobre os projetos não precisam abordá-los e a eventual ausência de avaliações sobre o assunto não nos parece constituir fragilidade dos pareceres.

f) *Os pareceres consignam que, da avaliação dos três orçamentos apresentados pela OSCIP, pode-se concluir que os valores estão condizentes com as práticas de mercado locais e que as propostas comerciais de prestação de serviços estão apensadas ao processo e seus custos são também condizentes com a realização de um projeto dessa natureza. Contudo, os projetos apresentados pela OSCIP não apresentam detalhamento dos itens financiáveis que permitiriam uma avaliação dos custos pela SECIS/MCTI. ... Os agentes responsáveis pelos pareceres e por sua aprovação à época eram todos terceirizados, temporários, ou comissionados. ... Destaca-se a precariedade dos mecanismos de controle utilizados pelo MCTI para garantir que os TPs fossem celebrados com base em um orçamento razoável, haja vista a ausência de detalhamento das análises dos orçamentos apresentados pela OSCIP* (pág. 18, 3º e 4º parágrafos, pág. 19, 4º parágrafo e pág. 20, 1º parágrafo). [No Relatório final: pág. 22, 4º e 5º parágrafos, pág. 23, 7º parágrafo e pág. 24, 1º parágrafo]

Conforme já mencionamos acima, não pudemos proceder a uma verificação censitária, mas inspecionamos 12 dos

32 TP e a situação encontrada nos leva a concordar com o posicionamento expresso no Relatório Preliminar no que diz respeito ao detalhamento dos orçamentos.

Os serviços eram listados nos orçamentos dos projetos por blocos, tais como: “Coordenação técnica: R\$ 70.000,00”; “Elaboração de metodologia: R\$ 50.000,00”; “Pesquisa de campo: R\$ 150.000,00”; “Direção de arte: R\$ 53.000,00”; “Texto e revisão de texto: R\$ 118.600,00”; “Organização de palestras e cursos: R\$ 250.000,00”; “Campanha de divulgação: R\$ 58.000,00”; e Secretaria dos trabalhos: R\$ 31.500,00”, todos com valores fechados, sem informações sobre a descrição dos serviços ou sua composição de preço.

As memórias de cálculo anexadas aos Orçamentos que pudemos verificar, por sua vez, também não descreviam nem abriam a composição da maior parte dos serviços e, muitas vezes, o faziam de maneira tão insuficiente quanto o próprio orçamento. Como exemplo, pode-se citar o item “Texto e revisão de texto” que no orçamento já referido mais acima aparece cotado a R\$ 118.600,00 e é assim desdobrado na respectiva memória de cálculo: “Texto: R\$ 66.000,00” e “Revisão: R\$ 52.600,00”, sem nenhum detalhe a respeito do quê se estaria pagando em cada um desses serviços e de como se compunham aqueles preços.

Dessa forma, concordamos com as afirmações de que o detalhamento na orçamentação dos projetos nesses casos verificados era insuficiente para permitir uma avaliação de preços adequada e de que os controles internos da área possam ter sido insuficientes para assegurar que tal circunstância pudesse ter sido detectada e evitada. Em relação a essa última questão, determinei aos dirigentes desta Secretaria que avaliem se os mecanismos de controle atualmente vigentes necessitam de melhorias quanto a esses aspectos.

No que diz respeito à inadequação dos pareceres técnicos em função de detalhamento insuficiente na orçamentação dos projetos, manifestamos o entendimento de que deva ser objeto de apuração por sindicância, na qual se deverá levantar, nos 32 processos, toda a documentação relativa à orçamentação, detalhamento dos custos e pesquisas de preços, estabelecer uma pauta de questões a serem esclarecidas e ouvir os agentes públicos constantes do Quadro 14 do Relatório Preliminar.

Nesse aspecto, considerando que esses agentes, responsáveis pela elaboração e aprovação dos pareceres técnicos, não possuem mais qualquer vínculo com este Ministério e, sobretudo, a função parlamentar atualmente desempenhada por um desses agentes, a SECIS solicita a orientação da CGU sobre os procedimentos e alçadas a serem observados nessas apurações, de forma a garantir sua legalidade e eficácia.

g) *Os pareceres não trazem análise conclusiva quanto à compatibilidade entre a quantidade produzida de cartilhas, manuais, cartazes, folders, com relação ao número de participantes nos eventos e cursos realizados* (pág. 18, 5º parágrafo). [No Relatório final: pág. 23, 1º parágrafo]

Concordamos com o fato de que os pareceres em questão poderiam ter sido mais detalhados nesse aspecto, mas ponderamos, por outro lado, que eles via de regra se pronunciam, grande parte em um item específico, sobre a adequação entre os **meios sugeridos**, seus custos, cronograma e **resultados a serem alcançados**, consignando a opinião de que a área técnica entende adequado o programa de trabalho, segundo o quadro de metas e resultados apresentado, estruturado em linhas de ação, resultados, atividades, indicadores, metas, pesos e prazos. Entendemos que essa opinião abarca a compatibilidade entre as quantidades citadas, as quais compõem os meios sugeridos, e o número de participantes, que compõe os resultados a serem atingidos.

Considerando, também, que o Relatório Preliminar não apontou discrepâncias entre as quantidades de cartilhas e outros itens em relação ao número de participantes, mas apenas a falta dessa menção mais explícita nos pareceres emitidos para esses projetos, entendemos que não se trate de fragilidade significativa.

Sobre isso, já determinei aos dirigentes desta SECIS que avaliem se os pareceres técnicos emitidos hoje em dia têm sido adequados nesse aspecto e, se for o caso, que providenciem a implementação das melhorias necessárias.

h) *Os pareceres não são conclusivos quanto à avaliação da capacidade operacional da OSCIP, apenas descrevem o histórico de trabalhos por ela realizados. Da consulta ao sistema RAIS restou evidenciado que essa OSCIP, no período de 2005 a 2010, registrou naquele sistema apenas 2 empregados, atuando durante os meses de junho a dezembro de 2007. Portanto, evidencia-se a ausência de capacidade operacional* (pág. 18, 6º parágrafo e pág. 19, 2º parágrafo). [No Relatório final: pág. 23, 2º e 4º parágrafos]

Entendemos que os pareceristas trazem os elementos que estavam normalmente disponíveis ao seu conhecimento e ao da SECIS à época e que, em seu texto, apresentavam de fato uma avaliação da capacidade técnica operacional do parceiro privado.

A começar, o Instituto de que se trata estava qualificado como OSCIP pelo Ministério da Justiça, o quê já pressupõe o atendimento a uma série de requisitos.

Os pareceristas registram, via de regra, que a OSCIP em questão atuava por meio da prestação de serviços

diretamente à população e por meio de suporte e consultoria para organizações públicas e privadas. Tal registro traz, em seu bojo, um juízo de avaliação positivo quanto à sua capacidade técnica operacional.

Esse juízo se explicita também, em nosso entendimento, quando registram, a exemplo do que se vê em vários pareceres, que a atuação da OSCIP se destacava por contar com diversas parcerias com universidades, empresas e veículos de comunicação, bem como que a entidade possuía ampla experiência em pesquisas, organização de cursos de capacitação para o mercado de trabalho, organização de livros, seminários e congressos, todos no campo da Tecnologia Assistiva e da Acessibilidade.

Todos esses elementos nos levam ao entendimento de que os pareceres técnicos eram adequados nesse aspecto.

Quanto ao que se levantou depois, a exemplo das consultas ao sistema RAIS citadas nesse item do Relatório Preliminar, há que se considerar, além do fato de que o número de empregados é apenas um dos aspectos da capacidade técnica operacional, o fato de que, conforme já exposto por meio do Ofício 415/2013-SECIS, diferentemente desse Órgão de Controle Interno, a SECIS/MCTI não tem acesso a sistemas tais como RAIS, CNPJ, CPF, etc, nem a outros instrumentos de trabalho característicos dos órgãos investigativos, e que à época não se haviam iniciado os trabalhos da Auditoria Compartilhada, sendo então desconhecidos os indícios, problemas e irregularidades por ela levantados na execução dos TP firmados com o Instituto Muito Especial.”

Cabe aqui registrar que, em relação à demanda de orientação consignada no último parágrafo do arrazoado apresentado na alínea f) acima reproduzida, não houve, até o momento, manifestação por parte da CGU.

Sobre a Recomendação que é feita nesse item do Relatório final, de *que sejam elaborados mecanismos de controle, tais como checklist, roteiros e fluxogramas de análise de propostas de Termos de Parceria, para garantir que os pareceres técnicos sejam completos e abordem com a profundidade necessária todos os itens que devem compor o Termo de Parceria, estabelecidos na Lei 9.790/1999*, cabe, de um lado, reafirmar novamente nossa discordância, conforme já argüido e não refutado por outro arrazoado, pois as exigências encontradas no parágrafo 2º do Art. 10 da citada Lei dizem respeito a cláusulas essenciais e recaem, portanto, sobre o texto do próprio TP, sem reflexo obrigatório, por correspondência biunívoca, no Projeto ou Proposta apresentados, os quais constituem a documentação a ser avaliada nos Pareceres; e, de outro lado, registrar os avanços a seguir reportados, que já vinham sendo promovidos e **tornam a recomendação desnecessária, em nosso entender**, na medida em que já minimizam os riscos de os pareceres não abordarem os pontos fundamentais dos projetos apresentados.

Foram instituídos procedimentos padronizados, pela Portaria SECIS 04/2012, que tornou público o diagrama do Macrofluxo de Análise e Aprovação de Projetos de Termos de Parceria.

Foi realizado o desenho deste, acompanhado pelo mapeamento dos processos internos e da especificação das diversas funções, documentos eletrônicos e pontos de controle hierárquicos e administrativos. Também foram elaboradas as especificações técnicas para o desenvolvimento e aprimoramento de sistemas de gestão. Como desdobramento desse processo, houve uma série de oficinas com as equipes técnicas da SECIS/MCTI sobre os novos procedimentos a serem adotados, relativos às etapas de apresentação, habilitação, seleção de projetos, instrução processual e celebração dos convênios.

O objetivo desse trabalho foi aperfeiçoar o fluxo dos documentos e dar maior celeridade e segurança à tramitação dos processos. Isso possibilitou a melhor padronização de procedimentos e rotinas de caráter administrativo.

Junto com o Macrofluxo, foi publicado o Manual do Macrofluxo de Projetos e Processos, de forma a analisar, atualizar e normatizar os processos da SECIS com vistas à padronização de suas rotinas de trabalho, com os seguintes objetivos específicos:

- **Disseminar os procedimentos necessários para execução das atividades do órgão baseadas no padrão de qualidade pré-estabelecido, trazendo melhorias efetivas para a operação;**
- **Elaborar os manuais de processos e procedimentos com base no Macrofluxo de processos e procedimentos detalhados das atividades necessárias, de forma a capacitar os servidores na tramitação e acompanhamento de projetos;**
- **Consubstanciar a formulação dos indicadores de desempenho para as principais etapas do macroprocesso de análise, aprovação, acompanhamento e finalização de projetos.**

Há que se mencionar, também, os Documentos de Referência publicados pela SECIS desde 2011, que detalham minuciosamente o conteúdo dos Planos de Trabalho, seguindo orientações conforme preconiza a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, Art. 37. Esse detalhamento mitiga, em nosso entendimento, o risco de ocorrerem falhas como as apontadas. Para assegurar a aderência dos Planos de Trabalho recebidos dos proponentes, os técnicos são orientados a seguir um check list e devolver ao conveniente para ajustes quando o Plano de Trabalho não estiver em conformidade com o Documento de Referência. Ainda, com vistas a orientar os

proponentes na apresentação dos Planos, a SECIS também publicou em 2012 o Manual do Proponente, que dispunha sobre seus programas e ações e informações indispensáveis para a celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Ressaltamos também a publicação da Portaria Nº 260, de 14/03/2014, que estabelece procedimentos para realização de chamamento público, a análise de plano de trabalho, a celebração, o acompanhamento e fiscalização, bem como o exame da prestação de contas de convênios e termos de parceria, celebrados no âmbito do MCTI entre outras providências.

Ainda no que se refere às parcerias firmadas com instituições privadas sem fins lucrativos, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil foi sancionado em julho de 2014 e tornará as parcerias entre as organizações e o governo federal mais claras e transparentes. Para receber verbas públicas, as organizações precisarão ter, no mínimo, três anos de existência e comprovar experiência no serviço a ser prestado. A lei também exige que órgãos públicos planejem previamente a realização e acompanhamento das parcerias, e prevê sistema de prestação de contas diferenciado por volume de recursos.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Publicação da Portaria Nº 260, de 14/03/2014, que estabelece procedimentos para realização de chamamento público, a análise de plano de trabalho, a celebração, o acompanhamento e fiscalização, bem como o exame da prestação de contas de convênios e termos de parceria, celebrados no âmbito do MCTI entre outras providências.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	201203212	1.1.1.4	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Dar ciência a Advocacia-Geral da União - AGU dos fatos narrados neste relatório e que seja avaliado junto a aquela instituição a necessidade de eventual apuração de conflito de interesse na atuação dos servidores da Consultoria Jurídica do MCTI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O MCTI apresentou suas considerações sobre o teor que este item trazia no relatório Preliminar, por meio do Ofício 415/2013-SECIS, de 29/11/2013. O Relatório final não menciona tal manifestação, mas o título e o texto da Constatação foram alterados, e a Recomendação feita, qual seja a de levar a questão à Corregedoria-Geral da AGU, está totalmente alinhada com nossa manifestação, que aqui transcrevemos:			
“Em relação ao teor desse item, entendemos que competiria à Corregedoria-Geral da Advocacia da União –			



CGAU, nos termos dos Arts. 5º, 6º e 32 da Lei Complementar 73/1993, avaliar se houve fragilidades na avaliação da CONJUR/MCTI sobre os Pareceres Técnicos emitidos no âmbito dos TP ou se algum membro da Advocacia-Geral da União se afastou da neutralidade em relação à análise dos ajustes celebrados com a OSCIP Instituto Muito Especial, bem como decidir sobre as medidas eventualmente cabíveis.

Além disso, no tocante ao juízo que a equipe de auditoria manifesta sobre a suposta omissão dos pareceres da CONJUR/MCTI quanto a aspectos tratados nos Pareceres Técnicos, convém mencionar o teor do Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU: *O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.*”

Sobre isso, cabe registrar que a SECIS já atendeu à Recomendação e encaminhou cópia do Relatório 201203212 para a CGAU, por meio do Ofício 197/2014/GAB/SECIS, de 26/09/2014, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto a este item do Relatório.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

A SECIS encaminhou cópia do Relatório 201203212 para a CGAU, por meio do Ofício 197/2014/GAB/SECIS, de 26/09/2014, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto a este item do Relatório.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203212	1.1.2.1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
Que sejam implementados mecanismos de controle para tornar públicas as propostas de preço apresentadas em planos de trabalho de termos de parceria, e ofertar canais de denuncia para que a sociedade possa informar eventuais desvios de preços.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Síntese da Providência Adotada			
O Relatório final reproduziu integralmente, no tópico correspondente, nas págs. 38 e 39, a manifestação da SECIS acerca desse assunto, mas a análise dos argumentos não foi apropriada, em nosso entendimento.			
Embora tenha reconhecido a adoção das medidas cabíveis pelo MCTI, tais como a comunicação das irregularidades verificadas a outros órgãos, a equipe de auditoria assevera que o acesso aos sistemas corporativos da Receita Federal e de outros órgãos não seria fator determinante para a detecção dos vínculos entre empresas e sócios, tal como alegado pela SECIS, <i>pois a partir da consulta aos autos dos processos, que contêm todos os dados das empresas que apresentam propostas, inclusive os contratos sociais, a SECIS poderia ter obtido os mesmos dados.</i>			

Essa afirmação, contudo, é desprovida de respaldo na realidade. Provavelmente a equipe de auditoria esteja confundindo o caso dos TP com o de licitações conduzidas pela administração sob a égide da Lei 8.666/1993, nos quais os autos guardam o contrato social das empresas participantes. Hoje em dia, aliás, como mais de 90% das licitações ocorre na modalidade pregão e suas variantes, apenas são guardados os contratos sociais das empresas vencedoras. Totalmente outro é o caso dos TP, nos quais o parceiro privado, que tem regulamentação própria para suas contratações, apresenta ao Ministério tão somente cotações de empresas que lhe atenderão na execução do objeto, não havendo, absolutamente, nos autos, o material citado pela equipe. E não caberia cogitar que houvesse, já que não se trata de execução direta, mas de uma cooperação estabelecida entre as partes para o fomento e execução de atividades de interesse público, tal como reza o art. 9º da Lei 9.970/1999.

Em nosso entendimento, portanto, os registros desse item do Relatório não subsistem e não demonstram a ocorrência de nenhuma irregularidade que exija a apuração de responsabilidades.

Quanto à Recomendação feita no Relatório final, de *que sejam implementados mecanismos de controle para tornar públicas as propostas de preço apresentadas em planos de trabalho de termos de parceria, e ofertar canais de denúncia para que a sociedade possa informar eventuais desvios de preços*, é preciso salientar que os processos (físicos) são públicos, e que, a partir de meados de 2010, os Termos de parceria estão sendo conduzidos integralmente dentro do SICONV, de maneira que as cotações apresentadas por empresas para atender às OSCIP na execução do objeto e integrantes das propostas apresentadas ao parceiro público estão todas disponíveis naquele Sistema para consulta pública. Da mesma forma, entendemos que já existem os canais de solicitação de acesso a informações e de denúncia adequados e totalmente institucionalizados, a exemplo do e-SIC – Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão, das Ouvidorias e daqueles ofertados pelos Órgãos de Controle em suas páginas eletrônicas.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

A partir de meados de 2010, os Termos de parceria estão sendo conduzidos integralmente dentro do SICONV, de maneira que as cotações apresentadas por empresas para atender às OSCIP na execução do objeto e integrantes das propostas apresentadas ao parceiro público estão todas disponíveis naquele Sistema para consulta pública. Da mesma forma, entendemos que já existem os canais de solicitação de acesso a informações e de denúncia adequados e totalmente institucionalizados, a exemplo do e-SIC – Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão, das Ouvidorias e daqueles ofertados pelos Órgãos de Controle em suas páginas eletrônicas.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	201203212	1.1.3.1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que sejam adotadas medidas para recuperação de valores pagos para a OSCIP Instituto Muito Especial para a contratação da empresa de auditoria independente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI	75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>O Relatório final reproduziu integralmente, no tópico correspondente, na pág. 44, a manifestação da SECIS acerca desse assunto, mas a análise dos argumentos não foi apropriada, em nosso entendimento.</p> <p>Novamente, a equipe de auditoria assevera <i>a partir da consulta aos autos dos processos, que contêm todos os dados das empresas que apresentam propostas, inclusive os contratos sociais, a SECIS poderia ter obtido os mesmos dados</i>, o que não corresponde à realidade, como já exposto no item acima. Além disso, ignorou totalmente o conteúdo de nossa exposição, que não se contrapõe ao fato de que os relatórios da auditoria independente contratada pela OSCIP estejam comprometidos, mas simplesmente defende que a detecção dessas e de outras irregularidades só foi possível após o início da Auditoria Compartilhada com a CGU, quando já se tinha conhecimento de muitos vínculos indevidos e de muitos indícios ou irregularidades visualizados e se procedeu ao exame detalhado e simultâneo dos 32 Termos de Parceria. Ignorou, também, o argumento de que a própria CGU consignou, no item 39 da Nota Informativa 04/DICIT/DI/SFC/CGU-PR: <i>As prestações de contas apresentadas no âmbito dos termos de parceria são, quando consideradas isoladamente, aparentemente perfeitas. Chegam a ter 13 volumes, com ricos detalhes. Entretanto, ao examinar os Termos em conjunto, verificaram-se várias fraudes (...).</i></p> <p>A demonstração cabal de que a equipe de auditoria não levou devidamente em conta a manifestação que apresentamos é obtida da leitura da Recomendação, que não constava do Relatório Preliminar, sobre o qual nos manifestamos, e integra o texto do relatório final: <i>que sejam adotadas medidas para recuperação de valores pagos para a OSCIP Instituto Muito Especial para contratação da empresa de auditoria independente.</i> Ora, em nossa manifestação destacáramos, claramente (grifo no original):</p> <p>“É de se consignar, não obstante, quanto ao prejuízo apontado nesse item, que foram tomadas providências tendentes a reaver não apenas esse valor, <b>mas o montante total corrigido de todos os 32 TP firmados</b>, conforme recomenda a Nota Técnica SECIS/DEARE 97/2012, cunidade jurisdicionadaa cópia foi encaminhada à CGU por meio do mesmo Aviso 15/MCTI já mencionado. Tais providências estão suspensas, no momento, em função de Decisão Liminar obtida na Justiça pela OSCIP.”</p> <p>Assim, a recomendação de se recolher apenas uma pequena parte dos valores relativos à execução dos TP, quando já anunciáramos as medidas tomadas para recolher o valor integral devidamente atualizado, mostra que a equipe não analisou adequadamente nossa manifestação.</p> <p>É preciso esclarecer, ainda, que a SECIS, ao consignar, em sua manifestação, o entendimento de que não houve irregularidades relacionadas ao fato tratado nesse item do Relatório Preliminar e que não cabiam medidas corretivas a respeito dos mesmos, quis explicitar que o Relatório não demonstrava a ocorrência de nenhuma irregularidade que exigisse apuração de responsabilidades. A SECIS nunca se furta a adotar e, muito ao contrário, sempre busca ativamente medidas de aprimoramento dos controles e dos processos de trabalho, tais como as reportadas em várias oportunidades à CGU, das quais constituem exemplo as relacionadas ao final da manifestação sobre os itens 1.1.1.3, acima, e 1.1.3.3, mais adiante.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Foram tomadas providências para reaver o montante total corrigido de todos os 32 TP firmados, medidas essas que, no momento, estão suspensas por liminar concedida à OSCIP pela Justiça.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1988
<b>Recomendações do OCI</b>	
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203212	1.1.3.2	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que o Instituto Muito Especial seja notificado para que apresente planilha com a especificação detalhada do item "Produção" em todos os Termos de Parceria, apresentando as Notas Fiscais, fotos e documentos que evidenciem os itens de custo detalhados. Caso não haja justificativa plausível para os custos aplicados, que seja instaurada a devida Tomada de Contas Especial de modo para que os prejuízos ao erário decorrente do desperdício de recursos públicos em pagamentos à OSCIP Instituto Muito Especial sejam ressarcidos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Esta Constatação não aparecia no relatório Preliminar. Contudo, não traz nenhum elemento qualitativo novo, sobre o qual o MCTI não houvesse se manifestado. No caso, trata da falta de detalhamento dos orçamentos apresentados, sobre o que <u>concordamos</u> com os apontamentos realizados pela CGU, conforme consigna o item 4, alínea f) do Ofício 422/2013-SECIS, de 06/12/2013, acima reproduzido nas ponderações apresentadas sobre o item 1.1.1.3 do Relatório.			
Quanto às medidas apuratórias a respeito, aguardamos a orientação da CGU, solicitada nesse mesmo Ofício.			
Quanto à Recomendação feita no Relatório, de <i>que o Instituto Muito Especial seja notificado para que apresente planilha com a especificação detalhada do item "produção" em todos os termos de parceria, apresentando as notas fiscais, fotos e documentos que evidenciem os itens de custo detalhados. Caso não haja justificativa plausível para os custos aplicados, que seja instaurada a devida tomada de contas especial de modo para que os prejuízos ao erário decorrente do desperdício de recursos públicos em pagamentos à OSCIP Instituto Muito Especial sejam ressarcidos</i> , é preciso registrar, mais uma vez, que as manifestações da SECIS não têm sido levadas em conta pela equipe de auditoria no presente caso. Conforme já salientamos, a CGU já estava informada a respeito das medidas tomadas pelo MCTI para a devolução integral dos recursos dos 32 Termos de Parcerias firmados com o Instituto Muito Especial. Dessa forma, as medidas recomendadas nesse item do Relatório não fazem sentido.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Foram tomadas providências para reaver o montante total corrigido de todos os 32 TP firmados, medidas essas que, no momento, estão suspensas por liminar concedida à OSCIP pela Justiça.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

	201203212	1.1.3.3	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que sejam implementados mecanismos de controle para garantir a efetiva e tempestiva fiscalização do uso de recursos públicos em Termos de Parceria, inclusive com a elaboração pela SECIS/MCTI de relatórios de acompanhamento de gastos durante a execução dos TPs.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A partir do exame de notas fiscais encaminhadas à CGU por empresas que prestaram serviço à OSCIP durante um Congresso realizado em Brasília/DF, a CGU constatou que cerca de R\$ 300,00 foram gastos em bebidas alcoólicas e energéticos. Também fez uma comparação dos preços praticados no fornecimento de água mineral e detectou um sobrepreço total de cerca de R\$ 1.930,00 (cerca de 60%).<sup>1</sup> O valor desse percentual é significativo, mas a materialidade dos valores absolutos é extremamente baixa diante dos montantes em geral envolvidos em TP, de maneira que não se justificariam alterações na sistemática de acompanhamento e fiscalização dos Termos de Parceria feita pelo MCTI à luz das disposições da Lei 9.790/1999.</p> <p>Entendemos que, se subsiste alguma necessidade de apuração e responsabilização no presente caso, ela tem relação à mesma falta de detalhamento dos orçamentos apresentados já tratada na Constatação 1.1.1.3 e seria por ela suprida.</p> <p>Voltamos a lembrar que já foram tomadas as medidas para reaver o montante total atualizado dos recursos aplicados por meio dos 32 TP firmados com o Instituto Muito Especial, medidas essas que, no momento, estão suspensas por liminar concedida à OSCIP pela Justiça.</p> <p>Em que pese discordarmos da Recomendação feita no Relatório, pelas razões já expostas, é preciso salientar que a SECIS vem continuamente aprimorando a qualidade da aprovação dos projetos e do acompanhamento e fiscalização de sua execução, conforme brevemente exposto a seguir.</p> <p>Em 2013, a SECIS manteve a prática estabelecida desde 2012, em que se nomeiam os fiscais dos projetos firmados assim que publicada a celebração dos instrumentos. Este foi um avanço na gestão das transferências voluntárias que passou a ter controle, acompanhamento e fiscalização mais efetivos. Na data de hoje, após a contratação dos novos servidores, todos os projetos aptos a receberem recursos financeiros possuem fiscais nomeados para o devido acompanhamento e fiscalização da sua execução. Em 2013 foram deslocados servidores da Secretaria para a realização de visitas técnicas a 115 projetos visando ao acompanhamento, à fiscalização e prestação de contas dos instrumentos firmados. Para fortalecer o processo de monitoramento, a despeito de contingenciamentos orçamentários, o MCTI tem priorizado recursos para viagens de acompanhamento e fiscalização o que proporcionou um grande crescimento nas visitas de monitoramento das áreas fins.</p> <p>Com o ingresso dos novos servidores em 2013, a SECIS vem melhorando de forma contínua, de modo a atender com eficácia e efetividade, os seus processos de acompanhamento e fiscalização, amenizando as deficiências estruturais dando início a um processo de renovação e profissionalização na execução de suas competências e atribuições regimentais e àquelas decorrentes dos programas e ações orçamentárias. Espera-se que, com a evolução e qualificação das análises de novos projetos, capacitação e consolidação da nova equipe de trabalho, a SECIS possa sanar as maiores dificuldades até aqui encontradas, e também, através da institucionalização de novas metodologias e procedimentos, possa evitar problemas futuros. Uma série de iniciativas reforçaram os processos de gestão de transferências voluntárias dentre elas destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>A prorrogação da Portaria SECIS nº 35, de 26/6/2012, que instituiu o Grupo de Trabalho de Avaliação Técnica para Prestação de Contas (GTPC) por meio da Portaria Nº 003/2013;</b></li> </ul>			

<sup>1</sup> Aparentemente os valores de sobrepreço potencial indicados nos Quadros 38 e 39, na página 55 do Relatório, estão errados. O sobrepreço correto, nos parece, seria de 213% no Quadro 38 e de 57% no Quadro 39, e não de 313% e 157%, respectivamente.

- A revisão do Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno -CPG, cunidade jurisdicionadaa finalidade é assessorar o Secretário na concepção, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área de Inclusão Social; elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas e ações; zelar pela implementação das ações do Plano Permanente de Providências e das recomendações dos órgãos de controle; e encaminhar propostas de correção e aprimoramento de procedimentos. A revisão do Comitê foi publicitada pela Portaria nº 175/2013, de 20 de dezembro de 2013. Ficou definido que o CPG se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador;
- A adoção do Chamamento Público ou concursos de projetos para a celebração de novos convênios ou termos de parceria;
- A revisão e elaboração de novos Documentos de Referência para a apresentação, habilitação e seleção de projetos, sempre que forem disponibilizados os Programas no SICONV;
- Publicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, sancionado em julho de 2014, que tornará as parcerias entre as organizações e o Governo Federal mais claras e transparentes e cria um novo regime jurídico para fomento e colaboração do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, a partir da criação de um instrumento específico para regular a relação de fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil.

Por fim, informamos que a SECIS/MCTI tem adotado todas as medidas necessárias para aprimorar os controles internos de modo a melhorar práticas de gestão pública, nos acórdãos e nas recomendações dos órgãos de controle e na aderência à nova legislação sobre celebração, acompanhamento e fiscalização de convênios, termos de parceria e contratos de repasse inclusive capacitando seus servidores por meio de cursos oferecidos pela Coordenação Geral de Recursos Humanos do MCTI, pela CGU, ENAP e outros órgãos.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Uma série de iniciativas reforçaram os processos de gestão de transferências voluntárias a) a prorrogação da Portaria SECIS nº 35, de 26/6/2012, que instituiu o Grupo de Trabalho de Avaliação Técnica para Prestação de Contas (GTPC); b) a revisão do Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno -CPG, c) a adoção do Chamamento Público ou concursos de projetos para a celebração de novos convênios ou termos de parceria; d) a revisão e elaboração de novos Documentos de Referência para a apresentação, habilitação e seleção de projetos, sempre que forem disponibilizados os Programas no SICONV; e) a publicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, sancionado em julho de 2014.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203212	1.1.3.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
Que sejam realizadas gestões junto a outras instituições de apuração para que sejam obtidos documentos que			

comproven a veracidade dos contratos e demais documentos relacionados à realização de eventos no "Centro de Eventos e Convenções BRASIL 21" na localidade de Brasília/DF.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI	75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>Esta Constatação também não aparecia no relatório Preliminar. A partir do exame de documentação enviada pela empresa administradora de empreendimentos responsável pelo centro de convenções onde o instituto Muito Especial promoveu um Congresso e uma Feira de Tecnologias Assistivas em Brasília/DF, a CGU constatou diversas impropriedades relacionadas aos contratos de prestação de serviços firmados entre essa empresa administradora e aquelas que prestaram serviços à OSCIP durante a execução dos objetos (falhas ou lacunas em rubricas, assinaturas, números de CNPJ e CPF, telefones, nomes de representantes, notas fiscais faltantes, faturas com dados de empregados que só teriam sido admitidos posteriormente à emissão das mesmas, empresa que não poderia ter prestado serviços em 2010 pois teria sido aberta posteriormente, etc.).</p> <p>Em função disso, a CGU recomendou <i>que sejam realizadas gestões junto a outras instituições de apuração para que sejam obtidos documentos que comprovem a veracidade dos contatos e demais documentos relacionados à realização de eventos no “Centro de Eventos e Convenções BRASIL” na localidade de Brasília/DF.</i></p> <p>Quanto a isso, cabe salientar que as medidas tomadas pelo MCTI para a devolução do <u>montante total corrigido de todos os 32 TP firmados</u>, conforme consignam os itens 85 a 87 da Nota Técnica SECIS/DEARE 97/2012, cunidade jurisdicionadaa cópia foi encaminhada à CGU por meio do mesmo Aviso 15/MCTI, de 31/01/2013, <b>o foram justamente com base no fato de que os comprovantes de despesas apresentados nas prestações de contas das contratadas ficaram destituídos de qualquer credibilidade e, portanto, houve a omissão da devida prestação de contas dos TP.</b> Dessa forma, o MCTI não vê sentido em aplicar seus esforços em medidas tais como a ora recomendada pela CGU. Já se tem perfeita noção da total falta de credibilidade dos documentos apresentados nas Prestações de Contas, e já se está cobrando a devolução integral dos recursos, medida ora suspensa por liminar da Justiça.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Foram tomadas providências para reaver o montante total corrigido de todos os 32 TP firmados, medidas essas que, no momento, estão suspensas por liminar concedida à OSCIP pela Justiça.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			<b>75229</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Orientar o gestor local sobre a necessidade do cumprimento da Lei nº 8.666/93, no que se refere à obrigatoriedade do emprego da modalidade pregão nas licitações realizadas com a utilização de recursos federais para aquisição de			

bens e serviços comuns e a realização de pesquisa de preços de mercado.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI	75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi encaminhado ao Convenente o Ofício nº 13/2015, de 04 de fevereiro de 2015, anexo, orientando o Gestor Local sobre a necessidade do cumprimento da Lei nº 8.666/93, no que se refere à obrigatoriedade do emprego da modalidade pregão nas licitações realizadas com a utilização de recursos federais para aquisição de bens e serviços comuns e a realização de pesquisa de preços de mercado.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
O Gestor Local foi orientado, como recomendou a CGU, por meio do Ofício nº 13/2015.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			<b>75229</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Orientar o gestor local sobre a necessidade do cumprimento da Lei nº 8.666/93, no que se refere à obrigatoriedade da publicação dos avisos contendo os resumos dos editais licitatórios em jornais de diário de grande circulação no Estado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi encaminhado ao Convenente o Ofício nº 13 /2015, de 04 de fevereiro de 2015, anexo, orientando o Gestor Local sobre a necessidade do cumprimento da Lei nº 8.666/93, no que se refere à obrigatoriedade da publicação dos avisos contendo os resumos dos editais licitatórios em jornais de diário de grande circulação no Estado.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O Gestor Local foi orientado, como recomendou a CGU, por meio do Ofício nº 13/2015.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
Orientar o gestor local sobre a necessidade do cumprimento da Lei nº 8.666/93, para que: 1) Dê fiel cumprimento ao art. 7º, § 2º, II da Lei 8.666/1993 e fazer constar o custo unitário dos itens da planilha que servir de base para cotação de preços; 2) realize pesquisa de preços como forma de cumprir a determinação contida no art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações, fazendo constar formalmente dos documentos dos certames a informação sobre a equivalência dos preços. E que tais documentos/planilhas sejam anexados no procedimento licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado ao Conveniente o Ofício nº 13/2015, de 04 de fevereiro de 2015, anexo, orientando o Gestor Local sobre a necessidade do cumprimento da Lei nº 8.666/93, para que: 1) Dê fiel cumprimento ao art. 7º, § 2º, II da Lei 8.666/1993 e fazer constar o custo unitário dos itens da planilha que servir de base para cotação de preços; 2) realize pesquisa de preços como forma de cumprir a determinação contida no art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações, fazendo constar formalmente dos documentos dos certames a informação sobre a equivalência dos preços. E que tais documentos/planilhas sejam anexados no procedimento licitatório.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Gestor Local foi orientado, como recomendou a CGU, por meio do Ofício nº 13/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI		75229	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que o Ministério diligencie o conveniente para que demonstre que as falhas na condução das compras dos equipamentos não resultaram em aquisição antieconômica dos bens ou serviços e não comprometeram a efetividade da ação executada.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI		75229	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Considerando que os esclarecimentos apresentados pelo ente não foram suficientes para elidir os fatos apontados na constatação, solicitamos manifestação da Caixa Econômica Federal por meio do Ofício nº79/2013/MCTI/SECIS/DEARE, de 11 de abril de 2013. Contudo, não houve manifestação quanto a este item específico. Nesse sentido, a SECIS enviou à Caixa Econômica Federal o Ofício nº14/2015/SECIS/MCTI, de 11 de fevereiro de 2015, anexo, solicitando pronunciamento da Instituição especificamente sobre este item do relatório. O referido Ofício foi reiterado pelo Ofício nº 17/2015/SECIS/MCTI, de 28 de fevereiro de 2015, anexo. Portanto, assim que for encaminhada resposta da CAIXA a essa Secretaria, será dado conhecimento de seu teor a esta Controladoria. A necessidade de manifestação da CAIXA quanto ao exposto é prevista no Contrato de Prestação de Serviço nº 02.0030/2005, para operacionalização de projetos do Programa de Inclusão Digital firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação e a Caixa Econômica Federal, o qual preconiza em sua Cláusula Terceira (DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA), inciso V: <i>"Verificar os documentos relativos ao processo licitatório quanto à publicidade, à planilha de custos do licitante vencedor e sua compatibilidade com os custos aprovados pela CONTRATADA, o respectivo enquadramento do objeto contratado com o efetivamente licitado, a sua adjudicação e homologação, fazendo anexar ao processo de contratação manifestação expressa de advogado não participante do processo de licitação, atestando o atendimento às normas da Lei nº 8666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto 5.540/05, seus regulamentos e demais Normas aplicáveis, à regularidade procedimental e ao enquadramento da modalidade do processo licitatório."</i></p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Descrição da Recomendação</b>			

Que o Ministério diligencie o conveniente para que o bem recebido contemple todas as características adjudicadas. Caso o bem recebido seja inferior ao que foi acordado e pago, que seja ressarcido o valor ao conveniente.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI	75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>Conforme recomendação da CGU, esta Secretaria diligenciou o Conveniente por meio do Ofício nº 166/2011/MCT/SECIS/DEARE, de 20 de julho de 2011, para que demonstrasse que as falhas na condução das compras não resultaram em aquisição antieconômica dos bens e serviços e comprovasse que os bens adquiridos contemplavam todas as características adjudicadas, de forma a não comprometer a ação executada. Como resposta, recebemos o Ofício 201/2011/Prefeitura Serra Alta, de 10 de agosto de 2011, com explicações para as falhas apontadas pela CGU – os quais já foram apresentados a esta Controladoria.</p> <p>Com base nas vistorias realizadas e nas documentações apresentadas pelo Conveniente, a Caixa Econômica Federal considerou, por meio do Ofício nº 1225/2013/SN de Repasses, de 21 de maio de 2013, que os parâmetros de configuração dos equipamentos foram obedecidos.</p> <p>O Contrato de Prestação de Serviço nº 02.0030/2005 para operacionalização de projetos do Programa de Inclusão Digital firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação e a Caixa Econômica Federal, preconiza em sua Cláusula Terceira (DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA), inciso V: <i>"Verificar os documentos relativos ao processo licitatório quanto à publicidade, à planilha de custos do licitante vencedor e sua compatibilidade com os custos aprovados pela CONTRATADA, o respectivo enquadramento do objeto contratado com o efetivamente licitado, a sua adjudicação e homologação, fazendo anexar ao processo de contratação manifestação expressa de advogado não participante do processo de licitação, atestando o atendimento às normas da Lei nº 8666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto 5.540/05, seus regulamentos e demais Normas aplicáveis, à regularidade procedimental e ao enquadramento da modalidade do processo licitatório."</i></p> <p>Nesse sentido, por força contratual, é responsabilidade da Caixa Econômica Federal analisar os documentos apresentados pelo conveniente nos aspectos questionados pela CGU e, tendo em vista a detenção de fé pública da mesma, esta Secretaria ratifica o seu entendimento de que os parâmetros de configuração dos equipamentos adquiridos foram obedecidos e, por conseguinte, não resultou em aquisição antieconômica ou prejuízo ao erário e não comprometeu a ação executada.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Os parâmetros de configuração dos equipamentos adquiridos foram obedecidos e, por conseguinte, não resultou em aquisição antieconômica ou prejuízo ao erário e não comprometeu a ação executada.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI	75229
<b>Descrição da Recomendação</b>	
Recomendar ao Ministério da Ciência e Tecnologia diligenciar o conveniente para que demonstre que as falhas na condução das compras não resultaram em aquisição antieconômica e não comprometeram a ação executada.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI	75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>Conforme recomendação da CGU, esta Secretaria diligenciou o Conveniente por meio do Ofício nº 129/2011/MCT/SECIS/DEARE, de 29 de junho de 2011, para que demonstrasse que as falhas na condução das compras não resultaram em aquisição antieconômica e não comprometeram a ação executada.</p> <p>Como resposta, recebemos o Ofício 135/2011/Prefeitura Municipal de Sul Brasil, de 29 de julho de 2011. Neste, o Município apresentou explicações para cada falha na condução das compras apontada pela CGU, com a devida comprovação pela documentação anexa.</p> <p>Ao analisar as comprovações apresentadas, a Caixa Econômica Federal respondeu, por meio do Ofício nº 1225/2013/SN de Repasses, que, de acordo com Laudo de Análise Técnica apresentado, os custos unitários estavam de acordo com o praticado no mercado local à época da compra.</p> <p>O Contrato de Prestação de Serviço nº 02.0030/2005 para operacionalização de projetos do Programa de Inclusão Digital firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação e a Caixa Econômica Federal, preconiza em sua Cláusula Terceira (DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA), inciso V: <i>"Verificar os documentos relativos ao processo licitatório quanto à publicidade, à planilha de custos do licitante vencedor e sua compatibilidade com os custos aprovados pela CONTRATADA, o respectivo enquadramento do objeto contratado com o efetivamente licitado, a sua adjudicação e homologação, fazendo anexar ao processo de contratação manifestação expressa de advogado não participante do processo de licitação, atestando o atendimento às normas da Lei nº 8666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto 5.540/05, seus regulamentos e demais Normas aplicáveis, à regularidade procedimental e ao enquadramento da modalidade do processo licitatório"</i>.</p> <p>Nesse sentido, por força contratual, é responsabilidade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL analisar os documentos apresentados pelo conveniente nos aspectos questionados pela CGU e, tendo em vista a detenção de fé pública da mesma, esta Secretaria ratifica o seu entendimento de que os custos unitários estavam de acordo com o praticado no mercado local à época da compra e, por conseguinte, não resultou em aquisição antieconômica ou prejuízo ao erário e não comprometeu a ação executada. Cabe ressaltar que a CGU, em seu relatório preliminar concluiu que "o Centro de Inclusão Digital encontra-se instalado e em funcionamento junto ao Núcleo Escolar Paulo Freire".</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Os custos unitários estavam de acordo com o praticado no mercado local à época da compra e, por conseguinte, não resultou em aquisição antieconômica ou prejuízo ao erário e não comprometeu a ação executada.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Descrição da Recomendação			
<p>Recomenda-se ao Ministério da Ciência e Tecnologia que atue junto à Prefeitura Municipal de Laranja da Terra visando à adequação das condições de funcionamento do Centro de Inclusão Digital instalado no município, bem como que promova a adequação das normas do Programa, visando a exigir, para implantação dos Centros de Inclusão Digital, o treinamento dos monitores e dos usuários, o estabelecimento de rotinas de segurança da informação e a obrigatoria utilização de sistemas operacionais e aplicativos livres ou devidamente licenciados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
Síntese da Providência Adotada			
<p>A SECIS encaminhou à CGU o Ofício 251/2013, de 16 de setembro de 2013, notificando que foi encaminhado ao Município de Laranja da Terra o Ofício nº 149/2012/MCTI/SECIS/DEARE, de 12/06/2012, com vistas a auferir informações em resposta à CGU. O Município de Laranja da Terra, por meio do OFÍCIO/SEMED/nº354/2012, de 20/06/2012, informou que não autoriza a instalação de sistemas operacionais sem licença de uso; há 2 (dois) servidores que atuam no Centro de Inclusão Digital que possuem graduação relacionada a área de informática que também efetuam a devida orientação no que se refere a utilização do Centro de Inclusão Digital.</p> <p>No que diz respeito à normatização do Programa, a SECIS em busca do aprimoramento da política pública de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, criou Documentos de Referência relativos às suas ações e seus programas. Esses Documentos de Referência definem condições e os requisitos mínimos para a apresentação, análise e seleção de projetos. Ressaltamos aos proponentes que a aprovação do projeto está sempre condicionada à disponibilidade orçamentária e a critérios técnicos, jurídicos e financeiros.</p> <p>No caso de Apoio a projetos de Inclusão Digital, o atual Documento de Referência, de Fevereiro de 2014, em seu anexo, prevê, dentre outros casos, que "em se tratando de projeto de governo, cabe promover preferencialmente o uso exclusivo de Software Livre, em todas as fases do projeto, inclusive nas aplicações finais que serão ofertadas à comunidade local".</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A SECIS criou documentos de referência definem condições e os requisitos mínimos para a apresentação, análise e seleção de projetos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTERIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			<b>75229</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que a SECIS oriente ou faça constar dos termos de convênio ou repasse cláusula sobre a legislação (pesquisa de mercado).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS/MCTI			75229
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Os Termos de Convênios realizados por este Ministério tem como base o Modelo de Minuta de Convênio da Advocacia Geral da União (AGU), que se encontra disponível para consulta em seu site. A previsão de que O CONVENIENTE deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto do Convênio, as disposições contidas na Lei no 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, constam de Cláusulas na Minuta utilizada, com o nível de detalhamento considerado necessário pela AGU. Nesse sentido, as cláusulas que a CGU recomendou que fossem incluídas já estão presentes no modelo de minuta utilizado por esta Secretaria.</p> <p>Com relação aos Contratos de Repasse, o Contrato de Prestação de Serviço nº 02.0030/2005 para operacionalização de projetos do Programa de Inclusão Digital firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação e a Caixa Econômica Federal, preconiza em sua Cláusula Terceira (DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA), inciso V: "<i>Verificar os documentos relativos ao processo licitatório quanto à publicidade, à planilha de custos do licitante vencedor e sua compatibilidade com os custos aprovados pela CONTRATADA, o respectivo enquadramento do objeto contratado com o efetivamente licitado, a sua adjudicação e homologação, fazendo anexar ao processo de contratação manifestação expressa de advogado não participante do processo de licitação, atestando o atendimento às normas da Lei nº 8666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto 5.540/05, seus regulamentos e demais Normas aplicáveis, à regularidade procedimental e ao enquadramento da modalidade do processo licitatório;</i>"</p> <p>Desta maneira, o Ministério já previu contratualmente a obrigação da Caixa Econômica Federal, como responsável pelo Contrato, realizar o devido acompanhamento dos processos licitatórios. Por sua vez, a Caixa também já possui, nos Contratos de Repasse que realiza com os Municípios, cláusula Contratual que prevê a obrigatoriedade do Contratado observar a Legislação Federal relativa à Licitação Pública.</p> <p>Ainda, conforme resposta já encaminhada a esta Controladoria por meio do Ofício 144/2013, de 06 de junho de 2013, a Caixa - responsável pelo Contrato - manifestou-se dizendo que o ar condicionado possui preço compatível com o mercado se forem levadas em conta as suas especificações, pois este possui opção de ar quente e frio.</p> <p>Cabe ressaltar, que a CGU concluiu em seu relatório que os exames realizados indicam que os objetivos do</p>			

contrato de repasse foram atingidos dentro do prazo contratado, pois o Centro de Inclusão Digital estava instalado e em funcionamento.
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
O ar condicionado possui preço compatível com o mercado se forem levadas em conta as suas especificações, pois este possui opção de ar quente e frio.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>

### Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há recomendações pendentes de atendimento. Cabe mencionar que a CGU ainda não se manifestou quanto às últimas manifestações desta SECIS.

### 11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

**Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UNIDADE JURISDICIONADA, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR	<b>83</b>		
	Não cumpriram a obrigação			

### 11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

## 11.5 Alimentação SIASG e SICONV

### Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

#### DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Alberto Barbosa de Carvalho, CPF nº 386.538.341-68, Coordenador-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social, exercido na Secretaria de C&T para Inclusão Social declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 30 de abril de 2015.

Marcos Alberto Barbosa de Carvalho

386.538.341-68

Coordenador-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social



## 12 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Não se aplica a natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

### 12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Não se aplica a natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

### 12.3 Conformidade contábil

Por meio da Portaria Nº 1.059, de 14/10/2013, foram delegadas diversas competências para as Secretarias finalísticas do MCTI. Assim, a SECIS, que se tornou Unidade Gestora, absorveu competências relativas à prática dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos alocados.

Diante disso, a SECIS designou por meio da Portaria Nº 171/2013, de 17/10/2013, os responsáveis para atuarem como ordenador de despesa, gestor orçamentário e financeiro e conformidade de registro de gestão.

O controle preventivo é fundamental para a boa execução orçamentária e financeira, pois isso minimiza os riscos na gestão dos recursos públicos. Sendo assim, a Conformidade de Registro de Gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e na existência de documentos que respaldam as operações, torna-se um instrumento essencial nesse processo, conforme disciplina a Instrução Normativa Nº 6, de 31 de outubro de 2007.

No âmbito desta SECIS foi observada a separação das atribuições, preservando em figuras distintas o responsável pela emissão dos documentos e o responsável pela conformidade de gestão. A instância responsável por esta atividade é a Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social – CGAP. Não foram identificadas falhas nos registros de conformidade de gestão no exercício 2014.

### 12.4 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

**Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS	240118

Após análise dos registros contábeis e conformidade de registros de gestão que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial inclusos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que

comproven as operações, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR, relativos ao exercício de 2012, refletem a adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, observando apenas que as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

<b>Local</b>	<b>Brasília, DF</b>	<b>Data</b>	<b>10/02/2014</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Eliana Yukiko Takenaka</b>	<b>CRC n°</b>	<b>DF-006666/O-1</b>

### **12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

### **12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

### **12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

### **12.8 Relatório de Auditoria Independente**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

## **13 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **13.1 – Outras informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada**

A principal limitação dessa UJ é que grande parte de seus recursos é vinculada a emendas parlamentares. Tal fato impede definir e escolher quais projetos apoiar e, assim, não poder realizar uma seleção adequada de projetos. Certamente ciência e tecnologia muito têm a contribuir para a inclusão social, nesse sentido, num cenário ideal, se esta Secretaria tivesse uma fonte de recursos específica e previsível, tal cenário possibilitaria executar políticas públicas com mais consistência. Outra limitação importante é o reduzido quadro de administradores, que além do Secretário, tem apenas duas diretorias e duas coordenações gerais. Num cenário melhor haveria coordenações específicas para cada uma das áreas de atuação. É essencialmente importante que a Secretaria tenha um incremento em recursos OGU de forma a possibilitar a execução de suas políticas de forma a reduzir a grande dependência de recursos provenientes de emendas parlamentares, que possuem uma característica de falta de integração com programas do governo federal, em sua maioria.

## **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ano 2014 pode ser caracterizado fortemente pela melhoria da gestão da SECIS/MCTI e o fortalecimento e estruturação das políticas da Secretaria, mediante a implementação de projetos alinhados aos seus programas estruturantes.

Como estratégia de sustentação e ampliação dos programas estruturantes, definidos no início de 2012, a SECIS/MCTI continua desenvolvendo ações no sentido de promover as articulações necessárias junto às macro políticas do governo federal, firmando termos de cooperação interministeriais e integrando planos nacionais, como o Viver sem Limite e o Plano Brasil Agroecológico.

Essas iniciativas permitiram o fortalecimento dos programas estruturantes, o aumento de recursos financeiros e principalmente a rápida apropriação de conhecimentos e informações para a elaboração e consolidação das políticas de inclusão social coordenadas pela Secretaria.

A partir destas iniciativas, somadas as medidas administrativas cabíveis para a superação dos gargalos de gestão da Secretaria, tendo em vista a especificidade de da implantação das políticas por meio de instrumentos de repasse de recursos (convênios/termos de parceria/termos de cooperação), vislumbra-se um caminho de consolidação de ampliação de suas políticas, na medida em que estas ações, deflagradas em 2012, se consolidem e ampliem no próximo período.

Certamente, a SECIS pela sua competência institucional de aproximar os avanços tecnológicos a população, seja por meio da extensão, da pesquisa aplicada e da difusão e popularização da ciência, se reveste de grande importância para o projeto em curso no país, que alia desenvolvimento econômico com desenvolvimento social sustentável.

Desejamos que este relatório possa auxiliar e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas da Secretaria

## II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

### 14. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

#### Contratação de consultores na modalidade produto

**Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**

Valores em R\$  
1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Fortalecimento da Capacidade Técnica, Institucional e Operacional da SECIS/MCT			BRA/IICA/08/001		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: 113.212</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Elaborar proposta de Manual de organização e gestão da Semana Nacional de C&T (SNCT) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), bem como o Regimento Interno com os procedimentos a serem empregados nas atividades do evento.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/08/2013	31/03/2014	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Insumos Externos					
Disponibilização de espaço para realização de entrevistas e atualização dos gestores sobre o andamento dos trabalhos de consultoria, bem como interação com os colaboradores; Microcomputador com acesso a Internet, aos sistemas e à impressora; Diárias, deslocamentos e passagens aéreas para realização das atividades decorrentes da prestação de serviços de consultoria, se necessário e mediante aprovação da SECIS/MCTI. Neste caso, as despesas correspondentes, previamente aprovadas, ficarão a cargo do MCTI, por meio do PCT/BRA/IICA/08/001.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Elaboração do Manual de organização e gestão da Semana Nacional de C&T. Este documento deverá apresentar um conjunto de diretrizes para o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a implementação e o método de avaliação da SNCT, bem como as ferramentas e os mecanismos públicos e privados disponíveis com o objetivo de realizar a SNCT, que leve em consideração as políticas de patrocínio		15/09/2013		15.000,00	
Proposição de regimento interno das SNCTs, com os procedimentos a serem empregados nas atividades da SNCT, o desenvolvimento de ações direcionadas ao aprimoramento da institucionalização deste evento no MCTI. Este documento disporá sobre: a) Os Objetivos b) Dos Participantes c) Das inscrições d) Da Comissão Organizadora e) Dos trabalhos e sua sistematização f) Das reuniões de coordenação g) Das sessões de trabalho e outros que se façam necessários.		16/10/2013		21.000,00	

Apresentar relatório final de avaliação e monitoramento, considerando a qualidade e o impacto do trabalho em relação ao plano de ação e ao plano estratégico da SNCT/ 2013 e apresentar proposta de metodologia a ser utilizada para avaliação e monitoramento e de seu impacto das próximas SNCT.	10/12/2013	24.000,00
Apresentar um Planejamento Estratégico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.	26/03/2014	15.000,00
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: EMILIANO SARAN AZEVEDO</b>	<b>CPF: 506.961.300-68</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> O contrato teve seu prazo de vigência prorrogado e a inclusão do produto 4 – Planejamento Estratégico para Semana Nacional de C&T. O produto 01 foi entregue após a entrega do produto 02 devido a melhor adequação à elaboração dos produtos, conforme acordado entre a SECIS/MCTI e o consultor.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Fortalecimento da Capacidade Técnica, Institucional e Operacional da SECIS/MCT				BRA/IICA/08/001	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: 114.041</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Realização de estudo e pesquisa dos impactos na comunidade local da implantação dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT's e Núcleos de Agroecologia.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
03/02/2014	15/11/2014	35.000,00	35.000,00	12.250,00	12.250,00
<b>Insumos Externos</b>					
Disponibilização de espaço para realização de entrevistas e atualização dos gestores sobre o andamento dos trabalhos de consultoria, bem como interação com os colaboradores; Microcomputador com acesso a Internet, aos sistemas e à impressora; Diárias, deslocamentos e passagens aéreas para realização das atividades decorrentes da prestação de serviços de consultoria, se necessário e mediante aprovação da SECIS/MCTI. Neste caso, as despesas correspondentes, previamente aprovadas, ficarão a cargo do MCTI, por meio do PCT/BRA/IICA/08/001.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Utilizar a metodologia proposta pela equipe de coordenação para elaboração de questionário a ser aplicado na coleta de dados			19/05/2014	12.250,00	
Relatório técnico com todos os dados, organizados e manipulados após a coleta em campo.			15/11/2014	22.750,00	
<b>Consultor Contratado</b>					
<b>Nome do Consultor: FABIO HENRIQUE ARAUNIDADE JURISDICIONADO MARTINS</b>				<b>CPF: 255.942.338-30</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> O contrato teve seu prazo de vigência prorrogado com alteração no cronograma de entrega dos produtos devido as dificuldades relacionadas ao levantamento de dados de todos os CVTs em funcionamento, coleta de dados por meio de visitas de campo, entrevistas e reuniões com o MCTI.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Fortalecimento da Capacidade Técnica, Institucional e Operacional da SECIS/MCT			BRA/IICA/08/001		
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato:114.039</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Realização de estudo e pesquisa dos impactos na comunidade local da implantação dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT's e Núcleos de Agroecologia.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
03/02/2014	15/11/2014	35.000,00	35.000,00	12.250,00	12.250,00
<b>Insumos Externos</b>					
Disponibilização de espaço para realização de entrevistas e atualização dos gestores sobre o andamento dos trabalhos de consultoria, bem como interação com os colaboradores; Microcomputador com acesso a Internet, aos sistemas e à impressora; Diárias, deslocamentos e passagens aéreas para realização das atividades decorrentes da prestação de serviços de consultoria, se necessário e mediante aprovação da SECIS/MCTI. Neste caso, as despesas correspondentes, previamente aprovadas, ficarão a cargo do MCTI, por meio do PCT/BRA/IICA/08/001.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Utilizar a metodologia proposta pela equipe de coordenação para elaboração de questionário a ser aplicado na coleta de dados			19/05/2014	12.250,00	
Relatório técnico com todos os dados, organizados e manipulados após a coleta em campo.			15/11/2014	22.750,00	
<b>Consultor Contratado</b>					
<b>Nome do Consultor: LANNA CECÍLIA LIMA DE OLIVEIRA</b>			<b>CPF: 028.773.115-46</b>		
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> O contrato teve seu prazo de vigência prorrogado com alteração no cronograma de entrega dos produtos devido as dificuldades relacionadas ao levantamento de dados de todos os CVTs em funcionamento, coleta de dados por meio de visitas de campo, entrevistas e reuniões com o MCTI.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Fortalecimento da Capacidade Técnica, Institucional e Operacional da SECIS/MCT			BRA/IICA/08/001		
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato:113.268</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Sistematizar, editar e formular estudos descritivos e analíticos sobre mecanismos para organização de pesquisadores e extensionistas em Segurança Alimentar e Nutricional.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto</b>	<b>Total Previsto</b>	<b>Total pago no</b>	<b>Total pago até o</b>

		no Contrato	no Exercício	Exercício	Final do Exercício
04/10/2013	31/07/2014	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
Disponibilização de espaço para realização de entrevistas e atualização dos gestores sobre o andamento dos trabalhos de consultoria, bem como interação com os colaboradores; Microcomputador com acesso a Internet, aos sistemas e à impressora; Diárias, deslocamentos e passagens aéreas para realização das atividades decorrentes da prestação de serviços de consultoria, se necessário e mediante aprovação da SECIS/MCTI. Neste caso, as despesas correspondentes, previamente aprovadas, ficarão a cargo do MCTI, por meio do PCT/BRA/IICA/08/001.					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Criar instrumento metodológico para levantamento de dados e informações para validar documento técnico que aborde os seguintes tópicos quanto ao mapeamento dos pesquisadores: grupos e linhas de pesquisa, objetivos do grupo, currículo lattes, áreas predominantes, parcerias, ano de formação.		22/01/2014	16.000,00		
Documento/ Estudo técnico contendo mapeamento de possíveis integrantes da Rede/ Associação, apresentando critérios e princípios básicos para se associar e se integrar à rede, incluindo texto, gráficos e/ou tabelas com análise quanto dimensões, campos temáticos.		31/07/2014	24.000,00		
<b>Consultor Contratado</b>					
<b>Nome do Consultor: MARIA DE LOURDES LOPES DE ARAUNIDADE JURISDICIONADO</b>				<b>CPF: 505.778.835-34</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> O contrato teve seu prazo de vigência prorrogado com alteração no cronograma de entrega dos produtos devido a dificuldades na coleta de dados por meio de entrevistas, reuniões e acesso a banco de dados confiável.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Fortalecimento da Capacidade Técnica, Institucional e Operacional da SECIS/MCT				BRA/IICA/08/001	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: 113.309</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Sistematizar, editar e formular estudos descritivos e analíticos sobre mecanismos para organização de pesquisadores e extensionistas em Segurança Alimentar e Nutricional.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
29/10/2013	31/07/2014	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
Disponibilização de espaço para realização de entrevistas e atualização dos gestores sobre o andamento dos trabalhos de consultoria, bem como interação com os colaboradores; Microcomputador com acesso a Internet, aos sistemas e à impressora;					



Diárias, deslocamentos e passagens aéreas para realização das atividades decorrentes da prestação de serviços de consultoria, se necessário e mediante aprovação da SECIS/MCTI. Neste caso, as despesas correspondentes, previamente aprovadas, ficarão a cargo do MCTI, por meio do PCT/BRA/IICA/08/001.

<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Criar instrumento metodológico para levantamento de dados e informações quanto à percepção dos pesquisadores/extensionistas/gestores da pesquisa/extensão na área de SAN quanto a expectativas e necessidades para a organização em rede ou associação.	21/01/2014	16.000,00
Documento/Estudo técnico contendo levantamento e análise de demandas, expectativas e necessidades para a organização dos pesquisadores/ extensionistas e instituições de pesquisa e extensão em SAN com base em levantamento com pesquisadores e gestores da Política Nacional de SAN, descrevendo dificuldades e potencial para organização e composição em Rede.	31/07/2014	24.000,00
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: NEUSA MARIA BONGIOVANNI RIBEIRO</b>		<b>CPF: 130.692.170-87</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> O contrato teve seu prazo de vigência prorrogado com alteração no cronograma de entrega dos produtos devido a dificuldades na coleta de dados por meio de entrevistas, reuniões, acesso a banco de dados confiável.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura					IICA
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Fortalecimento da Capacidade Técnica, Institucional e Operacional da SECIS/MCT					BRA/IICA/08/001
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: 114.055</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Sistematizar, editar e formular estudos descritivos e analíticos sobre mecanismos para organização de pesquisadores e extensionistas em Segurança Alimentar e Nutricional.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
03/02/2014	31/07/2014	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
Disponibilização de espaço para realização de entrevistas e atualização dos gestores sobre o andamento dos trabalhos de consultoria, bem como interação com os colaboradores; Microcomputador com acesso a Internet, aos sistemas e à impressora; Diárias, deslocamentos e passagens aéreas para realização das atividades decorrentes da prestação de serviços de consultoria, se necessário e mediante aprovação da SECIS/MCTI. Neste caso, as despesas correspondentes, previamente aprovadas, ficarão a cargo do MCTI, por meio do PCT/BRA/IICA/08/001.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>		
Criar instrumento metodológico para levantamento de dados e informações que valide um documento técnico que aborde os seguintes tópicos: histórico de criação, constituição do formato de constituição, atuação e gestão de redes e associações científicas, incluindo levantamento de regimentos e estatutos,	21/01/2014		16.000,00		

no âmbito de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Documento/ Estudo técnico contendo <b>mapeamento</b> de possíveis integrantes da Rede/ Associação, apresentando critérios e princípios básicos para se associar e se integrar à rede, incluindo texto, gráficos e/ou tabelas com análise quanto dimensões, campos temáticos	31/07/2014	24.000,00
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: REBECCA LOUISE NUNN</b>	<b>CPF: 351.801.448-09</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> O contrato teve seu prazo de vigência prorrogado com alteração no cronograma de entrega dos produtos devido a dificuldades na coleta de dados por meio de entrevistas, reuniões, acesso a banco de dados confiável.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Fortalecimento da Capacidade Técnica, Institucional e Operacional da SECIS/MCT				BRA/IICA/08/001	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: 114.040</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Realização de estudo e pesquisa dos impactos na comunidade local da implantação dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs e Núcleos de Agroecologia.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
03/02/2014	11/03/2015	35.000,00	35.000,00	12.250,00	12.250,00
<b>Insumos Externos</b>					
Disponibilização de espaço para realização de entrevistas e atualização dos gestores sobre o andamento dos trabalhos de consultoria, bem como interação com os colaboradores;					
Microcomputador com acesso a Internet, aos sistemas e à impressora;					
Diárias, deslocamentos e passagens aéreas para realização das atividades decorrentes da prestação de serviços de consultoria, se necessário e mediante aprovação da SECIS/MCTI. Neste caso, as despesas correspondentes, previamente aprovadas, ficarão a cargo do MCTI, por meio do PCT/BRA/IICA/08/001.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Utilizar a metodologia proposta pela equipe de coordenação para elaboração de questionário a ser aplicado na coleta de dados			19/05/2014	12.250,00	
Relatório técnico com todos os dados, organizados e manipulados após a coleta em campo.			15/11/2014	22.750,00	
<b>Consultor Contratado</b>					
<b>Nome do Consultor: ROBERTO ADRIAN RIBARIC</b>				<b>CPF: 044.445.718-61</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> O contrato teve seu prazo de vigência prorrogado com alteração no cronograma de entrega dos produtos devido as dificuldades relacionadas ao levantamento de dados de todos os CVTs em funcionamento, coleta de dados por meio de visitas de campo, entrevistas, reuniões com o MCTI.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura	IICA

<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
<b>Fortalecimento da Capacidade Técnica, Institucional e Operacional da SECIS/MCT</b>					<b>BRA/IICA/08/001</b>
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: 114.051</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Realização de estudo e pesquisa dos impactos na comunidade local da implantação dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT's e Núcleos de Agroecologia.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
03/02/2014	15/10/2014	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
Disponibilização de espaço para realização de entrevistas e atualização dos gestores sobre o andamento dos trabalhos de consultoria, bem como interação com os colaboradores; Microcomputador com acesso a Internet, aos sistemas e à impressora; Diárias, deslocamentos e passagens aéreas para realização das atividades decorrentes da prestação de serviços de consultoria, se necessário e mediante aprovação da SECIS/MCTI. Neste caso, as despesas correspondentes, previamente aprovadas, ficarão a cargo do MCTI, por meio do PCT/BRA/IICA/08/001.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Utilizar a metodologia proposta pela equipe de coordenação para elaboração de questionário a ser aplicado na coleta de dados			19/05/2014	12.250,00	
Relatório técnico com todos os dados, organizados e manipulados após a coleta em campo.			15/10/2014	22.750,00	
<b>Consultor Contratado</b>					
<b>Nome do Consultor: THOMAS LOPES FERREIRA</b>				<b>CPF: 096.172.277-03</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> O contrato teve seu prazo de vigência prorrogado com alteração no cronograma de entrega dos produtos devido as dificuldades relacionadas ao levantamento de dados de todos os CVTs em funcionamento, coleta de dados por meio de visitas de campo, entrevistas, reuniões com o MCTI.					

### **Análise Crítica**

A contratação de consultores independentes visa o desenvolvimento de produtos esporádicos e com caráter especializados. As contratações atenderam: a temática dos Centros Vocacionais Tecnológicos para a produção de material de educação e comunicação; produtos relacionados a sistemas internos de informação; ao macrofluxo de processos internos da Secretaria; ao apoio a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e a temática de Segurança Alimentar e Nutricional. Todas as contratações foram pautadas pela formalidade processual e atenderam aos princípios do direito administrativo e demais regramentos legais.

## **15 UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99**

**Quadro B.61.1 – Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no Exercício**

<b>Informações da</b>	<b>CNPJ</b>	04.521.441/0001-90
	<b>Nome</b>	Núcleo de Empreendimento em Ciência, Tecnologia e Artes - NECTAR

<b>Entidade Parceira</b>	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Consta nos autos do processo (fls. 287-298) regulamento que dispõe sobre as compras de materiais, bens duráveis e contratações de serviços e pessoal.		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	TP 13.0009.00/2009 – Processo 01200.001439/2009-11		
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2009		
	<b>Registrado no SICONV</b>	Não		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Emenda parlamentar individual nº 35410013 indicada na LOA ao Núcleo de Empreendimento em Ciência, Tecnologia e Artes – NECTAR.		
	<b>Objeto</b>	Implantação do Centro Vocacional Tecnológico de Metal-Mecânica de SUAPE PE.		
	<b>UNIDADE JURISDICIONADA Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
		<b>UG SIAFI</b>	240101	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2009	
		<b>Fim</b>	31/5/2014	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UNIDADE JURISDICIONADA</b>	2.000.000,00	
<b>Da Entidade</b>		105.280,00		

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	04.782.112/0001-00
	<b>Nome</b>	Instituto de Tecnologia Social - ITS
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Médio / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Habitação Rural / Habitação Urbana / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	
<b>es do Termo de</b>	<b>Número</b>	TP 13.0026.00/2009 – Processo 01200.004741/2009-12
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2009
	<b>Registrado no SICONV</b>	Não

	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>			
	<b>Objeto</b>	Realizar Pesquisa, desenvolvimento, capacitação e extensão tecnológica nas áreas de Tecnologia Assistiva e de Desenvolvimento Local.		
	<b>UNIDADE JURISDICIONADA Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
		<b>UG SIAFI</b>	240101	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2009	
		<b>Fim</b>	30/11/2014	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UNIDADE JURISDICIONADA</b>	2.071.600,00	
<b>Da Entidade</b>		21.000,00		

	<b>CNPJ</b>	06.223.459/0001-30		
	<b>Nome</b>	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA – AASDAP		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente; Educação Especial; Desenvolvimento Científico; Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Portaria nº 01, de 08 de maio de 2012, com microfilmagem registrada sob o nº 1981207 no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, na cidade de São Paulo.		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	13.0003.00/2012		
	<b>Data Celebração</b>	28/12/2012		
	<b>Registrado no SICONV</b>	778709/2012		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.		
	<b>Objeto</b>	Implantar e desenvolver projetos que promovam a Educação Científica para alunos da educação básica, a fim de oferecer e difundir o exercício da formação científica, artística, tecnológica, de comunicação e expressão, que não estão ao alcance de todos os setores da nossa sociedade e assim contribuir no processo de Inclusão Social. Promover ações que facilitem o acesso de alunos da rede pública de ensino às informações, que estimulem a produção de conhecimentos, a criação e produção de experimentos, a expressão de idéias próprias e sua fundamentação científica, visando a socialização desses conhecimentos e suas produções em outras instituições de ensino. Promover a formação continuada de professores com a participação dos nossos educadores e dos educadores parceiros das escolas públicas de referência dos nossos alunos, cunidade jurisdicionadao objetivo é o de trocar experiências e reflexões sobre a prática pedagógica e o de fundamentá-la teoricamente.		
	<b>UNIDADE JURISDICIONADA Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
		<b>UG SIAFI</b>	240101	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	28/12/2012	
		<b>Fim</b>	30/04/2014	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UNIDADE JURISDICIONADA</b>	5.140.305,10	
<b>Da Entidade</b>		138.512,22		

**Quadro B.61.2.1 – Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em Razão de Termo de Parceria**

Identificação da Entidade Parceira			
<b>Nome</b>	Instituto de Tecnologia Social - ITS		
<b>CNPJ</b>	04.782.112/0001-00		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
<b>Janeiro</b>	0	<b>Julho</b>	R\$ 71.600,00
<b>Fevereiro</b>	0	<b>Agosto</b>	0
<b>Março</b>	0	<b>Setembro</b>	0
<b>Abril</b>	0	<b>Outubro</b>	0
<b>Maiο</b>	0	<b>Novembro</b>	0
<b>Junho</b>	0	<b>Dezembro</b>	0
<b>Total</b>	0	<b>Total</b>	R\$ 71.600,00

Fonte: Processo 01200.004741/2009-12

**Quadro B.61.2.2 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência**

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
<b>2013</b>	04	R\$5.140.305,10
<b>2012</b>	06	R\$ 4.160.649,00

Fonte: Relatório de Gestão referente ao exercício 2013

**Quadro B.61.3.1 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)**

Membros da Comissão - 13.0009.00/2009			Ato de Designação (retificação da Portaria Nº 1065, de 21/12/2010)
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Osorio Coelho Guimaraes Neto	516.462.341-20	SECIS/MCTI	Portaria N.º422, de 17/06/11
Leda Cardoso Sampson Pinto	082.925.117-09	SECIS/MCTI	Portaria N.º422, de 17/06/11
Maria de Fátima Almeida Rocha	084.704.211-15	SECIS/MCTI	Portaria N.º422, de 17/06/11
Giane Naves Emerick	991.047.091-87	SECIS/MCTI	Portaria N.º422, de 17/06/11
Edson Costa de Barros Carvalho Filho		NECTAR	Portaria N.º422, de 17/06/11
Juliana Roberta da Silva		NECTAR	Portaria N.º422, de 17/06/11
Marcos Alberto de Carvalho	386.538.341-68	CMPP/MCTI	Portaria N.º422, de 17/06/11
Alexandre Francisco de Sousa leite	857.338.491-34	CMPP/MCTI	Portaria N.º422, de 17/06/11

Membros da Comissão - 13.0026.00/2009			Ato de Designação (retificação da Portaria Nº 1065, de
Nome	CPF	Órgão que Representa	

			21/12/2010)
Ricardo neves Romcy Pereira (titular – coordenador)	691.913.791-72	SECIS/MCTI	Portaria N.º111, de 26/11/14
Antônia Lidia Freitas (titular)	604.524.717-53	SECIS/MCTI	Portaria N.º111, de 26/11/14
Gianine Portella Parizotto (suplente)	958.206.200-20	SECIS/MCTI	Portaria N.º111, de 26/11/14
Jesus Carlos Delgado Garcia (titular)		ITS Brasil	Portaria N.º111, de 26/11/14
Irma Rosseto Passioni (suplente)	638.928.988-04	ITS Brasil	Portaria N.º111, de 26/11/14
Hélio Pinheiro Andrade do Rego (titular)	996.186.301-10	Conselho Ministerial de Políticas Públicas	Portaria N.º111, de 26/11/14
Jane Borralho Gama (suplente)		Conselho Ministerial de Políticas Públicas	Portaria N.º111, de 26/11/14

Membros da Comissão - 13.0003.00/2012			Ato de Designação (retificação da Portaria N° 811, de 22/08/2013)
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Douglas Falcão Silva	888.563.217-34	SECIS/MCTI	Portaria N° 228, de 26/02/2014
Daniela Gonçalves Mattar	196.283.108-60	SECIS/MCTI	Portaria N° 228, de 26/02/2014
Ildete Furukawa	025.024.948-00	MEC	Portaria N° 228, de 26/02/2014
Luiz Hudson Guimarães	200.402.374-00	MEC	Portaria N° 228, de 26/02/2014
Dora Maria de Almeida Prado Montenegro	675.277.018-20	AASDAP	Portaria N° 228, de 26/02/2014
Neiva Cristina Paraschiva	029.411.888-86	AASDAP	Portaria N° 228, de 26/02/2014
Gerson de Jesus Martins	725.295.041-72	CMPP/MCTI	Portaria N° 228, de 26/02/2014
Uendel da Silva Lima	019.122.861-30	CMPP/MCTI	Portaria N° 228, de 26/02/2014

**Quadro B.61.3.2 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício**

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
06.223.459/00 01-30	17/09/2014	01/07/2014	13/09/2014	Concluída (análise técnica)	Aprovada
<b>*Situação da Análise:</b>			<b>**Decisão:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concluída</li> <li>▪ Em andamento</li> <li>▪ Não iniciada</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprovada</li> <li>▪ Reprovada</li> <li>▪ Em exigência</li> </ul>		

**Fonte:**

**Quadro B.61.4 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira**  
**TERMO DE PARCERIA Nº 13.0026.00/2009 – PROCESSO 01200.004741/2009-12**

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	Instituto de Tecnologia Social - ITS	<b>CNPJ</b>	04.782.112/0001-00
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Fortalecer as organizações da sociedade civil na elaboração e sistematização de suas ações tendo como parâmetros norteadores: produção de CT&I, Participação e cidadania, Educação e Relevância social		
<b>Fórmula de Cálculo</b>			
<b>Unidade de Medida</b>	Relatório		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Quadrimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	9	
	<b>Realizada</b>	9	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	100%
		<b>2012</b>	91,25%
<b>Análise do Indicador 1</b>	Metas cumpridas		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Identificar e Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva		
<b>Fórmula de Cálculo</b>			
<b>Unidade de Medida</b>	Atividade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Quadrimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	13	
	<b>Realizada</b>	13	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	100%
		<b>2012</b>	78,46%
<b>Análise do Indicador 2</b>	Metas cumpridas		
<b>Caracterização do Indicador 3</b>			
<b>Nome</b>	Fortalecimento de projetos de extensão universitária que contemplem as dimensões da Tecnologia Social.		
<b>Fórmula de Cálculo</b>			
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos		
<b>Periodicidade de Medição</b>			
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	8	
	<b>Realizada</b>	8	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	100%
		<b>2012</b>	78,75%
<b>Análise do Indicador 2</b>	Metas cumpridas		

Fonte: Processo 01200.004741/2009-12

**TERMO DE PARCERIA Nº 13.0003.00/2012 – Processo 01200.004797/2012-72**

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>
---



<b>Nome</b>	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA – AASDAP	<b>CNPJ</b>	06.223.459/0001-30
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Manutenção dos centros de educação científica em Natal/RN, Macaíba/RN e Serrinha/BA		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	
	<b>Realizada</b>	Executada	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	10
		<b>2012</b>	10
<b>Análise do Indicador 1</b>	As metas pactuadas foram desenvolvidas. Não foi encontrada nenhuma irregularidade.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Formação dos alunos em educação científica		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	
	<b>Realizada</b>	Executada	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	10
		<b>2012</b>	10
<b>Análise do Indicador 2</b>	As metas pactuadas foram desenvolvidas. Não foi encontrada nenhuma irregularidade.		
<b>Caracterização do Indicador 3</b>			
<b>Nome</b>	Formação Continuada dos educadores dos CECs e das escolas públicas parceiras		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 3</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	
	<b>Realizada</b>	Executada	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	10
		<b>2012</b>	10
<b>Análise do Indicador 3</b>	As metas pactuadas foram desenvolvidas. Não foi encontrada nenhuma irregularidade.		

Fonte: Processo 01200.004797/2012-72

**Quadro B.35.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício**

<b>Informações</b>	<b>CNPJ</b>	04.521.441/0001-90
	<b>Nome</b>	Núcleo de Empreendimento em Ciência, Tecnologia e Artes - NECTAR
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da</b>	Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho /

<b>da Entidade e Parceira</b>	<b>Lei nº 9.790/99)</b>	Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Consta nos autos do processo (fls. 287-298) regulamento que dispõe sobre as compras de materiais, bens duráveis e contratações de serviços e pessoal.		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	TP 13.0009.00/2009 – Processo 01200.001439/2009-11		
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2009		
	<b>Registrado no SICONV</b>	Não		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Emenda parlamentar individual nº 35410013 indicada na LOA ao Núcleo de Empreendimento em Ciência, Tecnologia e Artes – NECTAR.		
	<b>Objeto</b>	Implantação do Centro Vocacional Tecnológico de Metal-Mecânica de SUAPE PE.		
	<b>UNIDADE JURISDICIONADA Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
		<b>UG SIAFI</b>	240101	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2009	
		<b>Fim</b>	31/1/2014	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UNIDADE JURISDICIONADA</b>	2.000.000,00	
<b>Da Entidade</b>		105.280,00		

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	04.782.112/0001-00	
	<b>Nome</b>	Instituto de Tecnologia Social - ITS	
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Médio / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Habitação Rural / Habitação Urbana / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer	
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	TP 13.0026.00/2009 – Processo 01200.004741/2009-12	
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2009	
	<b>Registrado no SICONV</b>	Não	
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>		
	<b>Objeto</b>	Realizar Pesquisa, desenvolvimento, capacitação e extensão tecnológica nas áreas de Tecnologia Assistiva e de Desenvolvimento Local.	

	<b>UNIDADE JURISDICIONADA Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		<b>UG SIAFI</b>	240101
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2009
		<b>Fim</b>	30/11/2013
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UNIDADE JURISDICCIO NADA</b>	2.000.000,00
<b>Da Entidade</b>		21.000,00	

<b>Informações da Entidade e Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	06.223.459/0001-30		
	<b>Nome</b>	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA – AASDAP		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente; Educação Especial; Desenvolvimento Científico; Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Portaria nº 01, de 08 de maio de 2012, com microfilmagem registrada sob o nº 1981207 no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, na cidade de São Paulo.		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	13.0002.00/2011		
	<b>Data Celebração</b>	30/12/2011		
	<b>Registrado no SICONV</b>	Sim – 762308/2011		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.		
	<b>Objeto</b>	Manutenção das unidades do Centro de Educação Científica de Natal/RN e Macaíba/RN e formação continuada dos professores e educadores envolvidos no projeto.		
	<b>UNIDADE JURISDICIONADA Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
		<b>UG SIAFI</b>	240101	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	30/12/2011	
		<b>Fim</b>	15/02/2013	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UNIDADE JURISDICCIO NADA</b>	4.160.649,00	
<b>Da Entidade</b>		84.911,20		
<b>Informações da Entidade e Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	06.223.459/0001-30		
	<b>Nome</b>	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA – AASDAP		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente; Educação Especial; Desenvolvimento Científico; Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Portaria nº 01, de 08 de maio de 2012, com microfilmagem registrada sob o nº 1981207 no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, na cidade de São Paulo.		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	13.0003.00/2012		
	<b>Data Celebração</b>	28/12/2012		
	<b>Registrado no SICONV</b>	778709/2012		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.		
	<b>Objeto</b>	Implantar e desenvolver projetos que promovam a Educação Científica para alunos da educação básica, a fim de oferecer e difundir o exercício da formação científica, artística, tecnológica, de comunicação e expressão, que não estão ao alcance de todos os setores da nossa sociedade e assim contribuir no processo de Inclusão Social. Promover ações que facilitem o acesso de alunos da rede pública de ensino às informações, que estimulem a produção de conhecimentos, a criação e produção de experimentos, a expressão de idéias		

		próprias e sua fundamentação científica, visando a socialização desses conhecimentos e suas produções em outras instituições de ensino. Promover a formação continuada de professores com a participação dos nossos educadores e dos educadores parceiros das escolas públicas de referência dos nossos alunos, cunidade jurisdicionado objetivo é o de trocar experiências e reflexões sobre a prática pedagógica e o de fundamentá-la teoricamente.
	<b>UNIDADE JURISDIONADA Parceira</b>	<b>Nome</b> Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
	<b>Período Vigência</b>	<b>UG SIAFI</b> 240101
		<b>Início</b> 28/12/2012
		<b>Fim</b> 30/04/2014
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UNIDADE JURISDICIO NADA</b> 5.140.305,10
		<b>Da Entidade</b> 138.512,22

<b>Quadro B.35.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria</b>			
<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	Núcleo de Empreendimento em Ciência, Tecnologia e Artes - NECTAR		
<b>CNPJ</b>	04.521.441/0001-90		
<b>Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)</b>			
<b>No Primeiro Semestre</b>		<b>No Segundo Semestre</b>	
<b>Janeiro</b>	0	<b>Julho</b>	0
<b>Fevereiro</b>	0	<b>Agosto</b>	0
<b>Março</b>	0	<b>Setembro</b>	0
<b>Abril</b>	0	<b>Outubro</b>	0
<b>Mai</b>	0	<b>Novembro</b>	0
<b>Junho</b>	0	<b>Dezembro</b>	0
<b>Total</b>	0	<b>Total</b>	0
<b>Fonte:</b>			

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA – AASDAP		
<b>CNPJ</b>	06.223.459/0001-30		
<b>Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)</b>			
<b>No Primeiro Semestre</b>		<b>No Segundo Semestre</b>	
<b>Janeiro</b>	0	<b>Julho</b>	0
<b>Fevereiro</b>	0	<b>Agosto</b>	0
<b>Março</b>	0	<b>Setembro</b>	0
<b>Abril</b>	0	<b>Outubro</b>	0
<b>Mai</b>	0	<b>Novembro</b>	0
<b>Junho</b>	0	<b>Dezembro</b>	5.140.305,10
<b>Total</b>	0	<b>Total</b>	5.140.305,10

<b>Quadro B.35.3 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência</b>
---

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2012	06	R\$ 4.160.649,00
2011	27	R\$ 22.673.326,00

Fonte: Relatório de Gestão referente ao exercício 2012.

**Quadro B.35.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria  
(Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)**

Membros da Comissão - 13.0009.00/2009			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Nancy Aparecida Campos Muniz		SECIS/MCTI	Portaria N.º 1065, de 21/12/2010
Leda Cardoso Sampson Pinto	082.925.117-09	SECIS/MCTI	Portaria N.º 1065, de 21/12/2010
Maria de Fátima Almeida Rocha	084.704.211-15	SECIS/MCTI	Portaria N.º 1065, de 21/12/2010
Giane Naves Emerick	991.047.091-87	SECIS/MCTI	Portaria N.º 1065, de 21/12/2010
Edson Costa de Barros Carvalho Filho		NECTAR	Portaria N.º 1065, de 21/12/2010
Juliana Roberta da Silva		NECTAR	Portaria N.º 1065, de 21/12/2010
Marcos Alberto Barbosa de Carvalho	386.538.341-68	CMPP/MCTI	Portaria N.º 1065, de 21/12/2010
Christine Alvarez Boianovsk		CMPP/MCTI	Portaria N.º 1065, de 21/12/2010

Membros da Comissão - 13.0009.00/2009			Ato de Designação (retificação da Portaria N.º 1065, de 21/12/2010)
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Osorio Coelho Guimaraes Neto	516.462.341-20	SECIS/MCTI	Portaria N.º 422, de 17/06/11
Leda Cardoso Sampson Pinto	082.925.117-09	SECIS/MCTI	Portaria N.º 422, de 17/06/11
Maria de Fátima Almeida Rocha	084.704.211-15		Portaria N.º 422, de 17/06/11
Giane Naves Emerick	991.047.091-87	SECIS/MCTI	Portaria N.º 422, de 17/06/11
Edson Costa de Barros Carvalho Filho		NECTAR	Portaria N.º 422, de 17/06/11
Juliana Roberta da Silva		NECTAR	Portaria N.º 422, de 17/06/11
Marcos Alberto de Carvalho	386.538.341-68	CMPP/MCTI	Portaria N.º 422, de 17/06/11
Alexandre Francisco de Sousa leite	857.338.491-34	CMPP/MCTI	Portaria N.º 422, de 17/06/11

Membros da Comissão - 13.0002.00/2011			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
José Luiz Alckimin de Barros	131.821.578-20	SECIS/MCTI	Portaria N.º 414, de 05/06/2012
Alexandre Francisco de Sousa leite	857.338.491-34	SECIS/MCTI	Portaria N.º 414, de 05/06/2012
Osorio Coelho Guimaraes Neto	516.462.341-20	CMPP/MCTI	Portaria N.º 414, de 05/06/2012
Leda Cardoso Sampson Pinto	082.925.117-09	CMPP/MCTI	Portaria N.º 414, de 05/06/2012
Christiane Schoenfelder Correa de Lyra	597.314.199-34	MEC	Portaria N.º 414, de 05/06/2012
Luiz Hudson Guimarães	200.402.374-00	MEC	Portaria N.º 414, de 05/06/2012
Dora Maria de Almeida Prado Montenegro	675.277.018-20	AASDAP	Portaria N.º 811, de 22/08/2013
Neiva Cristina Paraschiva	029.411.888-86	AASDAP	Portaria N.º 811, de 22/08/2013

Membros da Comissão - 13.0003.00/2012	Ato de Designação
---------------------------------------	-------------------

Nome	CPF	Órgão que Representa	
José Luiz Alckimin de Barros	131.821.578-20	SECIS/MCTI	Portaria Nº 811, de 22/08/2013
Daniela Gonçalves Mattar	196.283.108-60	SECIS/MCTI	Portaria Nº 811, de 22/08/2013
Ildete Furukawa	025.024.948-00	MEC	Portaria Nº 811, de 22/08/2013
Luiz Hudson Guimarães	200.402.374-00	MEC	Portaria Nº 811, de 22/08/2013
Dora Maria de Almeida Prado Montenegro	675.277.018-20	AASDAP	Portaria Nº 811, de 22/08/2013
Neiva Cristina Paraschiva	029.411.888-86	AASDAP	Portaria Nº 811, de 22/08/2013
Gerson de Jesus Martins	725.295.041-72	CMPP/MCTI	Portaria Nº 811, de 22/08/2013
Uendel da Silva Lima	019.122.861-30	CMPP/MCTI	Portaria Nº 811, de 22/08/2013

Membros da Comissão - 13.0003.00/2012			Ato de Designação (retificação da Portaria Nº 811, de 22/08/2013)
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Douglas Falcão Silva	888.563.217-34	SECIS/MCTI	Portaria Nº 228, de 26/02/2014
Daniela Gonçalves Mattar	196.283.108-60	SECIS/MCTI	Portaria Nº 228, de 26/02/2014
Ildete Furukawa	025.024.948-00	MEC	Portaria Nº 228, de 26/02/2014
Luiz Hudson Guimarães	200.402.374-00	MEC	Portaria Nº 228, de 26/02/2014
Dora Maria de Almeida Prado Montenegro	675.277.018-20	AASDAP	Portaria Nº 228, de 26/02/2014
Neiva Cristina Paraschiva	029.411.888-86	AASDAP	Portaria Nº 228, de 26/02/2014
Gerson de Jesus Martins	725.295.041-72	CMPP/MCTI	Portaria Nº 228, de 26/02/2014
Uendel da Silva Lima	019.122.861-30	CMPP/MCTI	Portaria Nº 228, de 26/02/2014

#### Quadro B.35.5 – Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
04.011.344/0001-57	9/4/2013	31/12/2009	30/6/2011	Não iniciada	-
05.147.737/0001-55	4/1/2013	22/12/2010	30/11/2011	Não iniciada	-
06.223.459/0001-30	29/4/2013	30/12/2011	15/2/2013	Em andamento	-
<b>*Situação da Análise:</b>			<b>**Decisão:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concluída</li> <li>▪ Em andamento</li> <li>▪ Não iniciada</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprovada</li> <li>▪ Reprovada</li> <li>▪ Em exigência</li> </ul>		

Fonte: SIAFI Gerencial, SICONV e Processos.

#### Quadro B.35.6 – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira

##### TERMO DE PARCERIA Nº 13.0026.00/2009 – Processo 01200.004741/2009-12

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	Instituto de Tecnologia Social - ITS	CNPJ	04.782.112/0001-00
Caracterização do Indicador 1			
Nome	Fortalecer as organizações da sociedade civil na elaboração e sistematização de suas ações tendo como parâmetros norteadores: produção de CT&I,		

	Participação e cidadania, Educação e Relevância social		
<b>Fórmula de Cálculo</b>			
<b>Unidade de Medida</b>	Relatório		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Quadrimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	9	
	<b>Realizada</b>	9	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	91,25%
		<b>2011</b>	88,8%
<b>Análise do Indicador 1</b>	Metas cumpridas		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Identificar e Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva		
<b>Fórmula de Cálculo</b>			
<b>Unidade de Medida</b>	Atividade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Quadrimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	13	
	<b>Realizada</b>	13	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	78,46%
		<b>2011</b>	—
<b>Análise do Indicador 2</b>	Metas cumpridas		
<b>Caracterização do Indicador 3</b>			
<b>Nome</b>	Fortalecimento de projetos de extensão universitária que contemplem as dimensões da Tecnologia Social.		
<b>Fórmula de Cálculo</b>			
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos		
<b>Periodicidade de Medição</b>			
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	8	
	<b>Realizada</b>	8	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	78,75%
		<b>2011</b>	—
<b>Análise do Indicador 2</b>	Metas cumpridas		

Fonte: Processo 01200.004741/2009-12

**TERMO DE PARCERIA Nº 13.0002.00/2011 – PROCESSO 01200.002540/2011-03**

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA –	<b>CNPJ</b>	06.223.459/0001-30

AASDAP			
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Manutenção dos centros de educação científica em Natal/RN, Macaíba/RN e Serrinha/BA.		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	
	<b>Realizada</b>	10	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	10
		<b>2011</b>	10
<b>Análise do Indicador 1</b>	As metas pactuadas foram integralmente alcançadas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Formação dos alunos em educação científica		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	
	<b>Realizada</b>	10	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	10
		<b>2011</b>	10
<b>Análise do Indicador 2</b>	As metas pactuadas foram integralmente alcançadas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade.		
<b>Caracterização do Indicador 3</b>			
<b>Nome</b>	Formação Continuada de Professores e e Educadores		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 3</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	
	<b>Realizada</b>	10	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	10
		<b>2011</b>	10
<b>Análise do Indicador 3</b>	As metas pactuadas foram integralmente alcançadas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade.		

Fonte: Processo 01200.002540/2011-03



TERMO DE PARCERIA Nº 13.0003.00/2012 – Processo 01200.004797/2012-72

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA – AASDAP	<b>CNPJ</b>	06.223.459/0001-30
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Manutenção dos centros de educação científica em Natal/RN, Macaíba/RN e Serrinha/BA		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	
	<b>Realizada</b>	Em execução	
	<b>% Realização</b>	92%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	10
		<b>2011</b>	10
<b>Análise do Indicador 1</b>	As metas pactuadas estão em pleno desenvolvimento. Não foi encontrada nenhuma irregularidade.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Formação dos alunos em educação científica		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	
	<b>Realizada</b>	Em execução	
	<b>% Realização</b>	92%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	10
		<b>2011</b>	10
<b>Análise do Indicador 2</b>	As metas pactuadas estão em pleno desenvolvimento. Não foi encontrada nenhuma irregularidade.		
<b>Caracterização do Indicador 3</b>			
<b>Nome</b>	Formação Continuada dos educadores dos CECs e das escolas públicas parceiras		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada.		
<b>Unidade de Medida</b>	Nota em escala de 0 a 10		
<b>Periodicidade de Medição</b>	14 meses		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 3</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	10	

	<b>Realizada</b>	Em execução	
	<b>% Realização</b>	92%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	10
		<b>2011</b>	10
<b>Análise do Indicador 3</b>	As metas pactuadas estão em pleno desenvolvimento. Não foi encontrada nenhuma irregularidade.		

**Fonte:** Processo 01200.004797/2012-72